

IV RELATÓRIO LUZ DA SOCIEDADE CIVIL DA AGENDA 2030 DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL BRASIL



GRUPO DE TRABALHO
DA SOCIEDADE CIVIL
PARA A AGENDA 2030

EXPEDIENTE

REALIZAÇÃO

Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030

ORGANIZAÇÃO

ARTIGO 19 e Gestos – Soropositividade, Comunicação e Gênero

TEXTOS

ANÁLISES TÉCNICAS E SISTEMATIZAÇÃO DE DADOS: GTSC A2030

Ação Educativa

ACT Promoção da Saúde

ActionAid

Agenda Pública

Aliança Resíduo Zero Brasil

ARTIGO 19

Associação Brasileira de Combate ao Lixo no Mar – ABLM

Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais – ABONG

Campanha Nacional pelo Direito à Educação

Casa Fluminense

Centro Brasil de Saúde Global

Centro de Estudos do Mar – UFPR

Climax Brasil

Coletivo Mangueiras

Comitê de Articulação Energia e Comunidades

Engajamundo

Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários e Instituições – FEBAB

Fórum de Ongs Aids do Estado de São Paulo

Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – FNPETI

Frente por uma Nova Política Energética para o Brasil

Fundação Grupo Esquel Brasil

Fundação Joaquim Nabuco – FUNDAJ

Geledés – Instituto da Mulher Negra

Gestos – Soropositividade, Comunicação e Gênero

GT Agenda 2030 da Comissão de Política Urbana do Instituto de Arquitetos do Brasil

Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas – IBASE

Instituto de Desenvolvimento e Direitos Humanos – IDDH

Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC

Instituto Democracia e Sustentabilidade – IDS

Instituto de Energia e Ambiente – IEE/ USP

International Energy Initiative – IEI Brasil

Instituto de Estudos Socioeconômicos – INESC

Instituto 5 Elementos – Educação para a Sustentabilidade

Instituto Água e Saneamento – IAS

Instituto Costa Brasilis

Instituto de Filosofia e Ciências Sociais – IFSC/ UFRJ

Instituto de Pesca

Instituto Maramar

Instituto Nacional de Ciências e Tecnologia em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento – INCT/PPED – UFRJ

Instituto Oceanográfico – IO/USP

Instituto Pólis

Laboratório de Ecologia e Conservação Marinha, Instituto do Mar, UNIFESP

Movimento Nacional das Cidadãs Positivas – MNCP

Observatório de Governança das Águas – OGA

Observatório Metropolitano ODS – METRODS

Oceano à Vista

Ouvitoria do Mar

Oxfam Brasil

Parceria Brasileira contra a Tuberculose – Stop TB Brasil

Plan Internacional Brasil

Programa Cidades Sustentáveis

Rede Brasileira de População e Desenvolvimento – REBRAPD

Rede MAS – Mulheres Atuando pela Sustentabilidade

Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV e AIDS (RNP+ Brasil)

The Nature Conservancy Brasil

Transparência Internacional Brasil

UnB 2030/ UnB

Universidade de Brasília – UNB

Universidade de Pernambuco – UPE

Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ

Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI

Universidade Estadual do Maranhão – UEMA

Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD

Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP

University College Cork/MaREI

Visão Mundial

Vital Strategies

Wildlife Conservation Society Brasil

WWF – Brasil

REDAÇÃO, EDIÇÃO E REVISÃO

Luciana Araujo (MTb 39715/SP)

ESTUDO DE CASO: Alice Junqueira

ORGANIZAÇÕES QUE VALIDAM O RELATÓRIO LUZ 2020

gtagenda2030.org.br

DESIGN GRÁFICO

Mariana Coan e Daniella Domingues

DIREÇÃO DE CRIAÇÃO E ARTE

Claudio Fernandes

www.gtagenda2030.org.br



Licença Creative Commons

SUMÁRIO

Apresentação Pelo Futuro que Queremos	4
Sobre o Grupo de Trabalho	5
Metodologia	6
A Governança dos ODS no Brasil	7
ODS 1 Erradicar a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	9
ODS 2 Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	14
ODS 3 Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	18
ODS 4 Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	24
ODS 5 Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	29
ODS 6 Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos	34
ODS 7 Assegurar acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos	39
ODS 8 Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos	42
ODS 9 Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	48
ODS 10 Reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles	51
ODS 11 Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	56
ODS 12 Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	60
ODS 13 Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos	64
ODS 14 Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável	68
ODS 15 Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade	72
ODS 16 Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	77
ODS 17 Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	83
Estudo de caso Covid-19 e a agenda 2030 no Brasil: é possível não deixar ninguém para trás?	88

PELO FUTURO QUE QUEREMOS

O lançamento desta IV edição do Relatório Luz da Sociedade Civil sobre a Agenda 2030 no Brasil ocorre em um momento extremamente desafiador na história recente global. Nacionalmente, às múltiplas crises – política, social, econômica e ambiental – já tratadas em edições anteriores soma-se agora a pandemia da Covid-19, que expõe de forma cruel os desafios de um país marcado por imensas desigualdades. Como não poderia deixar de ser, em 2020, nosso estudo de caso é sobre o impacto do novo coronavírus no Brasil, em diálogo com cada um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

O esforço colaborativo das organizações que participaram desta edição é um exemplo do compromisso da sociedade civil brasileira com a informação baseada em evidências e com a transparência, requisitos fundamentais para orientar as políticas públicas e alimentar a cultura democrática e de participação cidadã que tanto prezamos. As metas e indicadores analisados trazem luz à preocupação uníssona do Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para Agenda 2030 e parceiros com os rumos evidentemente contrários do país à Agenda 2030.

Diferente de muitos países, no Brasil a tensão gerada pelo iminente colapso dos serviços de saúde pública e com o futuro econômico é acirrada por uma crise política também jamais vista desde a aprovação da Constituição Federal, em 1988. Exatamente quando mais se precisa dele, o governo federal em exercício ataca as instituições públicas, desrespeita os demais poderes, deslegitima o multilateralismo e a ciência, ignorando os dramas vividos pelas pessoas nas cidades e no campo. Além de negligenciar suas responsabilidades, a Presidência da República se mostrou incapaz de coordenar esforços para responder à Covid-19.

Mas esta pandemia que, até o fechamento desta edição, já levou mais de 70 mil vidas brasileiras e mais de 556 mil pessoas em todo o mundo, evidencia mais do que a fragilidade e o desfinanciamento das áreas estratégicas do país. Ela nos convoca sobretudo a nos reconstruir e

reinventar, inclusive criando novas alianças para revigorar políticas públicas essenciais e retomar a rota do desenvolvimento sustentável.

As sequelas destas crises serão ainda mais gravemente sentidas nos próximos meses e anos e vão forçar novos hábitos e maneiras de estar no mundo. As respostas necessárias extrapolam fórmulas implementadas, nos campos da economia, da política, das relações sociais e do meio ambiente, já tão degenerado pelo uso insustentável dos recursos naturais. Mais do mesmo não adianta. Cabe a nós agora criar outras formas de comunicação, de produção e consumo, de educação e de cuidado com as **pessoas** e com o **planeta**, alimentando **parcerias** verdadeiramente sustentáveis, que nos levem à **prosperidade** e à **paz**¹. As 156 recomendações deste Relatório apontam as possíveis soluções.

Hoje, diante de tudo o que vivemos, as experiências de solidariedade e a promoção de direitos fundamentais fortalecem e reafirmam nossa certeza de que a Agenda 2030 é o caminho onde as soluções para tantos desafios se interconectam. São inadiáveis as respostas integradas e coordenadas para superá-los. A resiliência exigida no presente é também nossa aposta no futuro. Um futuro comum e solidário, onde políticas públicas sejam construídas de baixo para cima, acolhendo a todos e todas, com instituições fortes, transparentes e democráticas, sem deixar ninguém para trás.

Finalmente, agradecemos a todas as pessoas e organizações que criaram e apoiam o Relatório Luz 2020 e damos nossas condolências às famílias que perderam seus entes queridos. É com essas perdas irreparáveis em mente que trabalharemos para um mundo melhor e mais justo. Dias melhores virão. Muito obrigada.

Alessandra Nilo, Carolina Mattar,
Laura Cury e Mônica Andreis.

Facilitadoras do Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030

1 Áreas estabelecidas na Agenda 2030 como de importância crucial para a humanidade e para o planeta. Disponível em: <nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/2/>.



SOBRE O GRUPO DE TRABALHO DA SOCIEDADE CIVIL PARA A AGENDA 2030

O Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030 (GTSC A2030) é uma coalizão que reúne 51 organizações não governamentais, movimentos sociais, fóruns, redes, universidades, fundações e federações brasileiras. O grupo incide sobre o Estado brasileiro e as organizações multilaterais, promovendo o desenvolvimento sustentável, o combate às desigualdades e às injustiças e o fortalecimento de direitos universais, indivisíveis e interdependentes, com base no pleno envolvimento da sociedade civil em todos os espaços de tomada de decisão.

O GTSC A2030 foi formalizado em setembro de 2014 a partir do encontro de diversas entidades da sociedade civil organizada que acompanhavam as negociações da “Agenda Pós-2015”, que resultaram na resolução “Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável” firmada pelos 193 países-membros da ONU, incluindo o Brasil, durante a 70ª Assembleia Geral das Nações Unidas, em 2015. O GTSC A2030, com seu caráter multidisciplinar, atua na difusão, promoção e monitoramento da implementação

dos ODS e da Agenda de Ação de Adis Abeba em âmbito local, nacional e internacional.

PRINCIPAIS AÇÕES:

- Construção de parcerias com setores públicos, sociedade civil e Sistema ONU para promoção, disseminação e monitoramento da Agenda 2030;
- Incidência junto a governos, parlamentos, judiciário, instâncias fiscalizadoras nacionais e locais, com o objetivo de alinhar políticas e orçamentos públicos aos ODS;
- Produção de conteúdos e análises críticas propositivas, entre eles o Relatório Luz da Sociedade Civil sobre a Agenda 2030.

O GTSC A2030 é cofacilitado pela Gestos – Soropositividade, Comunicação e Gênero, pelo Instituto Democracia e Sustentabilidade (IDS) e pela ACT Promoção da Saúde.

Integrantes do GTSC A2030: www.gtagenda2030.org.br/quem-faz

METODOLOGIA

A elaboração da IV edição do Relatório Luz da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável no Brasil, realizado pelo Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030 (GTSC A2030), deu-se em quatro fases, com critérios metodológicos que vêm sendo aprimorados desde a primeira edição, em 2017.

A primeira fase, de coleta e análise de dados, buscou responder aos indicadores das metas adequados à realidade brasileira, tomando por base os dados oficiais disponíveis. Nos casos em que inexistem informações oficiais, foram utilizados estudos produzidos pela sociedade civil ou pesquisas acadêmicas catalogadas na biblioteca SciELO ou Portal Capes, observados os critérios de série histórica e metodologia consolidada. Destacamos que não há dados atualizados para avaliar 40 dos 248 indicadores que compõem as metas dos ODS e que 7 indicadores não são aplicáveis ou adequados à realidade nacional.

A coleta das informações e dos dados que compuseram os capítulos de cada ODS, foi realizada por um grupo focal, composto por ao menos dois especialistas, que revisaram as análises dos ODS já avaliados nos anos anteriores, mantendo as mesmas fontes sempre que possível.

A segunda fase do desenvolvimento do Relatório Luz foi a sistematização de todo o conteúdo recolhido para consolidá-lo em texto, produzido também por uma especialista na Agenda 2030. Buscou-se, nessa segunda etapa, padronizar e harmonizar a linguagem e terminologias para que o texto fosse coeso e coerente com o trabalho que o GTSC A2030 elabora.

A terceira fase correspondeu à validação do texto e dividiu-se em duas etapas. Inicialmente, a primeira versão do texto foi enviada para que os grupos focais responsáveis por cada ODS revisassem e sugerissem melhorias. Após a incorporação das sugestões, o segundo momento foi a revisão e validação final feita por todas as organizações que compõem o GTSC-A2030.

A quarta e última fase corresponde à realização da revisão ortográfica, editoração, o que inclui o desenvolvimento de gráficos e infográficos comparativos com objetivo de ilustrar os capítulos, e por fim, a publicação

do Relatório Luz da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável. Com isso o Relatório fica aberto para adesão de organizações que não compõem o GTSC A2030 e que querem assiná-lo.

De forma a tornar esse termômetro de implementação dos ODS no Brasil mais ilustrativo, a novidade trazida na IV edição é a inclusão de um instrumento de classificação das metas, inspiradas pelo Relatório da Rede de Soluções para o Desenvolvimento Sustentável/2019.¹ O objetivo é que o instrumento identifique as metas pelas seguintes categorias:



RETROCESSO:

as políticas ou ações correspondentes à meta foram interrompidas, mudadas ou sofreram esvaziamento nos seus orçamentos;



META AMEAÇADA:

as ações ou inações têm repercussões que comprometerão o alcance da meta;



META ESTAGNADA:

quando não houve nenhuma indicação de avanço ou retrocesso significativos estatisticamente;



PROGRESSO INSUFICIENTE:

a meta apresenta desenvolvimento lento, aquém do necessário para sua implementação efetiva;



PROGRESSO SATISFATÓRIO:

a meta está em implementação com chances de ser atingida ao final da Agenda 2030.

¹ Sachs, J., Schmidt-Traub, G., Kroll, C., Lafortune, G., Fuller, G. Sustainable Development Report 2019. New York: Bertelsmann Stiftung and Sustainable Development Solutions Network (SDSN). Disponível em: <s3.amazonaws.com/sustainabledevelopment.report/2019/2019_sustainable_development_report_g20.pdf>.

A DESGOVERNANÇA DOS ODS NO BRASIL

A pandemia do novo coronavírus fez com que governos de todo o mundo fossem chamados a provar a qualidade dos seus mecanismos de governança, especialmente no que se refere à capacidade de responderem, de forma articulada e integrada, às novas demandas. Mas no Brasil isso implica a necessidade de respostas a problemas acumulados e pré-existentes, que a Covid-19 exacerbou.

O Brasil foi um dos Estados-membros da Organização das Nações Unidas - ONU a liderar as negociações da Agenda 2030. A destacada atuação do Ministério das Relações Exteriores nos debates de alto nível resultou não apenas no compromisso político assumido em 2015 junto a outros 192 países, mas num processo interno de consultas para formação de posição que facilitou o desenho de mecanismos indutores para sua implementação nacional. Neste sentido, o Itamaraty teve papel fomentador, junto com a Secretaria de Articulação Nacional e, sendo um país democrático, diálogos foram estabelecidos com todos os Ministérios e a sociedade civil.

O pedido de criação de um mecanismo de governança dos ODS no Brasil foi apresentado oficialmente pela primeira vez ao governo federal, por representante do Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para Agenda 2030, em evento realizado pelo Instituto Rio Branco em agosto de 2015, logo após a aprovação da resolução 70/1/2015 da ONU, que criou a Agenda 2030. Entretanto, devido a um período de alta turbulência política, a Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável (CNODS) foi criada apenas em outubro do ano seguinte, via Decreto 8.892/2016, vinculada à estrutura da Secretaria de Governo da Presidência da República.

De natureza consultiva e paritária, a Comissão articulava¹ os entes federativos e a sociedade civil para a implementação e fomento dos ODS no país. Quase três anos depois, já considerada um modelo para outras comissões no mundo, ela foi extinta pelo Presidente Jair Bolsonaro no dia 11 de abril de 2019, pelo Decreto 9.759 e, até a data de fechamento deste Relatório Luz, não havia sido reinstalada.

Organizações-membro do GT integraram a Comissão Nacional dos ODS até sua extinção, tendo participado da Câmara Técnica sobre Parcerias e Meios de Implementação a ela vinculada.

O “revogaço”², como acabou conhecido o decreto, acabou não apenas com a CNODS. Estima-se que cerca de 500 órgãos colegiados do governo federal nascidos via outros decretos ou portarias – conselhos, comitês, comissões, grupos, juntas, equipes, mesas, fóruns, salas e outras denominações semelhantes – tenham sido impactados, salvando-se apenas aqueles criados por meio de leis. Foi revogado, inclusive, o Decreto 8.243/2014, que instituiu a Política Nacional de Participação Social (PNPS), o que representou um verdadeiro atentado à participação cidadã na formulação e implementação de políticas públicas no país.

A Agenda 2030 é um plano para governos, sociedade, empresas, academia e para todas as pessoas, e no Brasil ela se alinha aos princípios da Constituição Federal de 1988. O fim da CNODS indica que o governo federal não considera o acordo assinado em 2015 um compromisso de Estado, que deve estar acima de governos, partidos, ideologias, o que foi comprovado com o veto presidencial que exclui³ a concretização das metas dos ODS de um dos principais instrumentos de planejamento das políticas públicas do governo federal a médio prazo – o Plano Plurianual 2020-2023 (Lei 13.971, de 27 de dezembro de 2019).

Além de seguir cada vez mais empenhado no fomento de comissões estaduais e municipais dos ODS, em nota pública⁴ o GTSC A2030 questionou este veto, destacando que negar a relevância e pertinência de monitorar e avaliar a implementação de políticas públicas no Brasil com base nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável não é apenas ir na contramão de um acordo internacional que o Brasil defendeu. Mais do que isso, a ação simboliza um ataque direto ao próprio processo democrático que permitiu a construção da Agenda 2030, negligenciando a responsabilidade dos poderes da República em promover os resultados que a sociedade brasileira espera ver alcançados durante os próximos dez

1 Plano de Ação da Comissão Nacional ODS 2017-2019. Disponível em: <www4.planalto.gov.br/ods/publicacoes/plano-de-acao-da-cnods-2017-2019>.

2 Decreto 9.757/2019. Disponível em: <planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9757.htm>

3 Até a conclusão deste Relatório, o veto ainda aguardava decisão do Congresso Nacional.

4 GTSC A2030. Nota de Preocupação. 04/ 03/ 2020. Disponível em: <brasilnaagenda2030.files.wordpress.com/2020/03/nota-de-preocupac387c383o-04.03.2020-1.pdf>.

anos, uma demanda agora ainda mais urgente à luz da Covid-19.

A SOCIEDADE CIVIL – UM PAPEL A CUMPRIR

A Agenda 2030 afirma que para alcançar seus objetivos é necessário sinergia e parceria entre governos, academia, setor privado e sociedade civil, que têm o papel em comum de implementar a Agenda, apesar de terem responsabilidade diferenciadas. O GTSC A2030 é exemplo desse esforço, com suas organizações em seus diferentes campos dedicadas a fazer avançar a justiça econômica e social, bem como a gestão sustentável do meio ambiente, um imenso desafio em um cenário cada vez menos democrático.

É nesse sentido que temos, com apoio de muitos parceiros, aumentado nossa capacidade de advocacy, comunicação e, além da produção anual dos Relatórios Luz da Sociedade Civil sobre a Agenda 2030 – já nesta quarta edição – temos desenvolvido, de modo consistente e agregador, ações concretas de disseminação, promoção, monitoramento e defesa da agenda de desenvolvimento sustentável, buscando interlocução com os poderes do Estado nos níveis nacional, regional e local, além de ter presença propositiva nos principais fóruns sobre a Agenda 2030, como o Fórum dos Países da América Latina e do Caribe Sobre Desenvolvimento Sustentável da CEPAL⁵, o Fórum sobre Financiamento para o Desenvolvimento (FfD) e o Fórum Político de Alto Nível da Organização das Nações Unidas⁶.

Nossas atividades podem ser acompanhadas em nossas redes sociais.

5 BARCENA, Alicia. Fórum dos Países da América Latina e do Caribe sobre o Desenvolvimento Sustentável: um exemplo de multilateralismo e cooperação regional. Cepal, 25/04/2019. Disponível em: <cepal.org/pt-br/articulos/2019-forum-paises-america-latina-caribe-o-desenvolvimento-sustentavel-exemplo>.

6 United Nations, Department of Economic and Social Affairs Financing. Disponível em: <un.org/development/desa/financing/what-we-do/ECOSOC/financing-development-forum/FFD-forum-home>.

ODS 1

ERRADICAÇÃO DA POBREZA

Erradicar a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

A erradicação da pobreza é o primeiro objetivo da Agenda 2030 e uma persistente urgência humanitária, hoje ainda mais agravada pela pandemia do novo coronavírus. Em 2020, observamos o crescimento da pobreza no país e o acirramento da transferência da renda da população mais pobre para o capital rentista, o que já ocorre desde a aprovação da Emenda Constitucional 95 — que instituiu Novo Regime Fiscal e limitou a capacidade de investimento das unidades federativas e da União até 2036, enquanto manteve a remuneração dos juros, amortizações e serviços da dívida pública.

As reformas trabalhista (Lei 13.467/2017) e previdenciária (Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019)

também são mecanismos potencializadores da extrema vulnerabilidade, assim como o elevado desemprego — que em 2019 atingiu 11,9% da população economicamente ativa — e a informalidade, que chegou a 41,1% das trabalhadoras e trabalhadores. Esses índices contrariam o argumento de que o mercado de trabalho seria beneficiado com as reformas. A desocupação e a perda de direitos somam-se ao desmonte de programas de assistência social, incluindo a não incorporação no Bolsa Família de um contingente de aproximadamente 1,5 milhões de famílias¹, que tiveram seu ingresso no programa aprovado, mas não foram incluídas até março de 2020, já no contexto da pandemia.

1 IBGE. Síntese de Indicadores Sociais: Uma análise das condições de vida da população brasileira - 2019. Disponível em: <biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101678.pdf>.

Ao longo de 2019 também ocorreu significativa exclusão de famílias, sem razões justificáveis. Nesse cenário de retrocesso, e com as projeções de retração da economia nacional, devido à incapacidade de resposta à pandemia, em torno do 9,1% do produto interno bruto (PIB) para este ano, segundo o Fundo Monetário Internacional², as perspectivas de atingimento da **meta 1.1**³ ficam mais distantes.

O mesmo ocorreu com o indicador que afere a proporção de homens, mulheres e crianças de todas as idades vivendo na pobreza em suas múltiplas dimensões: acusando um retrocesso, com crescimento da vulnerabilidade da infância, comprometendo a **meta 1.2**⁴. Apesar da ligeira melhora na proporção de pobres em relação à população, reduzida de 26% em 2017 para 24,8% em 2019⁵, devido ao grande crescimento da informalidade no trabalho, no mesmo intervalo a extrema pobreza aumentou de 6,4% para 6,6%. Os dados sobre a proporção da população vivendo abaixo da linha de pobreza nacional, desagregados por sexo, idade, condição perante o trabalho e localização geográfica (urbana ou rural) não são animadores. Aqui também a avaliação é de que houve retrocesso, posto que as políticas de austeridade intensificadas a partir da Emenda Constitucional 95 e das reformas trabalhista e previdenciária, somadas a uma longa crise econômica e ao desmonte de programas de assistência social, intensificaram a pobreza estrutural. Estima-se que, em 2019, apro-

ximadamente 4,5 milhões de crianças entre zero e catorze anos viviam em extrema pobreza⁶.

Em relação aos compromissos previstos na meta 1.3⁷, o país sequer dispõe de indicadores para mensurá-los. A mesma escassez de elementos para diagnósticos — e, consequentemente, para a formulação de políticas públicas que respondam às debilidades nacionais e busquem alcançar os ODS — verifica-se na implementação da **meta 1.5**⁸ e **1.b**⁹. A falta de análises integradas dos dados disponíveis e de produção de novos dados oficiais cria um hiato ainda maior para a efetivação do ODS 1. O enxugamento do questionário e as mudanças na metodologia do Censo 2020 — adiado para 2021 — preocupam especialistas, pesquisadores/as sociais e a própria sociedade civil, e aprofundará a lacuna da desagregação de dados e indicadores sociais que são fundamentais para o desenho e implementação de políticas públicas focalizadas.

Grave retrocesso foi verificado também em relação à meta 1.4¹⁰, especialmente no que diz respeito à garantia de serviços essenciais. Em 2018, o país ainda registrava mais de 77 milhões de habitantes (37% da população) sem acesso a saneamento básico e quase 59 milhões de cidadãos e cidadãs (28%) sem acesso à educação ou convivendo com o analfabetismo. Além disso, 13% das brasileiras e brasileiros não viviam em condições de moradia adequadas — o que equivale a 27,3 milhões de pessoas¹¹.

2 GERBELLI, Luiz Guilherme. Com impacto do coronavírus, FMI prevê queda de 9,1% para o PIB do Brasil neste ano. Economia. G1, 24/06/2020. Disponível em: <g1.globo.com/economia/noticia/2020/06/24/com-impacto-do-coronavirus-fmi-preve-queda-de-9percent-para-o-pib-do-brasil-neste-ano.ghtml>.

3 **Meta 1.1:** Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,90 por dia.

4 **Meta 1.2:** Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.

5 Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) – Rendimento de todas as fontes, IBGE.

6 Estimativa efetuada pela Fundação Getúlio Vargas a partir dos dados da PNAD Contínua.

7 **Meta 1.3:** Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis.

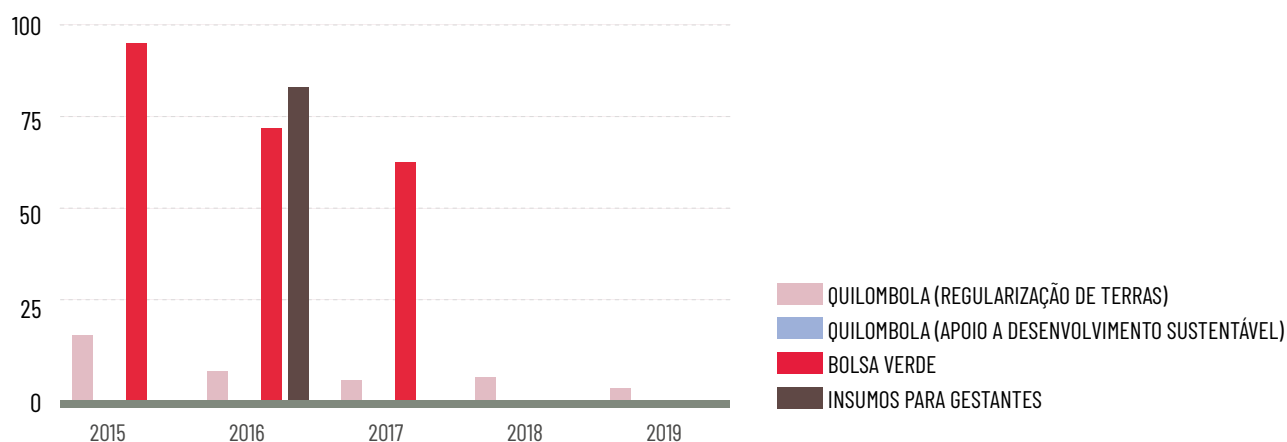
8 **Meta 1.5:** Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.

9 **Meta 1.b:** Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.

10 **Meta 1.4:** Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.

11 IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua).

PROGRAMAS ESPECIAIS DE REDUÇÃO DE POBREZA (EM MILHÕES DE REAIS)



FONTE: Portal da Transparência

Com a elevação do desemprego e do subemprego, ampliados acentuadamente com a pandemia, não são factíveis as possibilidades de chegar a 2030 assegurando o cumprimento da meta, a menos que haja mudanças substanciais na dinâmica econômica e no modelo de organização da economia e da produção, reposicionando o papel do Estado na garantia de acesso à direitos sociais e trabalhistas, na consecução da justiça tributária e no fortalecimento dos serviços públicos, o que pressupõe o enfrentamento às desigualdades socioambientais, raciais, de gênero, etária e regionais.

A **meta 1.a**¹² está ameaçada. Os recursos orçamentários destinados aos programas de redução da pobreza são muito reduzidos frente à dimensão das necessidades básicas e deveriam estar sendo ampliados, visto que a pobreza e extrema pobreza cresceram nos últimos cinco anos. A proporção de recursos gerados domesticamente e alocados pelo governo diretamente em programas de redução da pobreza manteve-se praticamente estável desde 2016, totalizando em 2019 apenas 1,26% do Orçamento da União.

E os recursos do orçamento para o desenvolvimento humano em Saúde, Educação e Assistência Social não so-

frem a correção necessária desde 2016 (tabela 2). A epidemia evidencia as consequências da política de “austeridade” empregada e aprofundada no atual governo, cobrando o preço em milhares de vidas.

Não existem informações consolidadas em relação à soma das subvenções totais e das entradas que não geram dívidas diretamente alocadas a programas de redução da pobreza como proporção do PIB.

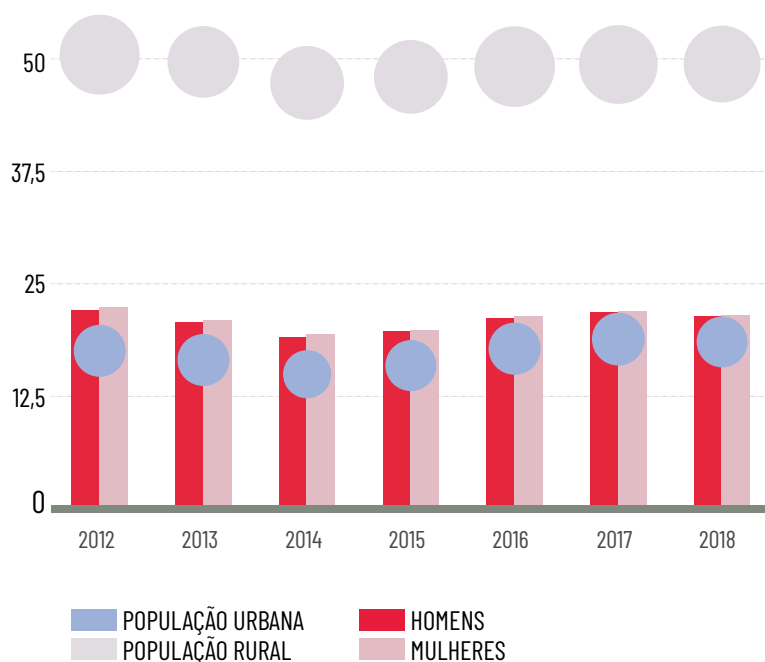
Mantendo a trajetória histórica marcada pelo racismo patriarcal que estrutura a sociedade brasileira, os dados disponíveis mostram mulheres, população negra, crianças, adolescentes e jovens como principais vítimas das injustas políticas adotadas pelos governos federal e das unidades federativas. A Síntese de Indicadores Sociais do IBGE¹³ ressalta que 72,7% das pessoas pobres no Brasil — 38,1 milhões — são pretas ou pardas. As mulheres pretas ou pardas compõem o maior contingente de pessoas abaixo da linha da pobreza: somando 27,2 milhões de brasileiras vivendo com menos de R\$ 350 por mês.

Publicamos os demais dados da composição social da pobreza no Brasil nos gráficos 3 e 4.

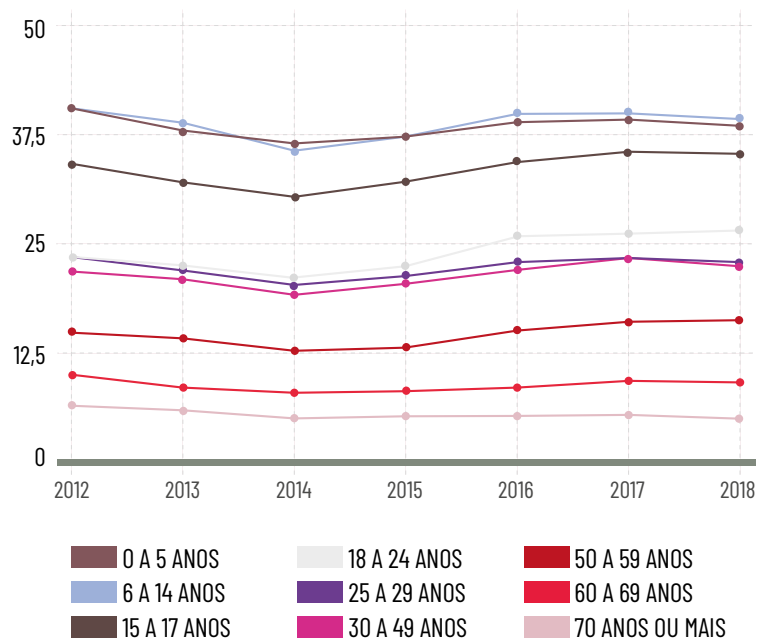
12 **Meta 1.a:** Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.

13 NERY, Carmen. Extrema pobreza atinge 13,5 milhões de pessoas e chega ao maior nível em 7 anos. Agência IBGE Notícias, 06/11/2019. Estatísticas Sociais. Disponível em: <agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/25882-extrema-pobreza-atinge-13-5-milhoes-de-pessoas-e-chega-ao-maior-nivel-em-7-anos>.

PERCENTUAL DA POPULAÇÃO BRASILEIRA EM SITUAÇÃO DE POBREZA POR SEXO E LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA

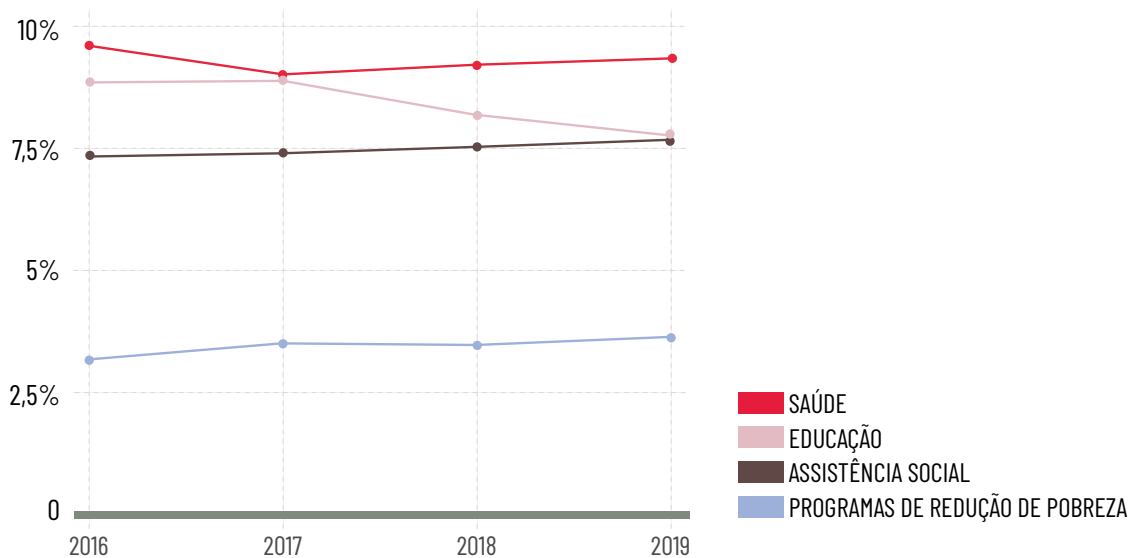


PERCENTUAL DA POPULAÇÃO BRASILEIRA EM SITUAÇÃO DE POBREZA POR IDADE



FONTE: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua)

ORÇAMENTO FEDERAL DAS ÁREAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO HUMANO



FONTE: Portal da Transparência

RECOMENDAÇÕES

Para que o Brasil volte a avançar na direção do cumprimento das metas do ODS 1, é fundamental revisar profundamente as medidas tomadas nos últimos cinco anos e que enfraqueceram a capacidade do país de combater a pobreza. Para isso, recomenda-se:

1. Revogar a Emenda Constitucional 95 e recuperação orçamentária dos diversos serviços públicos, como condição para viabilizar projetos e programas que atendam aos fundamentos constitucionais do estado democrático de direito;
2. Revisar a reforma trabalhista;
3. Revisar a reforma previdenciária;
4. Construir um sistema tributário progressivo, por meio da implementação de Reforma Tributária Justa e Solidária;
5. Implementar uma Renda Básica que reduza as desigualdades, preserve e fortaleça o sistema de proteção social;
6. Fortalecer o SUAS - Sistema Único de Assistência Social.

Meta 1.1	✓
Meta 1.2	✓
Meta 1.3	SEM DADOS
Meta 1.4	✓
Meta 1.5	SEM DADOS
Meta 1.a	☐
Meta 1.b	SEM DADOS



ODS 2

FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTAVEL

Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

O panorama deste ODS também não é animador. Em 2019 intensificou-se o retrocesso na trajetória que o Brasil construiu desde início da década até 2015 no enfrentamento da fome e na construção do sistema e da política de segurança alimentar e nutricional.

A extrema pobreza e o desemprego estão em movimento ascendente desde 2014, o que configura um cenário indicativo de subalimentação, mas o país não dispõe de dados que permitam aferir o indicador 'prevalência de subalimentação'. Também não se efetivou, até a pu-

blicação deste Relatório, a consolidação de indicadores sobre a prevalência de insegurança alimentar moderada ou grave, baseada na Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA)¹, como previsto para o monitoramento da **meta 2.1**².

Realizada no segundo semestre de 2018, a pesquisa sobre segurança e insegurança alimentar no Brasil, aplicada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) a cada cinco anos, teve a apresentação de seus resultados adiada sucessivamente — agora prevista para o

1 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Secretaria De Avaliação E Gestão Da Informação. Escala Brasileira de Insegurança Alimentar - EBIA: análise psicométrica de uma dimensão da Segurança Alimentar e Nutricional. Estudo Técnico nº 01/2014. Brasília, 2014. Disponível em: <aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/simulacao/estudos_tecnicos/pdf/73.pdf>.

2 **Meta 2.1:** Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.

segundo semestre de 2020, o que implica em pouca representatividade da realidade atual³.

Mesmo sem dados que permitam uma comparação com períodos anteriores é possível afirmar que a fome, que já se fazia sentir em diversos territórios, foi consideravelmente agravada com a Covid-19.

Importante destacar que no início de 2019 o governo federal extinguiu o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), encerrando uma experiência extremamente exitosa de participação social e de construção e implementação coordenada da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Isso ocorreu em um cenário em que a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO/ONU) já advertia sobre a alta possibilidade de que o Brasil⁴ esteja voltando ao Mapa da Fome⁵, de onde tinha saído em 2014. As ameaças do crescimento da fome e da insegurança alimentar e nutricional vêm se confirmando e, para enfrentá-las, o país precisará rever as decisões e restaurar as políticas que possibilitem ambicionar o cumprimento do ODS 2.

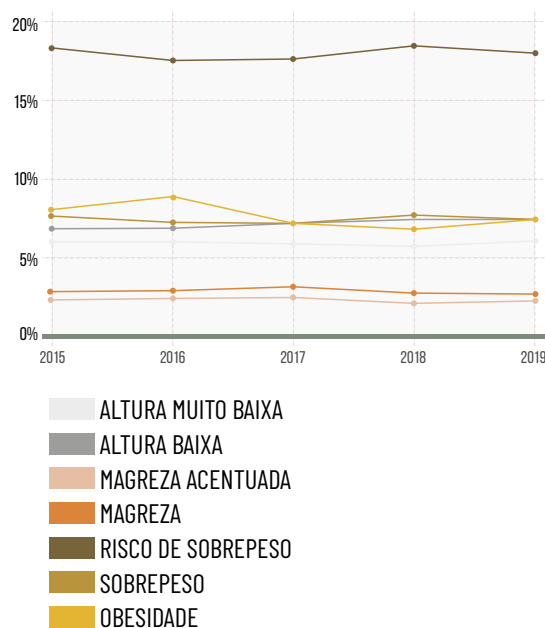
O cumprimento da **meta 2.2**⁶ está ameaçado porque, de acordo com dados da Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde, houve crescimento, ainda que discreto, da chamada desnutrição crônica, tanto em altura muito baixa como em altura baixa para crianças até cinco anos. Se esta tendência for mantida para os próximos anos, a meta ficará comprometida. A tese de especialistas é de que a alteração da taxa, para cima, provavelmente reflete o rebaixamento das condições de vida da parcela mais empobrecida da população (gráfico 1).

Outro componente avaliativo da meta 2.2 é a má nutrição nas crianças com menos de 5 anos de idade, por tipo (baixo peso e excesso de peso em relação à altura), que manteve-se estagnado. No último quinquênio, o critério de peso adequado para crianças de zero a cinco anos ficou estável, embora os índices de desnutrição aguda (4,97%) e sobrepeso e obesidade (14,81%) tenham permanecido elevados em 2019, também segundo dados da SAPS/MS.

Até 2014, o Brasil cumpriu uma trajetória de redução significativa da desnutrição infantil, mas a partir de 2015 observa-se atenuação dessa tendência declinante, ainda que

não haja indicativo de sua reversão (tabela 2). A estabilidade dos índices de sobrepeso e obesidade no país na faixa etária de zero a cinco anos e a tendência ascendente para adolescentes e adultos também causam preocupação. Estes dados são o outro lado da ausência de políticas públicas para responder ao agravamento da má nutrição, pois, ao mesmo tempo que há fome (ausência de alimentação por um dia inteiro por falta de condições financeiras), há também o aumento das taxas de sobrepeso e obesidade.

PROBLEMAS DE PESO E ALTURA EM CRIANÇAS ATÉ 5 ANOS DE IDADE



FONTE: Ministério da Saúde © 2020. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Relatórios do Estado nutricional dos indivíduos acompanhados por período, fase do ciclo da vida e índice.

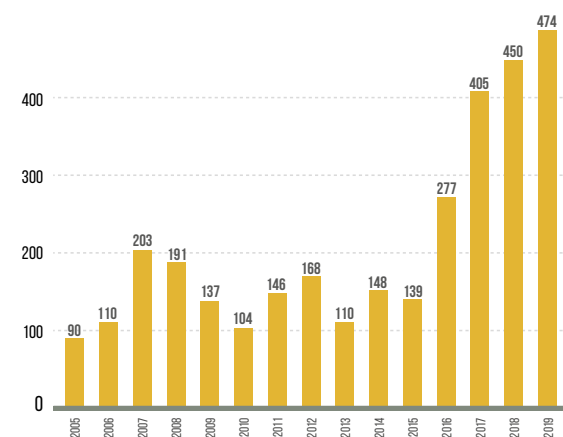
3 Até 2013 o estudo — que trabalha com as categorias Segurança Alimentar e Insegurança Alimentar Leve, Moderada ou Grave (equivalente a situação de fome) — era realizado como parte da PNAD — Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Em 2017, o indicador passou a integrar a POF — Pesquisa de Orçamentos Familiares.

4 FAO, FIDA, OMS, PMA y UNICEF. 2019. El estado de la seguridad alimentaria y la nutrición en el mundo 2019. Protegerse frente a la desaceleración y el debilitamiento de la economía. Roma, FAO, 2019. Disponível em <fao.org/3/ca5162es/ca5162es.pdf>.

5 O que já tinha sido alertado nas edições 2017 e 2018 do Relatório Luz.

6 **Meta 2.2:** Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas

REGISTROS DE AGROTÓXICOS JUNTO AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO



FONTE: MAPA, 2020.

Algumas metas deste ODS não puderam ser analisadas por inteiro devido à ausência de dados. A **meta 2.b**⁷, por exemplo, não tem indicador adequado ao Brasil. Um dos indicadores da **meta 2.3**⁸ é inadequado à realidade brasileira, e não existem informações disponíveis sobre a renda média dos pequenos produtores por sexo e condição indígena, o que impossibilita avaliar a mesma.

Em relação à **meta 2.4**⁹, houve retrocesso considerável no registro de agrotóxicos, com a liberação de 474 diferentes venenos (um crescimento de 220% quando comparado com os registros ocorridos em 2014). Esse processo teve início em 2016, mas houve um salto em 2019. Os efeitos dessa expansão são bastante conhecidos, no que se referem aos riscos e danos à saúde humana e à contaminação do meio ambiente.

Houve progresso insuficiente no número de acessos únicos de recursos genéticos de plantas protegidos em instalações de conservação de médio a longo prazo. De acordo com o Observatório dos ODS do IBGE, o avanço deste indicador foi de apenas 1,2% entre 2018 e 2019, enquanto entre 2015 e 2019 o crescimento foi de 8,3% (**meta 2.5**¹⁰).

Tomando por base dados disponíveis na Plataforma Digital dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do IBGE¹¹, a **meta 2.a**¹² está ameaçada. Isso ocorre porque o índice de orientação agrícola em relação ao PIB descreve tendência declinante desde 2015, como resultado dos cortes orçamentários já referidos — sendo que em 2014 correspondeu a 0,29 e em 2017 a 0,22 (último dado disponível). Essa situação também coloca em xeque a **meta 2.5**.

7 **Meta 2.b:** Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.

8 **Meta 2.3:** Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.

9 **Meta 2.4:** Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.

10 **Meta 2.5:** Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.

11 Indicadores Brasileiros para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: <odsbrasil.gov.br/>.

12 **Meta 2.a:** Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.

O mesmo acontece com a **meta 2.c**¹³, ameaçada pois, como mostra a série histórica do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), o custo da cesta básica em cinco capitais (Belém, Recife, São Paulo, Porto Alegre e Goiânia) saltou de 38% do salário mínimo em 2018 para 42% em 2019.

A relação entre os preços médios dos alimentos e a renda do trabalho tem se mantido estável somente por causa da estagnação econômica, pois a primeira vem caindo. Embora não existam perspectivas de reaquecimento da economia, o que pode manter os preços dos alimentos no atual patamar, é preciso atenção para o cenário que pode fazer retroceder essa relação.

Com a Covid-19, aumenta a preocupação com a inexistência de uma política nacional de abastecimento. Nos últimos anos ocorreu um desmonte da estrutura que a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) possuía nos estados, daí decorrendo uma baixa capacidade de estocagem, fazendo com que os atuais estoques de feijão e arroz estejam em níveis reduzidos. Assinale-se ainda a acentuada queda orçamentária do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA), que era um instrumento, em suas diversas modalidades, bastante importante para o abastecimento de alimentos.

RECOMENDAÇÕES

1. Revogar a Emenda Constitucional 95/2016 para ampliar a destinação orçamentária à Atenção Básica para enfrentamento à desnutrição grave e incremento dos demais programas inerentes a este ODS;
2. Reinstaurar o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA);
3. Fortalecer o orçamento da Atenção Básica à Saúde¹⁴ dos programas de transferência de renda;
4. Corrigir o valor per capita da alimentação escolar;
5. Fortalecer o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PLANAPO) com a devida provisão orçamentária;
6. Elevar o orçamento voltado para programas de apoio à agricultura familiar, como o PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – e o PAA – Programa de Aquisição de Alimentos –, o programa de Assistência Técnica e Extensão Rural, entre outros, e, para visando à garantia de preços não especulativos dos alimentos;
7. Reforçar a educação alimentar;

8. Promover ambientes alimentares mais saudáveis por meio de impostos e incentivos fiscais que favoreçam uma alimentação adequada, sistemas de proteção social, programas de alimentação escolar e a regulamentação da publicidade e da comercialização de alimentos, principalmente para o público infantil;
9. Rever regras para o registro de novos agrotóxicos e dos registros autorizados nos últimos cinco anos;
10. Fortalecer políticas públicas que favorecem modelos agrícolas alternativos ao convencional;
11. Retomar a política de formação de estoques estratégicos de alimentos.

Meta 2.1	☐
Meta 2.2	☐
Meta 2.3	SEM DADOS
Meta 2.4	↙
Meta 2.5	→
Meta 2.a	☐
Meta 2.b	SEM DADOS
Meta 2.b	☐

13 **Meta 2.c:** Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.

14 Atendimento inicial de prevenção e detecção de doenças e morbidades, majoritariamente realizado a no Brasil pelo SUS, por meio das unidades básicas de saúde e das equipes de saúde da família.



ODS 3, SAÚDE E BEM-ESTAR

Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades

A saúde e a assistência social foram desvinculadas da Previdência, com a aprovação da Emenda Constitucional 103, o que afeta um dos pilares da Constituição Federal de 1988 para a garantia dos direitos fundamentais e compromete a destinação de verbas para promover a vida saudável, um direito de toda a população. Antes da reforma previdenciária, a aprovação da Emenda Constitucional 95 já tinha impedido que o Estado brasileiro investisse R\$ 20 bilhões¹ no SUS em 2019. A pandemia impactará de maneira ainda mais violenta as metas deste ODS, como apontado no estudo de caso ao final deste Relatório.

A **meta 3.1**² retrocedeu em 2019, no comparativo com o ano anterior, com 98,32% dos nascimentos assistidos por pessoal de saúde qualificado, contra 98,79%³ no ano anterior, de acordo com o Painel de Monitoramento de Nascidos Vivos do Ministério da Saúde.

Já os indicadores das taxas de mortalidade neonatal e de menores de cinco anos (**meta 3.2**)⁴ tiveram progresso satisfatório. Em 2018 foram registrados 18.676 óbitos e em 2019, 17.990, um avanço na redução do percentual absoluto. É necessário esperar a tábua de mortalidade do IBGE, não divulgada até a publicação deste Relatório, mas é possível analisar os dados absolutos das mortes de

1 Saúde perdeu R\$ 20 bilhões em 2019 por causa da EC 95/2016. Conselho Nacional de Saúde (CNS). Brasília, 28/02/2020. Disponível em: <conselho.saude.gov.br/ultimas-noticias-cns/1044-saude-perdeu-r-20-bilhoes-em-2019-por-causa-da-ec-95-2016>.

2 **Meta 3.1:** Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.

3 Painel de Monitoramento de Nascidos Vivos. Departamento de Análise de Saúde e Vigilância de Doenças Não Transmissíveis. Disponível em: <svs.aids.gov.br/dantps/centrais-de-conteudos/paineis-de-monitoramento/natalidade/nascidos-vivos/>

4 **Meta 3.2:** Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos.

menores de cinco anos. Também no ano de 2018 foram registrados 23.902 óbitos infantis e, em 2019, segundo o Painel de Monitoramento da Mortalidade Infantil e Fetal do Ministério da Saúde, esse número foi de 23.282, o que representa um pequeno avanço⁵.

Também em 2019, a mortalidade infantil indígena representou 1,95% da nacional. Contudo, a proporção após o primeiro mês de nascimento aumenta para 4,5% neste grupo populacional, sendo 2,3 vezes maior que os óbitos de não indígenas.

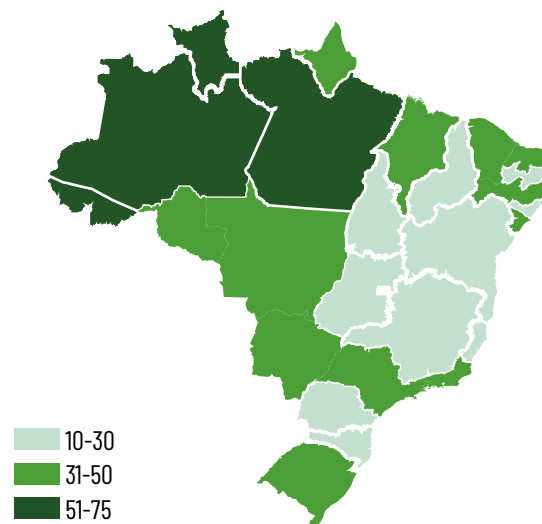
CRIANÇAS INDÍGENAS SÃO
3,5 VEZES
MAIS SUSCETÍVEIS A MORRER
NO PRIMEIRO MÊS APÓS
O NASCIMENTO



A proteção social para reduzir a mortalidade materno-infantil também não foi adotada pelo atual governo⁶.

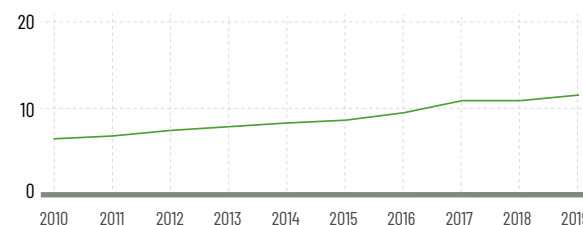
Outra meta que teve progresso satisfatório foi a 3.3⁷. O Ministério da Saúde aponta redução de 38% de casos da malária no Brasil em 2019 e, em parceria com a Organização Pan-Americana da Saúde — OPAS, informa que vem integrando ações de prevenção com a atenção primária nos estados e municípios. Já a taxa de incidência de tuberculose estagnou. O coeficiente na série histórica é o mesmo desde 2010. Em 2019, foram diagnosticados 73.864 novos casos no Brasil, ante 76 mil em 2018⁸, sendo 1.646 casos novos em menores de 10 anos de idade (foram 1.493 em 2018).

MAPA DE INCIDÊNCIA DE TUBERCULOSE NO BRASIL (CASOS POR 100 MIL HABITANTES)



FONTE: Sistema de Informação de Agravos e Notificação/Secretarias Estaduais da Saúde/Ministério da Saúde; IBGE

PROPORÇÃO DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE DIAGNOSTICADOS NA POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE, 2010 A 2019



FONTE: Sistema de Informação de Agravos e Notificação/Secretarias Estaduais da Saúde/Ministério da Saúde.

5 Painel de Monitoramento de Nascidos Vivos. Departamento de Análise de Saúde e Vigilância de Doenças Não Transmissíveis. Disponível em: <svs.aids.gov.br/dantps/centrais-de-conteudos/paineis-de-monitoramento/natalidade/nascidos-vivos/>

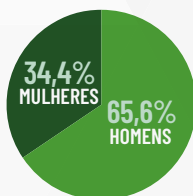
6 SÁ, E. B.; BENEVIDES, R.P.S. Cadernos ODS: objetivo 3. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea 2019. Em 2018, o Estado brasileiro assumiu, na reunião da Comissão Nacional de Combate à Mortalidade Materna, o compromisso de ajuste das metas 3.1 (mortalidade materna) e 3.2 (mortalidade neonatal e na infância) para para até 30 mortes maternas por 100 mil nascidos vivos; 5,3 mortes neonatais por 1 mil nascidos vivos e 8,3 por 1 mil nascidos vivos. Disponível em: <repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9379/1/Cadernos_ODS_Objeto_3_Asegurar%20uma%20vida%20sa%C3%A1vel%20e%20promover%20o%20bem-estar.pdf>.

7 **Meta 3.3:** Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.

8 Ministério da Saúde. Dados Epidemiológicos da Tuberculose no Brasil. Secretaria de Vigilância em Saúde – SVS. Disponível em: <saude.gov.br/images/pdf/2019/dezembro/09/APRES-PADRAO-NOV-19.pdf>.

Os dados de casos novos de tuberculose testados para HIV também cresceram nos últimos anos, e dados preliminares de 2019 mostram que 76,1% das pessoas que testaram positivo para tuberculose sabiam de sua sorologia para o HIV⁹, sendo que apenas 47,5% utilizaram a terapia antirretroviral (TARV) durante o tratamento da tuberculose neste ano. Importante ressaltar que 8.154 novos casos foram notificados em 2019 na população privada de liberdade, a maior proporção dentre as populações vulneráveis ao adoecimento por tuberculose. O monitoramento dos compromissos assumidos pelo Brasil, na Reunião de Alto Nível das Nações Unidas sobre Tuberculose, ocorrida em 2018, durante a Assembleia Geral da ONU, não tem se efetivado.

ENTRE 1980 A 2019 FORAM REGISTRADOS
966.085
CASOS DE AIDS NO BRASIL,
DOS QUAIS:



O NÚMERO DE ÓBITOS EM
DECORRÊNCIA DO HIV-AIDS FOI DE
338.905
ENTRE 1980 E 2019

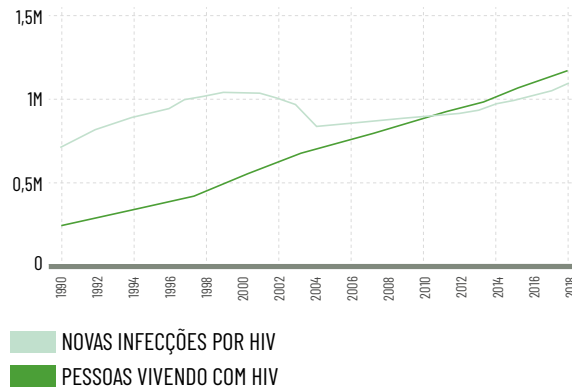
4,4 ÓBITOS
POR 100 MIL HABITANTES É O COEFICIENTE
DE MORTALIDADE NO BRASIL



FONTE: BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO DE AIDS E DST HIV/AIDS/2019

FONTE: Boletim Epidemiológico de Aids e DST HIV/AIDS/2019

NÚMERO DE PESSOAS QUE VIVEM COM HIV E NOVAS INFECÇÕES POR HIV (TODAS AS IDADES)



FONTE: Boletim Epidemiológico de Aids e DST HIV/AIDS/2019 (Ministério da Saúde. Boletim Epidemiológico de HIV/AIDS 2019. Disponível em: <aids.gov.br/pt-br/taxonomy/term/595>)

A taxa de incidência da hepatite B por 100 mil habitantes¹⁰ estagnou e o número de pessoas que necessitam de intervenções contra doenças tropicais negligenciadas (DTNs) aumentou. Segundo o relatório G-Finder¹¹, entre 2017 e 2018 o financiamento ao combate dessas doenças caiu 42%, incluindo a hanseníase, sendo que o Brasil ocupa o segundo lugar mundial em casos da doença, e 93% das ocorrências na América Latina¹², com mais de 28 mil novos registros em 2018.

Preocupa ainda que a referência internacional que o Brasil consolidou nas três últimas décadas na atenção ao HIV/AIDS está ameaçada. Apesar da tendência de queda de novas detecções no Sul e Sudeste do país, os registros crescem no Norte e Nordeste. Em todo o território nacional têm sido detectados cerca de 39 mil casos/ano, tendo o sexo inseguro como principal via de transmissão. O racismo estrutural e institucional é evidente: quase 60% dos óbitos associados ao HIV/AIDS foram de pessoas negras, e a proporção de mortes entre mulheres negras (61,5%) foi superior à de homens negros (59,0%).

9 Ministério da Saúde. Boletim Epidemiológico de Tuberculose 2020. Secretaria de Vigilância em Saúde do 03/2020. Edição Especial. Disponível em: <saude.gov.br/images/pdf/2020/marco/24/Boletim-tuberculose-2020-marcas-1-.pdf>

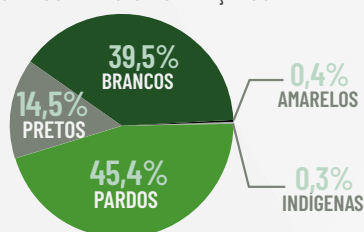
10 Ministério da Saúde. Dados do Boletim Epidemiológico de Hepatites Virais 2019. Disponível em: <aids.gov.br/pt-br/tags/agravo/hepatites-virais>.

11 DOUBELL, Anna et al. Neglected Disease Research And Development: Reaching New Heights. Policy Cures Research, Austrália, jan/2019. Disponível em: <s3-ap-southeast-2.amazonaws.com/policy-cures-website-assets/app/uploads/2020/01/09162040/2018-G-FINDER-report.pdf>.

12 RETS. Estigma e discriminação são obstáculos para acesso ao diagnóstico precoce e tratamento da hanseníase nas Américas. Rio de Janeiro, 06/02/2019. Disponível em: <rets.epsjv.fiocruz.br/noticias/estigma-e-discriminacao-sao-obstaculos-para-acesso-ao-diagnostico-precoce-e-tratamento-da>.



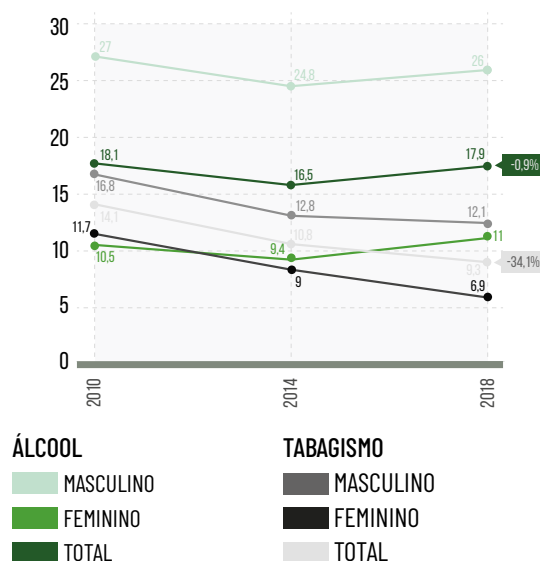
ÓBITOS EM 2018 POR RAÇA/COR



FONTE: Boletim Epidemiológico de Aids e DST HIV/Aids/2019

A **meta 3.4¹³** está estagnada, com tendência de retrocesso. Dados da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) de 2018/2019 mostram um quadro preocupante de crescimento de doenças crônicas não transmissíveis, como hipertensão, diabetes e câncer, que tem como fatores de risco o tabagismo, a alimentação não saudável, o consumo abusivo de bebidas alcólicas, além de baixa prática de atividade física (ver gráfico). Essas morbidades representam 72% das causas de morte no Brasil, sem perspectiva de melhorias, devido aos hábitos pouco saudáveis, envelhecimento populacional, falta de regulação adequada e ação das indústrias de produtos não saudáveis. Todos estes fatores são comorbidades que potencializam o risco de morte para pacientes acometidos pela Covid-19.

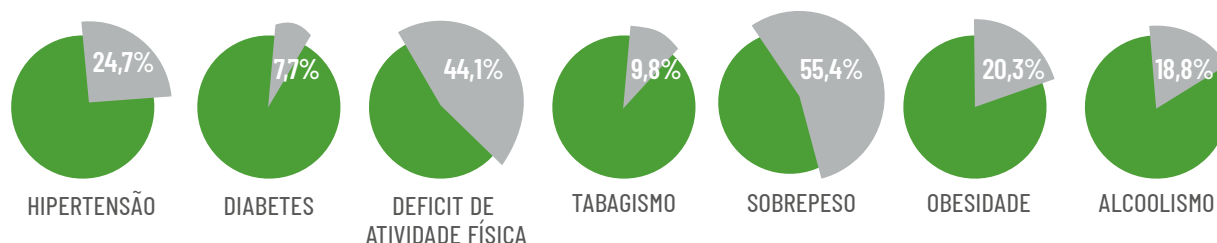
CONSUMO ABUSIVO DE ÁLCOOL E TABAGISMO



FONTE: Pesquisa Vigitel. Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) do Ministério da Saúde – 2018/2019¹⁴.

O álcool é a droga mais consumida no país, ao lado dos medicamentos psicoativos, com preços baixos e publicidade autorizada - principalmente de cerveja, que, segundo Lei 9294/2016, não é considerada “álcool” - o consumo, principalmente o precoce, por crianças e adolescentes. Houve uma pequena queda no índice de uso nocivo por pessoas acima de 15 anos, que ficou em 17,9% em 2018, segundo a pesquisa Vigitel, contra 19,1% em 2016 e 2017, revertendo uma tendência histórica de crescimento. No entanto, não é possível ainda afirmar que essa mudança de vetor continuará estável, e por isso a **meta 3.5¹⁵** também foi considerada estagnada.

DOENÇAS CRÔNICAS E FATORES DE RISCO NO BRASIL



FONTE: Vigitel. Ministério da Saúde – 2018/2019

¹³ **Meta 3.4:** Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.

¹⁴ MALTA, Deborah Carvalho et al. Probabilidade de morte prematura por doenças crônicas não transmissíveis, Brasil e regiões, projeções para 2025. Revista Brasileira de Epidemiologia - Vol. 22 - 2019. Disponível em: <scielo.br/pdf/rbepid/v22/1980-5497-rbepid-22-e190030.pdf>.

¹⁵ **Meta 3.5:** Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.

Já a taxa de mortalidade por acidentes de trânsito, associada à **meta 3.6**¹⁶, teve progresso, ainda que insuficiente. A projeção estimada de óbitos por ocorrência em 2019, considerando a média de redução nos três últimos anos, é de 30.880, o que significaria uma redução média de 5,4% em relação a 2018. Mas a realidade pode ser impactada pela flexibilização na fiscalização e pelo discurso do governo federal.

Como será tratado detalhadamente no ODS 5, o direito à saúde sexual e reprodutiva é um dos maiores retrocessos que têm sido impostos no cenário atual às mulheres. No início da pandemia, até mesmo serviços de abortamento previsto em lei por decorrência de estudos suspenderam atendimento, como o Hospital Estadual Pérola Byington (SP), apesar de os índices de violência de gênero seguirem aumentando. Os dados não são atualizados com a regularidade necessária para o desenvolvimento de políticas públicas que respondam a esse ODS e sociedade civil vem sendo alijada dos debates sobre essas ações na área. Neste contexto, a **meta 3.7**¹⁷ está severamente ameaçada.

O aprofundamento de uma conjunção de crises (ambiental, social, econômica, sanitária e da própria democracia, com a ascensão de governos conservadores) e o próprio modo de vida contemporâneo têm impactos sobre a saúde das populações. Em 2017, a OMS advertiu para o crescimento preocupante dos distúrbios neuropsíquicos, depressões e doenças neurodegenerativas como um grande desafio para as próximas décadas¹⁸. Ain-

da assim, serviços psiquiátricos vêm sendo desativados no país em razão de sucessivos enxugamentos orçamentários. Em 2016, a taxa de mortalidade por suicídio no Brasil foi 5,8 casos a cada 100 mil habitantes, tendo crescido 18% desde 2007¹⁹. Segundo a Pesquisa de Orçamento Familiar 2017-2018²⁰, o impacto dos gastos com assistência em saúde é maior para as famílias com menor rendimento, o que aponta o retrocesso da **meta 3.8**²¹.

As taxas de mortalidade atribuídas a fontes de água e saneamento inseguros, falta de higiene ou por intoxicação não intencional (**meta 3.9**²²) também tiveram retrocessos, em razão do aumento da pobreza já tratado no ODS 1 e pela ausência de dados, realidade agravada com a pandemia²³. Em relação às mortes por intoxicação, não são atualizadas informações desde 2015.

Houve progresso satisfatório na **meta 3.a**²⁴. Segundo dados da pesquisa Vigitel 2018²⁵, o percentual de fumantes no conjunto da população maior de 18 anos reduziu 9,3%, e em 2019 a OMS reconheceu que o controle do tabagismo é uma área de sucesso no país²⁶, mas ainda merecem atenção o uso de aditivos, DEFs (dispositivos eletrônicos para fumar), a padronização de embalagens etc.

O investimento público em pesquisa e investigação médica, assim como para os setores básicos de saúde (**meta 3.b**²⁷), é cada vez menor. Embora tenha recuperado o status de Ministério, retirado em 2017, a pasta da Ciência e Tecnologia teve orçamento reduzido (em 2019 a dotação orçamentária foi de R\$ 13,6 bilhões, em 2020 foi de R\$ 11,6

16 **Meta 3.6:** Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.

17 **Meta 3.7:** Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.

18 Aumenta o número de pessoas com depressão no mundo. OPAS/OMS. Disponível em: <paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=5354:aumenta-o-numero-de-pessoas-com-depressao-no-mundo&Itemid=839>.

19 Apesar da estimativa de subdiagnóstico de 20%.

20 POF 2017-2018: Famílias com até R\$ 1,9 mil destinam 61,2% de seus gastos à alimentação e habitação. Agência IBGE Notícia, 10/10/2019. Estatísticas Sociais. Disponível em: <agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/25598-pof-2017-2018-familias-com-ate-r-1-9-mil-destinam-61-2-de-seus-gastos-a-alimentacao-e-habitacao>

21 **Meta 3.8:** Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

22 **Meta 3.9:** Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.

23 EVANGELISTA, A. P. Saneamento e Covid-19: desafios e estratégias para as comunidades indígenas. EPSJV/Fiocruz. Disponível em: <epsjv.fiocruz.br/podcast/saneamento-e-covid-19-desafios-e-estrategias-para-comunidades-indigenas> e BERTOCCELLI, R. Saneamento básico e calamidade em tempos de Covid-19. Estadão, 25/03/2020. Disponível em: <politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/saneamento-basico-e-calamidade-em-tempos-da-covid-19/>

24 **Meta 3.a:** Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.

25 Ministério da Saúde. Vigitel Brasil 2018: Vigilância de fatores de risco e proteção para doenças crônicas por inquérito telefônico. Disponível em: <portal.arquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2019/julho/25/vigitel-brasil-2018.pdf>

26 DIAS, Julia. Relatório da OMS sobre tabaco destaca Brasil. Agência Fiocruz de Notícias. Disponível em: <conselho.saude.gov.br/ultimas-noticias-cns/1044-saude-perdeu-r-20-bilhoes-em-2019-por-cao-da-ec-95-2016>.

27 **Meta 3.b:** Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos.

bilhões) com investimentos concentrados no setor militar.

De acordo com o PNI (Programa Nacional de Imunizações)²⁸, a taxa de cobertura vacinal no Brasil caiu de 95% em 2015 para 71% em 2018, ameaçando o alcance da meta. A participação da comunidade na gestão do SUS também não foi respeitada na elaboração do novo modelo de financiamento da Atenção Primária. E a Portaria 2.979 trouxe mudanças graves nas políticas de Saúde, rompendo com os princípios de universalidade, equidade e integralidade do SUS.

Sobre o número de profissionais de saúde por habitante (**meta 3.c**²⁹), a capacidade para o Regulamento Sanitário Internacional (**meta 3.d**³⁰) e preparação para emergências de saúde, a situação precária ficou evidente com a chegada do novo coronavírus, seja na sua entrada no país, seja na rápida e exponencial proliferação nacional. A inexistência de equipes de monitoramento e vigilância sanitária 24 horas nos aeroportos e portos favoreceu essa realidade e compromete o cumprimento das metas.

RECOMENDAÇÕES

1. Revogar a Emenda Constitucional 95 e garantir o financiamento integral do SUS, cumprindo com os princípios da universalidade, integralidade e equidade no acesso;
2. Retomar e ampliar as ações de enfrentamento ao racismo institucional na saúde;
3. Garantir pré-natal de qualidade e reduzir a mortalidade infantil entre populações vulnerabilizadas, incluindo populações indígenas e quilombolas.
4. Efetivar as recomendações da OMS para controle da malária e incrementar o investimento no combate da Tuberculose, HIV/AIDS e Hepatite C;
5. Aumentar as campanhas de vacinação e testagem e assegurar cobertura vacinal homogênea;
6. Estabelecer novos paradigmas e ações multilaterais de cooperação para enfrentar doenças tropicais negligenciadas; qualificar métodos de diagnóstico, adotar práticas de prevenção eficazes, desenvolver novos medicamentos e implementar o 'NTD Roadmap' da OMS;
7. Assegurar a transparência, participação e controles social da sociedade civil na formulação de políticas de saúde;
8. Promover a implementação da Política Nacional de Saúde Mental;
9. Implementar os compromissos assumidos pelo Brasil para proteção social. Ampliar as ações de informação para a população em geral, inclusive para pessoas privadas de liberdade, em situação

de rua e demais populações em situação de vulnerabilidade;

10. Implementar a Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco e Convenção-Quadro sobre a Mudança do Clima da ONU; honrar os compromissos com a Década de Nutrição;
11. Adotar mecanismos inovadores para financiar a saúde e a Agenda 2030, como a tributação de produtos não saudáveis (tabaco, álcool, alimentos ultraprocessados) e impor limites à publicidade e promoção desses produtos

Meta 3.1	↙
Meta 3.2	↗
Meta 3.3	↗
Meta 3.4	○
Meta 3.5	○
Meta 3.6	→
Meta 3.7	□
Meta 3.8	↙
Meta 3.9	↙
Meta 3.a	↗
Meta 3.b	□
Meta 3.c	□
Meta 3.d	□

28 DataSUS.

29 **Meta 3.c:** Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

30 **Meta 3.d:** Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde



ODS 4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Auditoria do Tribunal de Contas da União em 2020¹ apontou o baixo nível de governança do Ministério da Educação na condução de políticas públicas educacionais como entrave para o alcance das metas do Plano Nacional de Educação (PNE)² até 2024. O PNE é a principal política no país para alcance desse ODS. Soma-se a isso a asfixia de financiamento que a área sofreu com os cortes orçamentários e a Emenda Constitucional 95/2016. A maioria das ações previstas no PNE vêm sendo sucessivamente escanteadas desde 2015 e, até 2019, apenas 4 das 20 metas apresentaram algum avanço, sendo que ne-

nhuma foi integralmente cumprida.

Os dados indicam progresso insuficiente da **meta 4.1**³ no período. Embora o Brasil tenha praticamente universalizado o ensino fundamental — 98,1% da população de 6 a 14 anos frequentava ou tinha concluído este ciclo em 2019 — cerca de 90 mil crianças nessa fase ainda estão fora da escola. Outros 490 mil estudantes estão na escola, mas na educação infantil ou na alfabetização de jovens e pessoas adultas, com atraso educacional em relação à idade⁴. O país não avança no ritmo necessário para alcançar o objetivo do PNE no prazo previsto.

1 Secom TCU. TCU acompanha Plano Nacional de Educação 2014-2024. TCU, 04/05/2020. Disponível em: <<https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/tcu-acompanha-plano-nacional-de-educacao-2014-2024.htm>>.

2 Lei Federal 13.005/2014, Plano Nacional de Educação, disponível em: <pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>.

3 **Meta 4.1:** Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

4 Campanha Nacional pelo Direito à Educação. Pnad Continua/IBGE e Balanço do Plano Nacional de Educação 2020. Disponível em: <semanadeacao-mundial.org/2020/>.

A universalização da educação infantil (4 e 5 anos de idade) caminha a passos lentos. Os últimos dados disponíveis, relativos a 2018, apontam que, no ritmo de avanço atual, esse indicador do PNE só poderá ser atingido em 2024, e não em 2016, como previsto. Em 2018, o Brasil assegurava matrículas a 35,7% de crianças na faixa etária até três anos, distante 14,4% do objetivo estabelecido no PNE.

Também não há iniciativas governamentais nas três esferas de poder para mensurar a proporção de crianças com menos de 5 anos de idade em estágio adequado de desenvolvimento de saúde, aprendizagem e bem-estar psicossocial no país. Pesquisa do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) divulgada em 2019⁵ aponta que não há previsão de quando ou se tal dado passará a ser mensurado, o que compromete a **meta 4.2**⁶, cujo progresso foi insuficiente no período de 2018 a 2019.

O progresso da **meta 4.3**⁷ também foi insuficiente. Na educação profissional técnica de nível médio (EPTNM), desde 2014 tem crescido a oferta de vagas, especialmente na rede pública, responsável por 260 mil das 328 mil matrículas criadas até 2019. Mas mesmo com a expansão de aproximadamente 55 mil matrículas ao ano no quinquênio (um salto de 22,1%), a oferta de vagas per-

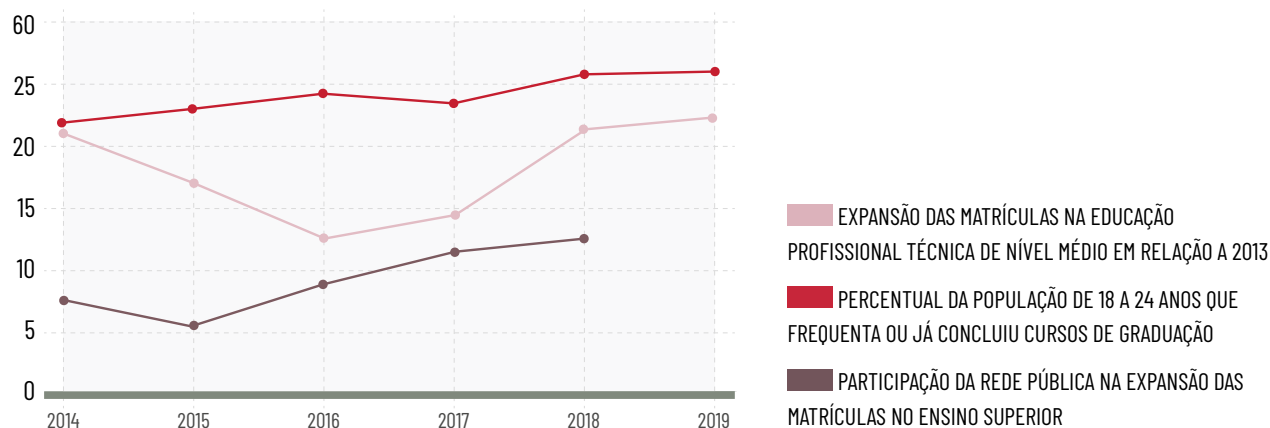
manece muito aquém das 296 mil anuais necessárias para cumprir o previsto no PNE até 2024.

A **meta 4.4**⁸ retrocedeu no período analisado, puxada pela redução do orçamento federal para educação de jovens e adultos de R\$ 1,17 bilhão em 2013 para R\$ 2,46 milhão (2019). Segundo o Censo da Educação Básica do INEP/MEC⁹, o número de matrículas deste grupo populacional em 2019 foi 7,7% inferior a 2018.

A **meta 4.5**¹⁰ enfrenta gravíssimos problemas relacionados à falta de informações, o que indica estagnação. São limitadas as possibilidades de verificar desigualdades de gênero e raça. Em relação ao acesso à educação básica de alunos/as com deficiência, o melhor dado disponível é o do Censo Demográfico de 2010: 82,5% desta população de 4 a 17 anos frequentavam a escola, o que significa que o direito à educação de 190 mil dessas crianças, adolescentes e jovens estava sendo negado. Em 2019, 7,8% desses alunos/as ainda estavam em classes especiais.

O acesso ao ensino superior também tem crescido desde 2014, à taxa média de 0,7 ponto percentual ao ano. Em 2019, 25,8% da população de 18 a 24 anos frequentavam ou já tinham concluído curso de graduação. No entanto, para cumprir a meta 12 do PNE¹¹ no prazo, a taxa

EVOLUÇÃO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL



FONTE: Observatório do PNE.

5 MATIJASCIC, M; ROLON, C. E. K. Cadernos ODS. ODS 4: O que mostra o retrato do Brasil?. Ipea, 2019. Disponível em: <ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/190711_cadernos_ODS_objetivo_4.pdf>.

6 **Meta 4.2:** Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.

7 **Meta 4.3:** Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.

8 **Meta 4.4:** Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.

9 INEP/MEC 2019. Censo Escolar. Disponível em: <portal.inep.gov.br/web/guest/censo-escolar>.

10 **Meta 4.5:** Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.

11 **Meta 12 PNE:** Elevar a taxa bruta de matrículas na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a

bruta de escolarização deve ter um aumento anual médio de 1,6% e a taxa líquida deve crescer anualmente a 1,1%. É necessário ainda desconcentrar a expansão na rede privada. Até 2018, apenas 12,7% das novas matrículas previstas no PNE haviam sido criadas na rede pública, muito abaixo do mínimo estabelecido de 40%.

Em 2019, a meta de alfabetização prevista para 2015 no PNE (93,5%¹²) ainda não fora atingida e o número absoluto de analfabetos era de 11 milhões de pessoas. A taxa de analfabetismo funcional cresceu de 27% para 29% entre 2012 e 2018, e precisa ser reduzida em 15 pontos percentuais para atingir a meta 9¹³ do Plano para 2024¹⁴, o que configura retrocesso para a **meta 4.6**¹⁵.

As políticas de implementação da Educação em Direitos Humanos (EDH) vêm sendo desmontadas. A extinção da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), pelo Decreto 9.465, de 2 de janeiro de 2019 e a desvinculação do Comitê Nacional de EDH do MEC e absorção pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, retiram assim, a EDH da agenda política nacional da educação.

No âmbito da Educação Ambiental (**meta 4.7**¹⁶), além da menção de sua obrigatoriedade em todos os níveis de ensino ter sido retirada na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o Órgão Gestor e seu Comitê Assessor, colegiado que contava com importante participação da Sociedade Civil, previstos na Política Nacional de Educação Ambiental¹⁷, permanecem desativados desde 2019

no âmbito do Ministério do Meio Ambiente e do Ministério da Educação.

A mensuração da qualidade e disponibilidade das instalações físicas também é dificultada pela falta de parâmetros nacionais. Entre os dados do Censo Escolar 2019, 41,2% das escolas municipais de educação infantil têm banheiro adequado à educação infantil, enquanto nas escolas particulares esse percentual chega a 85%. Das escolas federais, 100% possuem banheiro adequado, assim como 94,8% das estaduais e 95,4% das municipais.

O atendimento ao direito das pessoas com deficiência tem graves disparidades: apenas 37,5% das escolas de ensino fundamental da rede municipal dispõem de instalações sanitárias adequadas; 57,1% das estaduais e 80,9% das federais. Apenas 49,9% das escolas municipais possuem algum recurso de acessibilidade, contra 95,7% nas escolas federais e 58% nas estaduais (corrimão, elevador, piso tátil, vão livre, rampa etc). Segundo o Censo Escolar 2019, a rede privada dispunha de maior estrutura para o desenvolvimento de atividades de ensino, parques, pátios, bibliotecas ou salas de leitura, laboratório de ciência, quadra de esportes, sendo as escolas de ensino fundamental da rede municipal as mais numerosas no país e também as que menos dispõem de recursos (**meta 4.a**¹⁸).

Os recursos para a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), entre 2015 e 2019, caíram de R\$ 9 bilhões para R\$ 4,5 bilhões¹⁹ (**4.b**²⁰).

qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.

12 COSTA, Gilberto. Analfabetismo resiste no Brasil e no mundo do século 21. Agência Brasil. Brasília, 08/09/2019. Disponível em: <agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2019-09/analfabetismo-resiste-no-brasil-e-no-mundo-do-seculo-21>.

13 **Meta 9 PNE:** Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

14 Ação Educativa e Instituto Paulo Montenegro. INAF Brasil 2018: Índice de Alfabetismo Funcional - Resultados preliminares. Disponível em <drive.google.com/open?id=1ez-6jrlrRRUm9JJ3MkwxEUffltjCTE16>.

15 **Meta 4.6:** Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.

16 **Meta 4.7:** Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.

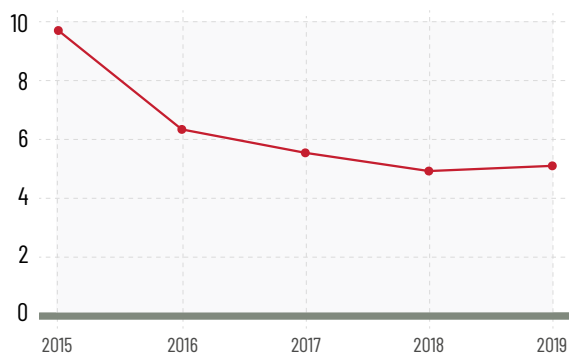
17 Lei 9.795/1999. Disponível em <planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm>.

18 **Meta 4.a:** Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.

19 Gastos do orçamento do governo federal com CAPES. SIGA Brasil. Disponível em: <www9.senado.leg.br/QvAJAZZfc/opendoc.htm?document=Senado%2FSigaBrasilPainelEspecialista.qvw&host=QVS%40www9&anonymous=true&select=LB137,2019>.

20 **Meta 4.b:** Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.

ORÇAMENTO DO GOVERNO FEDERAL PARA A CAPES DE 2015 A 2019 (EM BILHÕES DE REAIS)

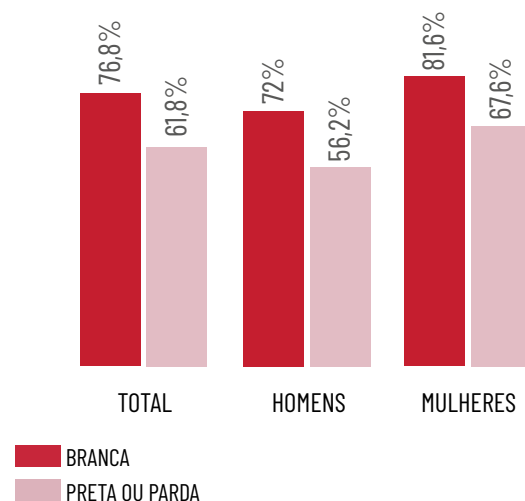


FONTE: SIGA Brasil.

Os percentuais de docentes da educação básica com formação adequada também permaneciam em níveis abaixo do razoável em 2019, devendo ficar muito aquém da meta prevista no PNE para 2024 a permanecer este curso (meta 4.c²¹).

O racismo estrutural na sociedade brasileira também se evidencia no acesso educacional em todos os níveis — 54,1% das matrículas em creches são de pessoas de cor branca. Na educação profissional concomitante ou subsequente 46,9% são brancos/as. Estudantes negros/as (pretos/as e pardos/as) são maioria nas demais etapas

TAXA DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO EM 2018, EM PORCENTAGEM



FONTE: IBGE, 2019

de ensino, em especial na educação de jovens e adultos (EJA), onde representam 83,8% de alunos/as²². Para cumprirmos com o princípio dos ODS de “não deixar ninguém para trás”, é fundamental reduzir as desigualdades raciais no acesso, permanência e qualidade na educação pública, onde a população negra é maioria.



DOCENTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO

41,3%

DOCENTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA QUE REALIZARAM CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA

38,3%

DOCENTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA SEM QUALQUER TIPO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

61,7%

21 **Meta 4.c:** Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

22 INEP/MEC. Censo da Educação Básica 2019 Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/documents/186968/0/Notas+Estat%C3%ADsticas+++Censo+da+Educa%C3%A7%C3%A3o+B%C3%A1sica+2019/43bf4c5b-b478-4c5d-ae17-7d55ced4c37d?version=1.0>>.

Enfim, verifica-se que o Brasil se distancia de uma educação de qualidade e sofre ameaça de retrocesso na oferta²³ de educação pública, gratuita e de qualidade, e no fomento à pesquisa desde o advento da Emenda Constitucional 95, seguida dos sucessivos contingenciamentos orçamentários que levaram milhares de pessoas às ruas em 2019. Com a recém aprovada Lei Complementar 173/2020²⁴, concursos para contratação de docentes estão proibidos até 31 de dezembro de 2021, exceto para reposição de pessoal que não gere aumento de despesas. Constatou-se que houve uma redução significativa no investimento federal em educação de 2018 para 2019, passando de R\$122 bilhões para R\$107 bilhões²⁵. Os valores foram corrigidos utilizando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

É importante ressaltar que nenhuma das sugestões apontadas no Relatório Luz 2019 foi acatada.

RECOMENDAÇÕES

1. Revogar a Emenda Constitucional 95 e implementar o Plano Nacional de Educação, garantindo financiamento adequado para a universalização da educação básica com qualidade;
2. Aprovar, até dezembro de 2020, o novo Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valoração dos Profissionais da Educação (Fundeb), financiado de forma adequada e como política permanente, para garantir os parâmetros do Custo Aluno-Qualidade Inicial (CAQi) e o Custo Aluno-Qualidade (CAQ) – ampliando a complementação da União ao Fundo de 10% para 40%, com recursos novos;
3. Garantir o direito à educação para todas e todos como um bem público, com qualidade socialmente referenciada, e reter o avanço da privatização na área, que ameaça esse direito;
4. Criar indicador e coleta de informações via pesquisa (em Censo e/ou PnadC) para acesso às informações sobre o desenvolvimento da educação em todos os níveis;
5. Reconstituir a Política de Educação de Jovens e Adultos;
6. Revogar todas as leis que proibam ou inibam a abordagem de gênero e sexualidade nas escolas;
7. Assegurar e promover a discussão de gênero e diversidade sexual nos ambientes escolares, baseada nos direitos humanos, assegurando adequada educação sexual;

8. Contemplar as questões de raça, regionalidade, pertencimento religioso e local de moradia (campo/cidade) nas ações pedagógicas, para superar as desigualdades de acesso, desenvolvimento escolar e de habilidades dos estudantes e preparar o adequado ingresso e progressão no mercado de trabalho, e assegurar e ampliar a política de cotas raciais e sociais, com recursos para bolsa auxílio permanência, para garantir os direitos da população negra²⁶;
9. Reativar o Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental e seu Comitê Assessor no âmbito do MMA e do MEC e inserir a Educação Ambiental no Ensino Formal, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Ambiental (Resolução CNE nº 2, de 15 de junho de 2012);
10. Garantir financiamento adequado para o ensino superior, em termos de pesquisa, ensino e extensão, restaurando as bolsas de pesquisa cortadas.

Meta 4.1	→
Meta 4.2	→
Meta 4.3	→
Meta 4.4	↙
Meta 4.5	○
Meta 4.6	↙
Meta 4.7	↙
Meta 4.a	○
Meta 4.b	↙
Meta 4.c	→

23 MANZANO, Fábio. Censo Escolar registra queda de 4% em matrículas do ensino médio nas escolas públicas. G1 Educação, 30/12/2019. Disponível em: <g1.globo.com/educacao/noticia/2019/12/30/censo-escolar-registra-queda-de-4percent-em-matriculas-do-ensino-medio-nas-escolas-publicas.ghtml>.

24 Lei Complementar 173, de 27/05/2020. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp173.htm>.

25 ALVES, Thiago. Em apenas um ano, Brasil reduz investimento em educação em 12%. Jornal O Tempo., 03/01/2020. Disponível em: <otempo.com.br/politica/aparte/subscription-required-7.5927739?ald=1.2280456>.

26 CARNEIRO, Suelaine e PORTELLA, Tânia. Precisamos falar do PNE e dos direitos educativos da população negra. Portal Geledés, 09/06/2019. Disponível em: <geledes.org.br/precisamos-falar-do-pne-e-dos-direitos-educativos-da-populacao-negra/>.



ODS 5

IGUALDADE DE GÊNERO

Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

O Brasil vem retrocedendo na garantia dos direitos das mulheres, com um desmonte das políticas públicas via progressiva redução de recursos. Entre 2014 e 2019, houve redução de 75% dos recursos¹ do Programa de Políticas para as Mulheres².

O arcabouço legal para promover, reforçar e monitorar a igualdade e não discriminação existe, mas não é

cumprido. As violações sistemáticas aos direitos das mulheres e meninas crescem, mas o governo federal foca no “combate à ideologia de gênero”³, sem políticas que abordem as desigualdades e violências sofridas pela população LGBTI+. Esses dados comprometem a meta 5.1⁴.

Em relação à **meta 5.2**⁵ a situação é grave. Estima-se que entre 16 e 20 milhões de brasileiras tenham sofrido

1 ZIGONI, Carmela. Pasta de Damares tem R\$ 394 mi. Como a ministra vai utilizar esse recurso? Inesc. Brasília, 06/03/2020. Disponível em: <inesc.org.br/pasta-de-damares-tem-r-394-mi-como-a-ministra-vai-utilizar-esse-recurso/>.

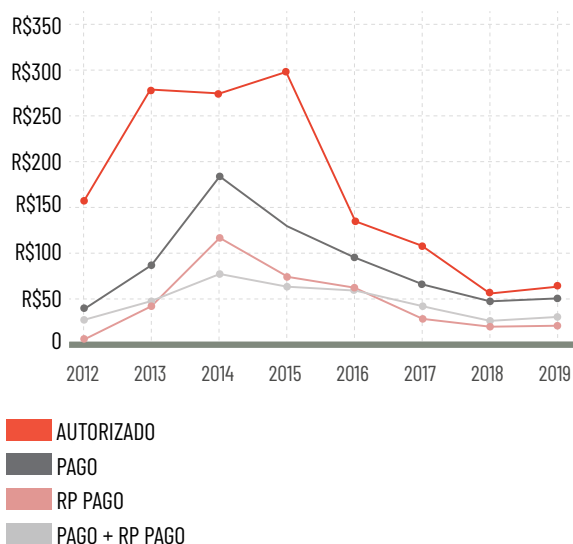
2 II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Conselho Nacional dos Direitos da Mulher; Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Brasília, 2008. Disponível em: <portal.mec.gov.br/dmdocuments/planonacional_politicamulheres.pdf>.

3 Para exemplos das ações governamentais neste sentido, ver: CHADE, J. Brasil veta termo “gênero” em resoluções da ONU e cria mal-estar. UOL, 27/06/2019. Disponível em: <jamilchade.blogosfera.uol.com.br/2019/06/27/brasil-veta-termo-genero-em-resolucoes-da-onu-e-cria-mal-estar/>; CHADE, J. Brasil articula aliança mundial “pró-família” com governos conservadores. UOL, 14/09/2019. Disponível em: <jamilchade.blogosfera.uol.com.br/2019/09/14/governo-bolsonaro-articula-alianca-internacional-pro-familia/>.

4 **Meta 5.1:** Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.

5 **Meta 5.2:** Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.

EVOLUÇÃO DO RECURSO, PROGRAMA 2016, POLITICAS PARA AS MULHERES: PROMOÇÃO DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA (VALORES EM MILHÕES DE REAIS CONSTANTES)



FONTE: SIGA Brasil; elaboração: INESC

algum tipo de violência no período de um ano⁶. Em 2018, os feminicídios corresponderam a 29,6% dos homicídios dolosos de mulheres⁷, um crescimento de 4% em relação ao ano anterior. O governo federal não apresentou dados sobre a taxa de feminicídios no Brasil em 2019⁸ e a política de divulgação periódica e sistematizada dos dados sobre

registros de violações, como os da Central de Atendimento à Mulher — Ligue 180⁹, foi abandonada.

Pesquisa do Instituto DataSenado¹⁰ aponta que em cerca de 20% dos casos, a violência ocorreu entre os 12 meses anteriores à pesquisa e que para 31% das entrevistadas, a primeira agressão foi sofrida antes dos 19 anos de idade. Cerca de 24% das vítimas ainda convivem com o agressor, 34% dependem dele economicamente e 31% afirmam não ter feito nada em relação à última violência sofrida, o que sugere alto número de subnotificações.

ENTRE 2017 E 2018,
50.899 MENINAS FORAM
20 ESTUPRADAS,
UMA A CADA
MINUTOS

Entre 2017 e 2018, 50.899 meninas foram estupradas (uma a cada 20 minutos), com maior incidência na faixa etária de 13 anos. Estudo realizado pelo Ipea entre 2011 e 2014 indica que 40% dos estupradores de crianças eram do círculo familiar próximo (pai, padrasto, tio, irmão e avô)¹¹.

As metas 5.3¹², 5.4¹³, 5.5¹⁴ mantiveram-se estagnadas, apesar de recentemente ter sido sancionada lei que proíbe o casamento de pessoas menores de 16 anos¹⁵. O diploma tem limitações, já que impede que pessoas menores de 16 anos se casem formalmente, mas não se dirige às questões subjacentes ao casamento infantil - como, por exemplo, a pobreza - que fazem com que o país ocupe o posto de quarto no mundo em números absolutos de casamentos infantis, com 36% da população feminina se casa-

6 Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ano 13, 2019. Disponível em: <forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/09/Anuario-2019-FINAL-v3.pdf>.

7 Ibidem.

8 Brasil registra queda de 23% no número de homicídios no primeiro bimestre de 2019. Ministério da Justiça, Brasília, 12/06/2019. Disponível em: <justica.gov.br/news/collective-nitf-content-1560342600.87>.

9 O último Balanço do Ligue 180 foi publicado em 2014, estando disponível em BALANÇO 2014. Atualmente são divulgados somente os números de registros de denúncias: <gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2019/agosto/Denuncias_180____Janeiro_2018_a_Junho_2019site.xls>.

10 Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Instituto de Pesquisa DataSenado, 12/2019. Disponível em: <12.senado.leg.br/institucional/datasenado/arquivos/violencia-contra-a-mulher-agressoes-cometidas-por-2018ex2019-aumentam-quase-3-vezes-em-8-anos-1>.

11 CERQUEIRA, D.; COELHO, D. S. C.; FERREIR, H. Estupro no Brasil: vítimas, autores, fatores situacionais e evolução das notificações no sistema de saúde entre 2011 e 2014. Revista Brasileira de Segurança Pública, São Paulo v. 11, n. 1, 24-48, Fev/Mar 2017. Disponível em: <revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/viewFile/779/249>.

12 Meta 5.3: Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.

13 Meta 5.4: Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.

14 Meta 5.5: Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.

15 Lei 13.811/2019. Disponível em: <planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13811.htm>.

ndo antes de completar 18 anos de idade¹⁶.

De acordo com a Oxfam,¹⁷, o valor monetário global de trabalho não remunerado prestado por mulheres a partir de 15 anos de idade é de US\$ 10,8 trilhões ao ano, recurso agregado à economia, mas ainda invisível do ponto de vista das políticas públicas voltadas para para estas mulheres, que empenham cerca de 12 bilhões de horas ao ano em trabalho de cuidado doméstico, com pessoas idosas, crianças e doentes. Elas estão em maior número no mercado informal e fora de ocupações consideradas “trabalho”, visto que a sociedade brasileira desconsidera as atividades domésticas como tal. A pandemia do coronavírus escancara as desigualdades de gênero e, quando associadas ao racismo estrutural brasileiro, essas desigualdades se aprofundam.

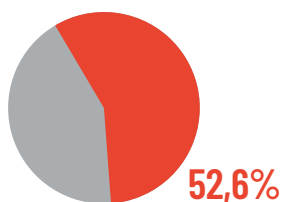


A desigualdade de gênero se expressa também na representação política, abaixo até do patamar da América Latina. A Lei de Cotas¹⁸ é cumprida apenas formalmente pelos partidos, que lançam candidaturas sem viabilidade ou efetivo suporte eleitoral. Em março de 2019 o país ocupava o 141º lugar¹⁹ no ranking de representação feminina em parlamentos nacionais, com 14,62% de mulheres na Câmara dos Deputados e 13,58% no Senado²⁰. Apesar de serem 52,68% do eleitorado brasileiro, as mulheres foram apenas 31,8% das candidaturas nas eleições de 2018, das quais metade eram de brancas. Mulheres pretas e pardas correspondiam, respectivamente, a 13,44% e 34,34% das candidaturas, e as indígenas a tão-somente 0,53% do total²¹.

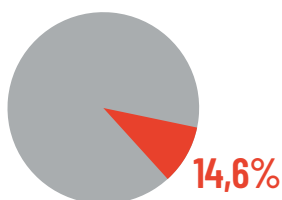
O Brasil está entre os 70 países do mundo que alcançaram paridade entre homens e mulheres para papéis técnicos e profissionais, com cerca de 40% dos papéis de liderança preenchidos por mulheres (27º lugar global)²², mas não houve avanço na participação das mulheres em cargos diretivos na iniciativa privada: em conselhos de administração de empresas no Brasil elas representam 8,4%, quando a média nos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) é de 22,3%²³.

PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NA POLÍTICA BRASILEIRA

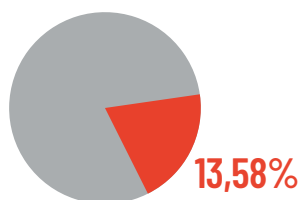
ELEITORADO
FEMININO



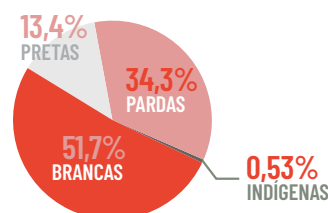
MULHERES NA CÂMARA
DOS DEPUTADOS



MULHERES NO SENADO



PORCENTAGEM DAS
CANDIDATURAS, POR RAÇA



FONTE: IBGE, SNIS-MDR.

16 Proibição de casamento para menor de 16 anos é sancionada pelo governo federal. Agência Senado, 13/03/2019. Disponível em: <12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/03/13/proibicao-de-casamento-para-menor-de-16-anos-e-sancionada-pelo-governo-federal>.

17 Relatório Tempo de cuidar: o trabalho de cuidado não remunerado e mal pago e a crise global da desigualdade, Oxfam Brasil, 2019. Disponível em: <oxfam.org.br/justica-social-e-economica/forum-economico-de-davos/tempo-de-cuidar/>.

18 Lei das Eleições – Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997. Tribunal Superior Eleitoral. Disponível em: <tse.jus.br/legislacao/codigo-eleitoral/lei-das-eleicoes/lei-das-eleicoes-lei-nb0-9.504-de-30-de-setembro-de-1997>.

19 Monthly ranking of women in national parliaments. IPU Parline. Disponível em: <data.ipu.org/women-ranking?month=3&year=2020 Percentage of women in national parliaments>.

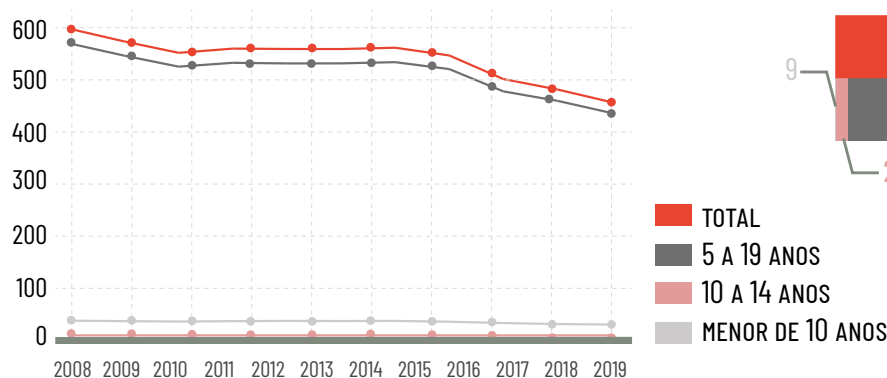
20 Indicador 5.5.1 – Proporção de assentos ocupados por mulheres em (a) parlamentos nacionais e (b) governos locais. Objetivo 5: Igualdade de Gênero. Disponível em: <odsbrasil.gov.br/objetivo5/indicador551>.

21 Estatísticas Eleitorais. Tribunal Superior Eleitoral. Disponível em: <tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais>.

22 Indicador 5.5.2 – Proporção de mulheres em posições gerenciais. Objetivo 5 – Igualdade de Gênero. Disponível em: <odsbrasil.gov.br/objetivo5/indicador552>.

23 Global Gender Gap Report 2020. World Economic Forum. Disponível em: <3.weforum.org/docs/WEF_GGGR_2020.pdf>.

SÉRIE HISTÓRICA DA GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA NO BRASIL (VALORES EM MILHARES X ANO DO NASCIMENTO)



FONTE: MV/SVS/DASIS – Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINAC

NÚMERO DE NASCIMENTOS TOTAL



A **meta 5.6²⁴** está ainda mais comprometida. O país busca excluir o único marco normativo, generalista e não obrigatório, para a discussão sobre educação sexual nas escolas²⁵ e instituir a sobreposição de crenças religiosas e percepções familiares e individuais a respeito da sexualidade sobre a ciência e as melhores práticas em políticas de educação, como prevê o PL 7180/2014²⁶. Recentemente, a campanha “Adolescência primeiro, gravidez depois — tudo tem seu tempo”²⁷ busca desencorajar a iniciação sexual de adolescentes para diminuir o índice de gravidez precoce no Brasil, sem disponibilizar qualquer tipo de informação que permita às crianças e adolescentes tomar decisões acerca da sua vida sexual e reprodutiva ou muní-las de ferramentas para identificar e se proteger de abu-

sos e violência sexual.

De acordo com o último relatório do Fundo de População da ONU, a taxa de fecundidade entre meninas de 15 a 19 anos no Brasil era de 68,4 a cada mil²⁸, enquanto a média mundial é de 46/mil. Segundo o IBGE, de cada dez jovens de 15 a 19 anos grávidas, sete são negras²⁹ e seis não trabalham e não estudam.

Não há estudos oficiais recentes sobre a proporção de mulheres que tomam decisões informadas sobre sua saúde sexual e reprodutiva. Os dados mais recentes dizem que, entre 2010 e 2016, quase 5 milhões de mulheres — especialmente pobres e negras — realizaram aborto de forma insegura³⁰ e 92% das crianças e adolescentes que sofrem violência sexual são meninas³¹, em sua maioria negras.

24 **Meta 5.6:** Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.

25 Parâmetros Curriculares Nacionais e a Base Nacional Curricular Comum. Ministério da Educação. Disponível em: <basenacionalcomum.mec.gov.br/>.

26 PL 7180/2014. Câmara dos Deputados. Disponível em: <camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=606722>.

27 Campanha visa reduzir altos índices de gravidez precoce no Brasil. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Disponível em: <gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/todas-as-noticias/2020-2/fevereiro/campanha-visa-reduzir-altos-indices-de-gravidez-precoce-no-brasil>.

28 Aceleração do progresso para a redução da gravidez na adolescência na América Latina e no Caribe. OPAS/OMS, 2018. Disponível em: <iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/34853/9789275319765_spa.pdf?sequence=1&isAllowed=y>.

29 Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2015. IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv95011.pdf>.

30 Aborto: Por que precisamos descriminalizar?. Anis; IPPF; SAAF. Agosto/ 2018. Disponível em: <drive.google.com/file/d/1nruLTMQ5RwdJYyGt7izEBL1gBZIRC1Ys/view>.

31 A Violência Sexual Infantil no Brasil. Childhood Brasil, São Paulo, 14/08/2019. Disponível em: <childhood.org.br/a-violencia-sexual-infantil-no-brasil>.

A enorme concentração fundiária no Brasil, o aumento dos conflitos por territórios e da violência contra as mulheres do campo³², associados à falta de adequado suporte de financiamento e aos impactos dos desastres ambientais e econômicos — comumente maiores para as mulheres —, levam a uma análise de retrocesso também na **meta 5.a**³³.

Os obstáculos na demarcação de terras indígenas e regularização de territórios quilombolas também impactam diretamente a vida das mulheres e crianças nestes territórios e nos índices de violências que sofrem. O acesso a crédito também é maior quanto maior for a propriedade, ainda que o Brasil conte com o Pronaf Mulher³⁴.

Não há dados sobre a proporção de pessoas que possuem telefone celular móvel por sexo, o que dificulta a avaliação da **meta 5.b**³⁵ — situação que permanece desde 2017.

5. Promover a valorização do cuidado em políticas e práticas empresariais;
6. Alterar a legislação brasileira de modo a proibir totalmente o casamento antes dos 18 anos;
7. Sancionar lei que estabeleça obrigatoriedade da educação em sexualidade na Educação Básica, seja ela pública ou privada;
8. Aperfeiçoar mecanismos de compliance para partidos políticos que não cumprirem corretamente com as cotas de mulheres em candidaturas oficiais.

RECOMENDAÇÕES

1. Financiar adequadamente políticas públicas de prevenção e redução da violência de gênero, executando-os efetivamente, considerando públicos e territórios prioritários do II PNPM, com transparência e controle social;
2. Aprovar e sancionar leis que visem ao fim da violência e das desigualdades de gênero, tais como os PLs 877/2019³⁶, 8042/2014³⁷, 6895/2017³⁸, 6355/2016³⁹ e projetos de lei que tornem legal e acessível o aborto seguro em todas as situações e para todas as mulheres e meninas, sem estigma e discriminação;
3. Disponibilizar dados oficiais que permitam o monitoramento da situação das mulheres no Brasil, com fácil acesso e desagregação, por idade, raça e etnia, renda, localidade de moradia, orientação sexual, identidade de gênero, deficiência, entre outros;
4. Investir em sistemas nacionais de prestação de cuidados para solucionar a questão da responsabilidade desproporcional pelo trabalho de cuidado realizado por mulheres e meninas, proteger os direitos de todas cuidadoras e cuidadores e ga-

Meta 5.1	✓
Meta 5.2	✓
Meta 5.3	○
Meta 5.4	○
Meta 5.5	○
Meta 5.6	✓
Meta 5.a	✓
Meta 5.b	○
Meta 5.c	✓

32 Violência contra mulheres no campo cresce 377% em 2018; casos incluem tentativas de assassinato e criminalização. De olhos nos ruralistas, 16/04/2019. Disponível em: <deolhonosruralistas.com.br/2019/04/16/violencia-contra-mulheres-no-campo-cresce-377-em-2018-casos-incluem-tentativas-de-assassinato-e-criminalizacao/>.

33 **Meta 5.a:** Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso à propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.

34 BNDES. Pronaf Mulher. Disponível em: <bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/pronaf-mulher>.

35 **Meta 5.b:** Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.

36 PL 877/2019: obriga emissoras de, rádios, TV e sites a divulgar o Ligue 180. Disponível em: <www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2192343>.

37 PL 8042/2014: obriga empresas a desenvolver planos de combate à exploração sexual de crianças e adolescentes em contratos públicos de grandes obras. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=623800>.

38 PL 6895/2017: tipifica como crime a exploração do trabalho infantil. Disponível em: <www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2123638>.

39 PL 6355/2016: introduz a Lei Maria da Penha entre as disciplinas obrigatórias nos currículos dos ensinos fundamental e médio. Disponível em: <www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2115027>.



ODS 6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO

Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

A avaliação do histórico dos principais índices e medidas nas políticas públicas indica que a universalização do acesso à água potável e ao esgotamento sanitário não é uma prioridade do Estado brasileiro, em seus diferentes níveis de governo, mesmo considerando uma análise histórica mais longa. Este é um problema estruturante no país, considerando que o ODS 6 trata de dois direitos humanos fundamentais, com correlações diretas com outros ODS, por exemplo, saúde, combate às desigualdades, erradicação da pobreza e promoção de cidades sustentáveis.

Apesar da lei nacional de diretrizes para o saneamento (Lei 11.445/2007), o país ainda não possui uma política e um sistema nacional de saneamento, a exemplo

do que acontece com Recursos Hídricos e Meio Ambiente. Nacionalmente, nota-se baixa integração entre os órgãos governamentais e as políticas setoriais (em especial recursos hídricos, saneamento básico e meio ambiente). E os municípios, titulares dos serviços de saneamento básico, no geral, ainda não assumiram seu necessário protagonismo dessa política pública.

As informações apresentadas abaixo indicam que a universalização não será uma realidade em 2030, como posto no principal marco dos ODS, nem sequer em 2033, como previsto no Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab). Inclusive, projeções indicam que o Brasil alcançará a universalização do saneamento básico somente na década de 2060¹ (**meta 6.1**²).

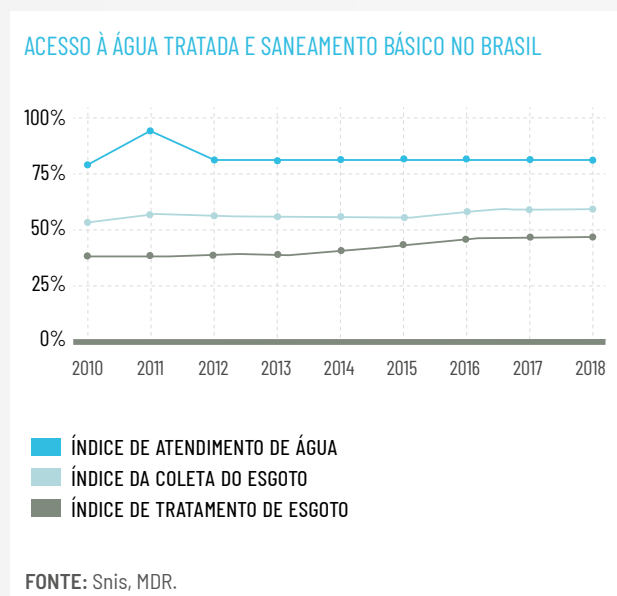
1 Novo estudo mostra que universalização do saneamento básico em 20 anos traria ao país benefícios econômicos e sociais de R\$ 537 bilhões. Instituto Trata Brasil. Disponível em: <www.tratabrasil.org.br/datafiles/estudos/beneficios-ecosocio/press-release.pdf>.

2 **Meta 6.1:** Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos.

Os próprios dados do governo federal mostram que a evolução histórica dos principais índices é insatisfatória, e indicam uma posição estagnada. Portanto, o retrato da realidade aponta uma falha do Estado brasileiro na garantia da melhoria progressiva do acesso à água potável e ao esgotamento sanitário³ para toda a população brasileira, observando a condição desses serviços como direitos humanos fundamentais, conforme deliberado pela própria Assembleia Geral da ONU nos anos de 2010⁴ e 2015⁵.

Entre 2010 e 2018, o atendimento de água passou de 81,1% para 83,6%, um avanço muito aquém do necessário. Ao observar os índices de coleta e tratamento de esgoto nota-se igualmente que o avanço das condições, ao longo de oito anos, acontece em um ritmo muito lento frente à importância deste setor para a qualidade de vida da população.

Em 2018, mais de 86 milhões de pessoas não tinham acesso adequado à água no Brasil⁶. Para as populações rurais a situação piora: só 40,5% têm atendimento adequado a abastecimento de água; para 33,5% o atendimento é precário e 26% (5,6 milhões) não têm atendimento de água⁷.



AS METAS DO PLANSAB (PLANO NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO), COM METAS ATÉ 2033 SÓ SERÃO ALCANÇADAS EM

2063

O atendimento precário inclui falta de canalização, água fora dos padrões de potabilidade ou em quantidade insuficiente para a proteção à saúde, gerando dependência de carro pipa, e sistema de esgoto rudimentar ou sem tratamento.

A região Norte é a mais deficitária, onde apenas 57,05% da população tem água tratada, índice que chega a 74,21% no Nordeste, 88,98% no Centro-Oeste, 90,19% no Sul e 91,03% no Sudeste, segundo o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (Snis). Esse quadro regional indica ainda uma desigualdade estrutural que precisa ser endereçada pelas políticas públicas no Brasil.

Algumas perspectivas indicam a gravidade da realidade no país. O direito à água potável e ao saneamento básico é desigual por gênero. Análise do Instituto Trata Brasil, a partir dos dados do Snis, mostra que em 2016, 1 em cada 4 mulheres brasileiras não tinha acesso adequado à infraestrutura sanitária e saneamento, o que afeta diretamente sua saúde, bem-estar e produtividade em atividades econômicas⁸. A partir da ótica da saúde pública e dos direitos das crianças a uma vida saudável, a situação do país é de intenso atraso. O Ministério da Saúde aponta que em 2018 houve mais de 233 mil internações decorrentes das chamadas “doenças de veiculação hídrica”, tal como diarreia, verminoses, hepatites, esquistossomose, leptospirose e dengue. Além disso, a Unicef aponta que 24,8% das crianças e dos adolescentes

3 Em inglês, ao se referir aos serviços de coleta e tratamento de esgoto, o conceito utilizado é sanitation. Na legislação brasileira “Saneamento básico” refere-se aos serviços de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais e resíduos sólidos.

4 GENERAL ASSEMBLY. 64/292. The human right to water and sanitation. United Nations, 28/07/2010. Disponível em: <undocs.org/A/RES/64/292>.

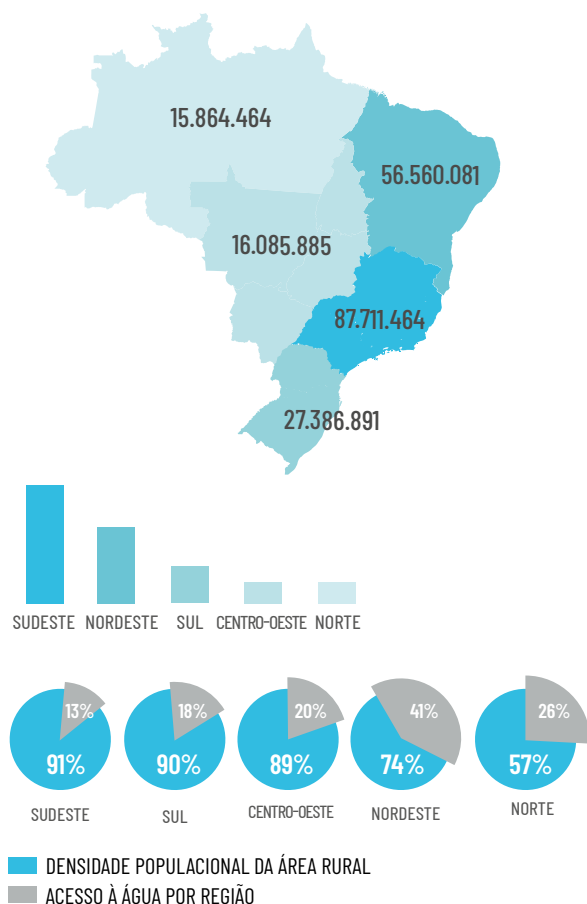
5 GENERAL ASSEMBLY. 70/169. The human rights to safe drinking water and sanitation. United Nations, 17/12/2015. Disponível em: <undocs.org/A/RES/70/169>.

6 WHATELY, Marussia; LERER, Rebeca; DE NICOLA, Carlos; KIPNIS, Tomaz Kipnis; JARDIM, Arminda. Saneamento 2020: Passado, Presente e Possibilidades de Futuro para o Brasil. Instituto de Água e Saneamento, 2020. Disponível em: <www.aguaesaneamento.org.br/saneamento-2020/>.

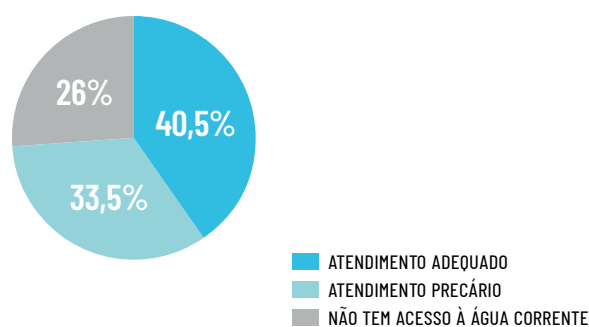
7 Brasil. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Programa Nacional de Saneamento Rural. Brasília: Funasa, 2019. Disponível em: <funasa.gov.br/documents/20182/38564/MNL_PNSR_2019.pdf/08d94216-fb09-468e-ac98-afb4ed0483eb>.

8 O Saneamento e a Vida da Mulher Brasileira. Instituto Trata Brasil, Brasília, 2018. Disponível em: <tratabrasil.org.br/estudos/estudos-itb/itb/o-saneamento-e-a-vida-da-mulher-brasileira>.

POPULAÇÃO POR REGIÃO



PRECARIEDADE RURAL NO ACESSO À ÁGUA



: IBGE, SNIS-MDR.

não têm acesso ao saneamento, 14,3% não têm o direito à água garantido e 6,8% não contam com sistema de água dentro de suas casas⁹.

Os dados apontados acima, quando analisados de forma integrada, refletem uma dimensão extremamente preocupante, pois a falta de saneamento para as crianças, ao aumentar os riscos destas contraírem tais doenças, coloca em risco o desenvolvimento cerebral das mesmas. Universalizar o saneamento significa, portanto, priorizar a vida e a saúde das crianças brasileiras e não tratar de forma urgente este problema coloca em risco o próprio futuro do país.

Sobre as políticas de coleta e tratamento de esgoto (**meta 6.2¹⁰**), a situação é ainda pior. O índice de tratamento de esgoto, por exemplo, está estagnado há pelo menos três anos. Em 2018, somente 46% do total do esgoto gerado era tratado.

Ainda em 2018, segundo o Snis, 23 bilhões de litros de esgoto in natura eram despejados na natureza todos os dias, dado que revela o retrocesso da meta 6.6¹¹ e como o Brasil ainda opera em uma lógica exploratória e pouco sustentável, poluindo as águas, bem comum de toda sociedade brasileira e “matéria-prima” para a vida humana saudável, atividades econômicas e outras demandas.

Essa avaliação entre oferta e demanda, bem como eficiência e qualidade da água, observa o princípio basilar da Política Nacional de Recursos Hídricos, são os chamados usos múltiplos. Do ponto de vista da eficiência, o índice de perdas na distribuição traça um retrato crítico: somente em 2018, a cada 100 litros de água captada e tratada, mais de 38 litros são perdidos nos canos ao longo do processo de distribuição (Snis, MDR)¹². Em termos de demanda e acesso, a Comissão Pastoral da Terra¹³ contabilizou 489 conflitos pela água no Brasil, envolvendo mais de 69 mil famílias, um aumento de 77% em comparação com o respectivo dado em 2018.

Nesse sentido, é urgente avançar na concepção de uma estratégia nacional de segurança hídrica com um olhar sistêmico para as águas do Brasil, o que implica em incorporar elementos como proteção de mananciais, estratégias de reuso da água, redução das perdas na distribuição, o impacto do uso de agrotóxicos e a gestão de risco de extinção e impactos de desastres ambientais ou contaminação pelos resíduos de produção.

9 Pobreza na Infância. Unicef, Brasília, 2018. Disponível em: <unicef.org/brazil/media/156/file/Pobreza_na_Infancia_e_na_Adolescencia.pdf>.

10 **Meta 6.2:** Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.

11 **Meta 6.6:** Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos.

12 Brasil. Ministério do Desenvolvimento Regional. Secretaria Nacional de Saneamento – SNS. Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento: 24º Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgotos – 2018. Brasília: SNS/MDR, 2019. Disponível em: <www.snis.gov.br/downloads/diagnosticos/ae/2018/Diagnostico_AE2018.pdf>.

13 Conflitos no Campo: Brasil 2019. Comissão Pastoral da Terra, Goiânia, 2019. Disponível em: <cptnacional.org.br/component/jdownloads/send/41-conflitos-no-campo-brasil-publicacao/14195-conflitos-no-campo-brasil-2019-web>.



A CADA 100 LITROS
TRANSPORTADOS,
38 LITROS
SE PERDEM
NA TRANSMISSÃO

Esse cenário de insegurança hídrica também se reflete nos impactos das mudanças climáticas (ODS 13) no ciclo hidrológico regional, com os prognósticos (já em curso) de períodos de secas mais intensos e prolongados e chuvas mais volumosas e concentradas, aumentando em muito o grau de dificuldade da boa gestão das águas no território (com impacto direto na construção de cidades mais resilientes, como preconiza o ODS 11, por exemplo). Estima-se que 60,9 milhões de pessoas vivam em cidades com risco hídrico¹⁴, o que conforma cenário de ameaça à **meta 6.4**¹⁵.

A qualidade de nossos corpos hídricos caiu, desde 2014, comprometendo a meta 6.3¹⁶. Levantamento da Fundação SOS Mata Atlântica¹⁷ em 2019 mostrou que a qualidade da água nas bacias hidrográficas deste bioma e em 220 corpos d'água cujo material foi coletado em 103 municípios de 17 estados revelou que dos 278 pontos de coleta monitorados, 207 (74,5%) apresentaram qualidade regular da água. Em 49 pontos (17,6%), a qualidade foi ruim e, em quatro pontos (1,4%), péssima. Somente 18 pontos (6,5%) apresentaram qualidade boa na média do ciclo e nenhum dos rios e corpos d'água teve qualidade ótima.

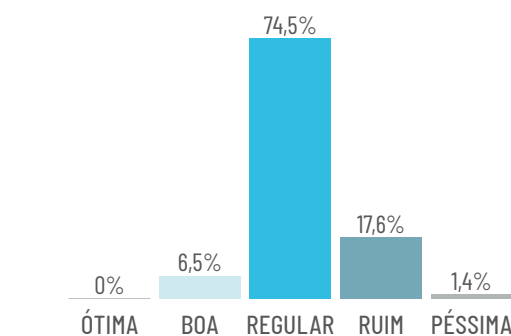
Em 2018, ainda 58,4% dos municípios não tinham sequer seus respectivos planos de saneamento, segundo o IBGE¹⁸, o que representa uma dificuldade estrutural dessa política pública no país e fez retroceder a meta 6.b¹⁹. O plano é o principal instrumento de gestão e estabelecimento das

metas locais de universalização, e deve resultar de um processo de ampla consulta social e diálogo com a população e atores estratégicos, como os comitês de bacias hidrográficas.

A participação social na gestão das águas também sofreu um significativo revés em 2019. O Decreto Federal 10.000/2019 diminuiu a proporção de participação da sociedade civil no Conselho Nacional de Recursos Hídricos, colegiado que representa a instância mais alta na hierarquia do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, centralizando ainda mais o poder decisório²⁰. Esse é um sinal de alerta, especialmente porque se trata de um bem comum de toda sociedade brasileira. A realidade brasileira atual também ameaça a meta 6.5²¹.

Por outro lado, existem iniciativas da sociedade civil positivas, especialmente ao considerar a gestão comunitária das águas e a participação cidadã, por exemplo o Sistema Integrado de Saneamento Rural (Sisar)²², desenvolvido pelo Instituto de mesmo nome no Ceará. A organização não-governamental articula associações comunitárias in-

QUALIDADE DA ÁGUA NAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA MATA ATLÂNTICA E EM 220 CORPOS D'ÁGUA EM 103 MUNICÍPIOS DE 17 ESTADOS (278 PONTOS MONITORADOS)



FONTE: Fundação SOS Mata Atlântica.

14 Conjuntura dos recursos hídricos no Brasil 2019: informe anual. Agência Nacional de Águas (Brasil), Brasília, 2019. Disponível em <conjuntura.ana.gov.br/static/media/conjuntura-completo.bb39ac07.pdf>.

15 **Meta 6.4:** Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água.

16 **Meta 6.3:** Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente.

17 Observando os Rios. SOS Mata Atlântica, 2019. Disponível em: <www.sosma.org.br/wp-content/uploads/2019/03/Observando-0s-Rios-2019.pdf>.

18 Pesquisa de Informações Básicas Municipais: Perfil dos Municípios Brasileiros - Saneamento Básico. IBGE, 25/09/2018. Disponível em: <biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101610.pfg>.

19 **Meta 6.b:** Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.

20 SOUZA, Leandro dos Santos e CHECCO, Guilherme. Depois do Meio Ambiente, chegou a vez do Conselho de Recursos Hídricos ser enfraquecido. O Estado de S.Paulo, Sustentabilidade. São Paulo, 13/09/2020. Disponível em: <sustentabilidade.estadao.com.br/blogs/mais-democracia-mais-sustentabilidade/depois-do-meio-ambiente-chegou-a-vez-do-conselho-de-recursos-hidricos-ser-enfraquecido>.

21 **Meta 6.5:** Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado.

22 Modelo de Gestão Sisar. Confederação Sistema Integrado de Saneamento Rural - Sisar. Disponível em: <sisar.org.br/wp-content/uploads/Biblioteca-Sisar/Artigos/SFL-Modelo-de-Gest%C3%A3o-SISAR-final.pdf>.

tegrantes de uma mesma bacia hidrográfica que têm sistemas de abastecimento de água e esgoto, reduzindo custos de gestão e beneficiando mais de 700 mil pessoas em oito cidades cearenses, incluindo a capital, Fortaleza.

Por fim, urge destacar a recente aprovação do Projeto de Lei 4.162/19²³. O PL é a principal aposta para a melhoria dos serviços de saneamento básico, tendo entre suas ideias centrais o aumento da concorrência e da participação dos prestadores privados. A matéria, bastante controversa entre os atores do próprio setor, entretanto, não ataca os problemas mais estruturais relatados neste capítulo e não pode ser considerada como “bala de prata”²⁴.

O acesso à água e ao saneamento, bem como a gestão sustentável da água, não vão bem no Brasil e o prognóstico não é nada animador. Mudanças estruturais são necessárias, partindo da concepção de uma nova cultura de cuidado com a água, que valorize esse recurso natural limitado.

RECOMENDAÇÕES

1. Incorporar o direito ao saneamento básico no artigo 6º da Constituição Federal;
2. Elaborar e implementar uma estratégia nacional, com apoio da União e dos estados, para que todos os municípios tenham seus respectivos planos locais de saneamento básico até 2021, com metas definidas de forma participativa e transparente, visando alcançar a universalização do acesso urgente a serviços de qualidade. Esse planejamento deve estar integrado com outros instrumentos, entre, o uso e ocupação do solo e as unidades territoriais das bacias hidrográficas;
3. Priorizar o conceito de “acesso” aos serviços de saneamento básico (que considera as pessoas/residências), em detrimento de “atendimento” (que considera regiões/locais, de forma mais geral) nos dados oficiais, uma vez que o primeiro permite aferir de forma mais assertiva o avanço da meta do ODS 6 e a melhoria progressiva dos direitos humanos à água e ao saneamento. As métricas de acesso devem conter indicadores, com atenção especial às pessoas sem-teto e às mulheres;
4. Elaborar e implementar uma estratégia nacional, com apoio da União e estados, para que todos os municípios tenham planos de adaptação aos impactos das mudanças climáticas, com planos de contingência em especial considerando o impacto sobre o regime de chuvas;
5. Aumentar os investimentos junto aos Órgãos Gestores de Recursos Hídricos da União e dos Estados, especialmente em instru-

mentos tecnológicos para o monitoramento, modelagens hidrológicas e fiscalização; criar Salas de Situação para aperfeiçoar os mecanismos e sistemas de suporte à tomada de decisão;

6. Incorporar a universalização do saneamento básico e a gestão sustentável das águas como estratégia central na NDC (Contribuição Nacionalmente Determinada) brasileira, no âmbito das negociações internacionais sobre mudanças climáticas;
7. Estruturar uma estratégia adequada de segurança hídrica nacional, regional e local que não visa apenas garantir a oferta de água a qualquer custo e considere a proteção dos mananciais, as soluções baseadas na natureza, o reúso, o uso mais eficiente, o combate ao consumo perdulário e a redução de perdas.

Meta 6.1	→
Meta 6.2	□
Meta 6.3	□
Meta 6.4	□
Meta 6.5	□
Meta 6.6	↙
Meta 6.a	SEM DADOS
Meta 6.b	↙

23 PL 4162/2019: Atualiza o marco legal do saneamento básico. Disponível em: <camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2213200>.

24 Diz-se de algo que é apontado como solução definitiva para um problema.



ODS 7 ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL

Assegurar acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos

Monitorar este ODS tem sido desafiador pela falta de dados sistematizados para metade dos indicadores. A referência mais recente sobre a provisão de energia elétrica para toda a população é o Censo 2010¹, primeira e única vez que o Censo incluiu informações a respeito. À época, o grau de universalização dos serviços era de 97,8% — com 99,1% para as áreas urbanas e 89,7% para a zona rural —, a energia elétrica

ainda não alcançava 2.749.243 pessoas, das quais 85,6% moravam na zona rural.

Dentre os brasileiros e brasileiras que não têm acesso à energia elétrica, 89% estão concentrados nos estados do Acre, Amazonas, Amapá, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins². O próximo Censo³ não traz nenhuma questão sobre acesso à energia elétrica, isso preocupa, considerando que em 2015 ainda havia muni-

1 O estudo populacional realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) a cada dez anos foi adiado de 2020 para 2021, sob a justificativa da Covid-19, após sofrer corte orçamentário de 26% e redução do questionário, o que pode comprometer a maior pesquisa do país, segundo a avaliação de especialistas do GTSC A2030.

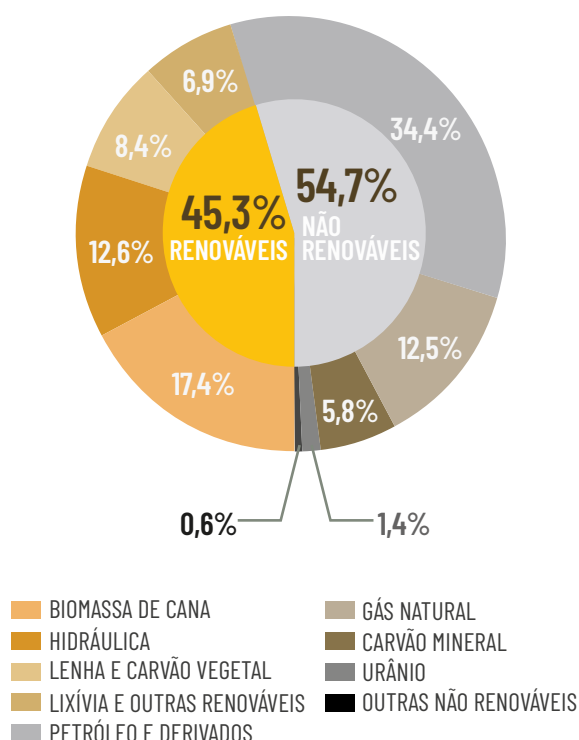
2 Anuário Estatístico de Energia Elétrica. Empresa de Pesquisa Energética, 2018, p. 184 a 186. Disponível em: <www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-160/topico-168/Anuario2018vf.pdf>.

3 Censo Demográfico 2020. Agência IBGE, 01/07/2019. IBGE. Disponível em: <genciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-e-noticias/releases/24913-ibge-divulga-questionario-do-censo-2020>; Questionário básico. Censo Demográfico 2020. Disponível em: <ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/ba7ebcb8ad1eb3d4d1e103c9033d5404.pdf>; Questionário amostra (censo experimental). Censo Demográfico 2020. Disponível em: <ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/bd918f26b77d18d86c251e7b1f7c1a70.pdf>.

cípios, especialmente nas regiões Norte⁴ e Nordeste,⁵ nos quais esse direito fundamental não chegava. Este cenário configura ameaçada a **meta 7.1**⁶.

A **meta 7.2**⁷ está estagnada. Em 2018, apenas 45,3% da energia usada no país tinha origem renovável. Houve incremento da geração hidráulica e eólica, aumento da oferta de lixo e biodiesel e redução da oferta de petróleo e derivados e gás natural.

MATRIZ ENERGÉTICA DO PAÍS DIVIDIDA POR FONTE DE PRODUÇÃO DE ENERGIA



FONTE: Balanço Energético Nacional 2019.⁸

O país vem sendo menos eficiente na conversão de energia em riqueza desde 2010 (**meta 7.3**⁹). A intensidade energética (oferta interna de energia dividida pelo Produto Interno Bruto) aumentou em média 0,4% ao ano entre 2014 e 2018, na contramão da meta¹⁰. Em 2018 houve uma redução da intensidade energética em relação a 2017, embora essa queda seja uma combinação¹¹ entre aumento da oferta de fontes renováveis, aumento do PIB e redução das ofertas internas de gás natural e de 'petróleo e derivados' pela redução do consumo nos setores de 'alimentos e bebidas', 'não ferrosos e outros da metalurgia' e de transporte rodoviário e não relacionados à eficiência energética, ou seja, equipamentos e processos (novos ou readaptados) que usam a energia de forma mais eficiente. Mas é importante destacar que, desde 2005, analisando-se o ODEX¹², verifica-se crescimento da eficiência no consumo de energia no segmento residencial, e ainda que o setor industrial não tenha registrado ganhos de eficiência entre 2013 e 2018, no geral é possível afirmar que houve avanços, ainda que insuficientes perto do potencial existente.

Nos últimos dois anos, verifica-se um esforço institucional do Ministério das Minas e Energia e da Empresa de Pesquisa Energética para fazer avançar a produção de dados e indicadores, principalmente após o início da cooperação com a Agência Internacional de Energia, à qual o país está associado desde 2017. Mas é preciso melhorar não apenas no quesito de base de dados, mas também na destinação de recursos, como verificado no PROCEL (Programa Brasileiro de Conservação de Energia), que neste ano passou a contar com uma soma de recursos regulares e a planejar investimentos que melhorem a eficiência no uso da eletricidade. A ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) também dispõe de capacidade de investimentos pelas concessionárias de eletricidade.

4 Recomendação n.º 8/2015- PR/AP. Disponível em: <mpf.mp.br/ap/atuacao/recomendacoes/recomendacoes-2015/008_2015.pdf>.

5 ANEEL. Resolução resultado da Revisão do Plano de Universalização Rural da Companhia Energética do Maranhão. Disponível em: <2.aneel.gov.br/aplicacoes/audiencia/arquivo/2015/048/documento/nota_tecnica_0045_cemar_anexo_-_reh.pdf>.

6 **Meta 7.1:** Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia.

7 **Meta 7.2:** Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global.

8 Empresa de Pesquisa Energética. Balanço Energético Nacional 2019. Disponível em: <www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-377/topico-470/Relat%C3%B3rio%20S%C3%ADntese%20BEN%202019%20Ano%20Base%202018.pdf>.

9 **Meta 7.3:** Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética.

10 Empresa de Pesquisa Energética. Atlas de Eficiência Energética publicado pela (EPE). Disponível em: <www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-461/Atlas%20da%20Efici%C3%A2ncia%20Energ%C3%A9tica%20do%20Brasil%20(002).pdf>.

11 Comunicação pessoal com a EPE em 30 de abril de 2020 feita pelo grupo focal.

12 ODEX é o índice de conservação energética que pondera o tamanho dos segmentos (industrial ou residencial) e o peso do consumo de cada um, permitindo um resultado mais equilibrado. Ver: Atlas de Eficiência Energética. Disponível em: <epe.gov.br/pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/atlas-da-eficiencia-energetica-brasil-2019>.

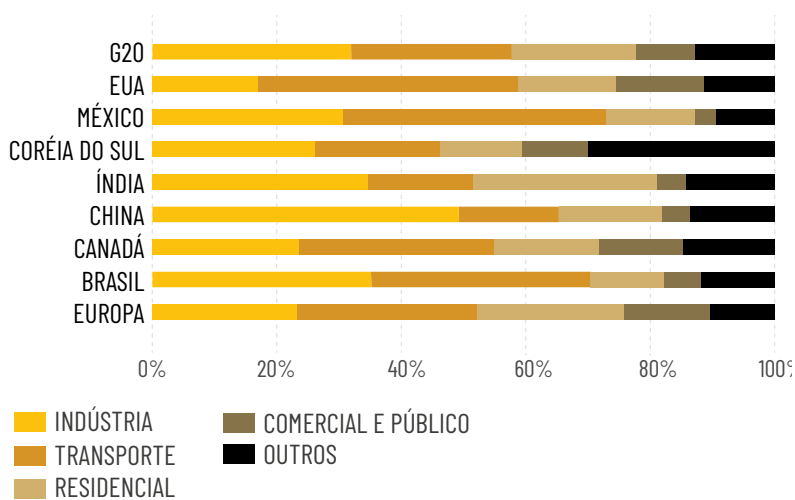
Porém, com a crise causada pela pandemia da Covid-19, esses recursos encontram-se ameaçados na sua destinação, havendo alta possibilidade de serem usados para ‘salvar’ as empresas do setor elétrico. É fundamental ampliar os investimentos em eficiência energética para recuperação econômica e aumento da produtividade.

Não existem dados sobre a percentagem da população com acesso primário a combustíveis e tecnologias limpas ou sobre os fluxos financeiros internacionais para apoio à pesquisa e desenvolvimento de energias limpas e à produção de energia renovável, incluindo sistemas híbridos (**meta 7.a**¹³). Tampouco há informações disponíveis sobre o percentual do PIB investido em eficiência energética e montante de investimento direto estrangeiro em transferências financeiras para infraestruturas e tecnologias para serviços de desenvolvimento sustentável (**meta 7.b**¹⁴).

RECOMENDAÇÕES

1. Ampliar a governança da eficiência energética do país, com maior coordenação entre os instrumentos existentes, monitoramento e avaliação sistemática dos mecanismos, coleta e disponibilização de dados qualificados e construção de indicadores;
2. Garantir recursos para realizar ações estruturantes na área, como verificado no PROCEL, como programas de transformação de mercado, coleta sistemática de dados com qualidade, realização sistemática de monitoramento e avaliação das políticas de eficiência energética, fortalecimento de redes de colaboração e modernização de laboratórios de testes;
3. Canalizar recursos dentro de uma agenda de recuperação socioeconômica, haja vista os múltiplos benefícios da eficiência energética¹⁵ para diferentes públicos;
4. Ampliar o uso de fontes renováveis de forma que se reduza as desigualdades no acesso, direcionando subsídios existentes para que sejam menos regressivos.
5. Eliminar incentivos para a propagação da exploração e do uso de combustíveis fósseis (óleo, gás & carvão) e de incineração de resíduos, bem como reverter recursos de investimentos nesses setores para ampliar a geração e uso de fontes renováveis.

COMPARAÇÃO INTERNACIONAL NO CONSUMO FINAL TOTAL DE ENERGIA POR SETOR 2017



FONTE: EPE (2019a) e IEA (2019b), World Energy Balances

Meta 7.1	
Meta 7.2	
Meta 7.3	
Meta 7.a	SEM DADOS
Meta 7.b	SEM DADOS

13 **Meta 7.a:** Até 2030, reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa.

14 **Meta 7.b:** Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países menos desenvolvidos, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio.

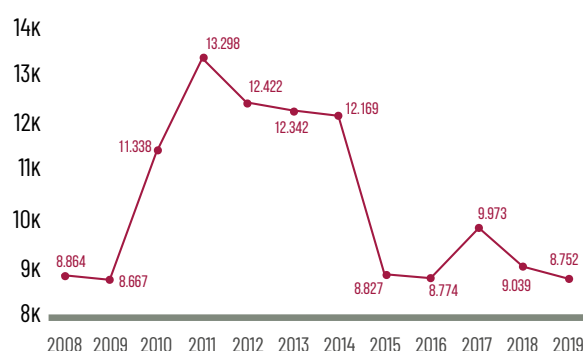
15 International Energy Agency. Multiple Benefits of Energy Efficiency: From “hidden fuel” to “first fuel”. 2018. Disponível: <iea.org/reports/multiple-benefits-of-energy-efficiency>.

ODS 8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO¹

Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos

Desde 2017, o Produto Interno Bruto estagnou em um crescimento de pouco mais de 1% ao ano (1,1% em 2019). Já o PIB per capita acumulou desde 2011 – quando teve início a trajetória decrescente – perda de 34,18% no poder de compra, com queda de 3,18% em 2019², em comparação com o ano anterior.

EVOLUÇÃO DO PIB PER CAPITA BRASIL, EM DÓLARES (2008-2019)

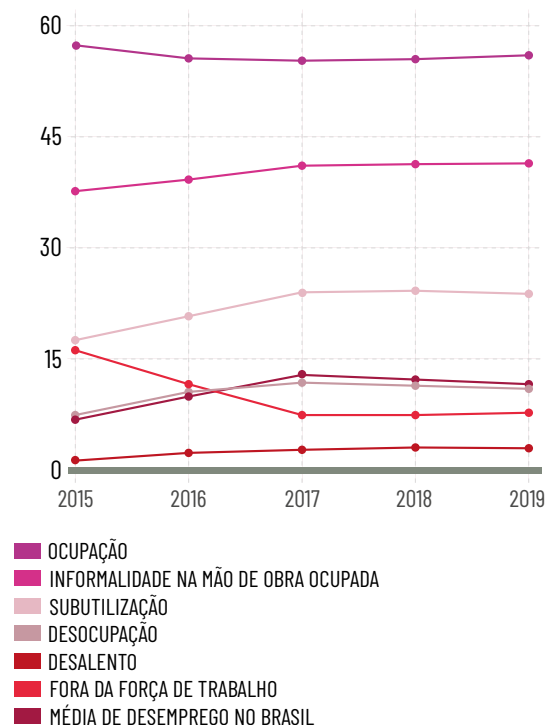


FONTE: CEIC Data.

¹ As dificuldades de avaliação sobre o progresso do trabalho infantil no país, incluem o fato de que, em 2016, o IBGE pôs fim à Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Anual – PnadA, realizada desde 1975, e iniciou a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PnadC. Desde então, não foram divulgados os levantamentos realizados. Por isso, as informações utilizadas neste capítulo foram retiradas de outros estudos sociais, com metodologias distintas e as limitações que isso implica.

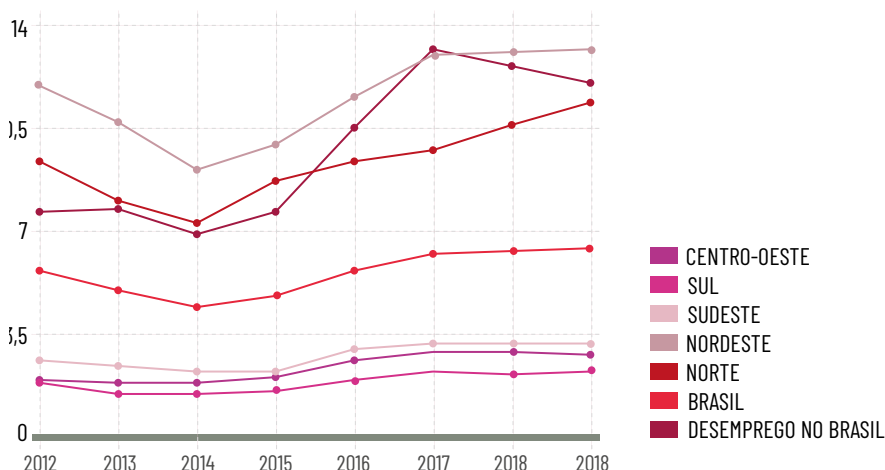
² IBGE, 2019. Produto Interno Bruto. Disponível em: <www.ibge.gov.br/explica/pib.php>.

EMPREGO, DESEMPREGO E INFORMALIDADE NO BRASIL



FONTE: IBGE.

DESEMPREGO POR REGIÃO



FONTE: IBGE.

Este histórico já comprometia a **meta 8.1**³, gerando retrocesso, e a pandemia do novo coronavírus aprofunda a perspectiva negativa para o próximo período. O PIB do primeiro trimestre de 2020 caiu 1,5% em relação ao mesmo período de 2019 e a projeção do Banco Central é de até 9,1% de retração para este ano, segundo o FMI⁴.

A **meta 8.2**⁵ também teve retrocesso, ficando muito distante do crescimento de 7% preconizado na Agenda 2030 e até mesmo do ajuste feito pelo Ipea de “2,55% entre 2019 e 2030”⁶. Os dados da taxa de desocupação revelam que o PIB por pessoa ocupada na média do biênio 2017-2018, subiu 0,2% ao ano e o PIB por horas trabalhadas subiu 1,1% ao ano.

A partir de 2014, a taxa de desemprego vem crescendo com a redução da atividade econômica, principalmente a industrial. Desde 2017, a economia estagnou, impactada pelas políticas de ajuste fiscal, baixo investimento do Estado e fuga de capitais, mantendo patamar alto do desemprego, com pequenas variações provocada pela estação das compras no fim de ano, imediatamente revertidas nos primeiros trimestres⁷.

3 **Meta 8.1:** Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, crescimento anual de pelo menos 7% do PIB nos países menos desenvolvidos.

4 GERBELLI, Luiz Guilherme. Com impacto do coronavírus, FMI prevê queda de 9,1% para o PIB do Brasil neste ano. G1, 24/06/2020. Disponível em: <g1.globo.com/economia/noticia/2020/06/24/com-impacto-do-coronavirus-fmi-preve-queda-de-91percent-para-o-pib-do-brasil-neste-ano.ghml>.

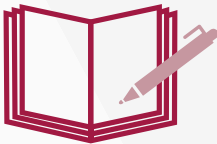
5 **Meta 8.2:** Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra.

6 Cadernos ODS, ODS 8: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos. Ipea, 2019. Disponível em: <ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/190920_cadernos_ODS_objetivo_8.pdf>.

7 Carta de Conjuntura nº 46, Mercado de Trabalho. Ipea, 2019. Disponível em: <ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/conjuntura/200312_cc_46_mercado_de_trabalho.pdf>.

A **meta 8.3**⁸ teve retrocesso. Houve um crescimento constante na taxa de desemprego desde 2014, gerando um aumento consistente do trabalho informal, que atingiu no ano de 2019 o maior nível desde 2016 (41,1%)⁹ e em janeiro de 2020 chegou a 40,7%¹⁰. Importante destacar que entre os trabalhadores por conta própria (24,6 milhões de pessoas no final do trimestre móvel encerrado em janeiro deste ano), 48,1% não têm cobertura previdenciária¹¹.

DAS EMPREGADAS DOMÉSTICAS,
72%
AINDA NÃO TEM
CARTEIRA ASSINADA



DESSAS, APENAS
10%
CONTRIBUEM PARA
A PREVIDÊNCIA SOCIAL



DIARISTAS NO MESMO
TRABALHO ATÉ
3 DIAS
POR SEMANA É CONSIDERADA
AUTÔNOMA, SEM DIREITOS
TRABALHISTAS



As mulheres são mais afetadas nesse cenário, comprometendo a **meta 8.5**¹², que também teve retrocesso. Elas eram 53,8% das pessoas desocupadas no segundo semestre de 2019, enquanto os homens representavam 46,2%. A desigualdade de gênero no desemprego cresceu. Dos 6,1 milhões de trabalhadores domésticos no país, 93% eram mulheres, das quais 60% eram pretas ou pardas. Só 28% tinham carteira de trabalho assinada e o rendimento médio mensal foi o menor entre as atividades, R\$920¹³.

A diferença média salarial entre homens e mulheres permanece em 30% há mais de duas décadas, chegando a 40%, em 2019, no caso das trabalhadoras domésticas em relação à média salarial nacional¹⁴. 72% das domésticas não têm carteira assinada e destas apenas 10% contribuem para a previdência, percentual que alcança 40% entre as que têm a carteira assinada. É emblemático que o segundo caso de morte por Covid-19 no Brasil tenha sido de uma trabalhadora doméstica de 62 anos, contaminada pela empregadora que manteve a funcionária no trabalho até quando esta apresentou os primeiros sintomas¹⁵.

Em relação à **meta 8.4**¹⁶, o principal instrumento do Estado brasileiro para se adequar à lógica da sustentabilidade é o Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS)¹⁷ que encontra-se sem continuidade nas avaliações quadrienais. Os últimos resultados disponíveis são de 2011-2014 — um retrocesso no processo de avaliação da meta.

O Brasil também não disponibiliza dados específicos sobre a pegada de materiais (conjunto de recursos naturais utilizados na produção) per capita e em percentagem do PIB, mas é possível entender a dinâmica deste indicador analisando pesquisas do IBGE e do Ipea. Um indicativo importante é a participação relativa das atividades econô-

8 **Meta 8.3:** Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive via acesso a serviços financeiros.

9 LOSCHI, Marília. Desemprego cai em 16 estados em 2019, mas 20 têm informalidade recorde. Agência IBGE notícias, 14/02/2020. Disponível em: <agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/26913-desemprego-cai-em-16-estados-em-2019-mas-20-tem-informalidade-recorde>.

10 Taxa de desocupação é de 11,2% e taxa de subutilização é 23,2% no trimestre encerrado em janeiro de 2020. Agência IBGE notícias, 28/02/2020. Disponível em: <agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/26978-taxa-de-desocupacao-e-de-11-2-e-taxa-de-subutilizacao-e-23-2-no-trimestre-encerrado-em-janeiro-de-2020>.

11 DIEESE, 2019. Reformas trabalhista e da previdência podem aumentar exclusão previdenciária e reduzir densidade contributiva. Disponível em: <dieese.org.br/notatecnica/2019/notaTec207exclusaoprevidenciaria.html>.

12 **Meta 8.5:** Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.

13 Síntese de Indicadores Sociais: Uma análise das condições de vida da população brasileira - 2019. PNAD contínua, - 2019.

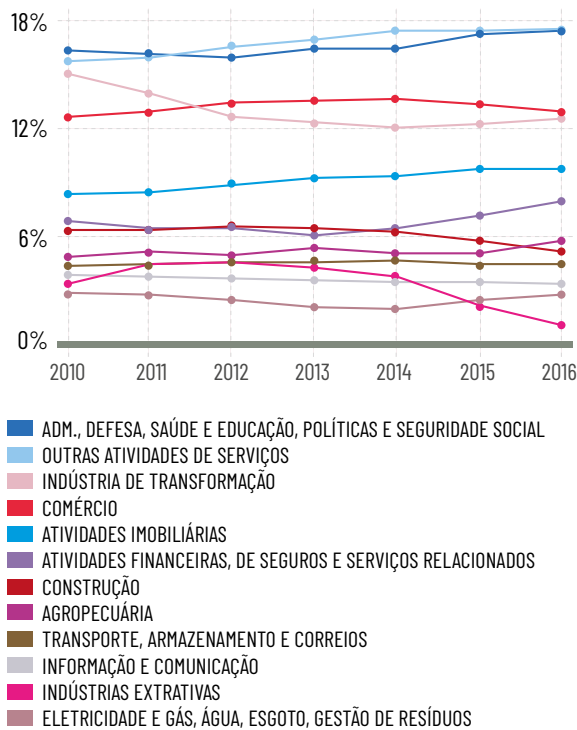
14 Crise afetou de forma similar domésticas e demais trabalhadoras da iniciativa privada. Boletim Estudos do Mercado de Trabalho, 25/09/2019. Disponível em: <ipea.gov.br/porta/index.php?option=com_content&id=35064>.

15 MELO, Maria Luísa. Primeira vítima do RJ era doméstica e pegou coronavírus da patroa no Leblon. UOL, 19/03/2020. Disponível em: <noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2020/03/19/primeira-vitima-do-rj-era-domestica-e-pegou-coronavirus-da-patroa.htm>.

16 **Meta 8.4:** Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.

17 MMA. Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis. Brasília, 2011. Disponível em: <mma.gov.br/publicacoes/responsabilidade-socioambiental/category/90-producao-e-consumo-sustentaveis.html?download=938:plano-de-acao-para-producao-e-consumo-sustentaveis-volume-iii>.

PEGADA AMBIENTAL POR SETOR ECONÔMICO (2010-2016)



FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisa, Coordenação de Contas Nacionais.

micas no valor adicionado bruto corrente, que continua dominada pelo agronegócio e construção civil — setores com baixa adesão a práticas socioambientais relacionadas à sustentabilidade e direitos preconizados na Agenda 2030. A reprimarização da economia e determinações do governo Bolsonaro de desmonte de instituições, como o ICMBio¹⁸, e normas de proteção ao trabalho e ao meio ambiente criam uma tendência de ampliação da pegada material que é contrária ao alcance da meta.

Os dados sobre a presença de jovens no mercado de trabalho (**meta 8.6**¹⁹) não são atualizados desde 2017²⁰ e já constaram no Relatório Luz de 2019, apontando que o desemprego na faixa de 17 a 24 anos alcançou 26% em 2019, segundo o IBGE²¹.

Em relação ao trabalho infantil (**meta 8.7**²²), os últimos dados divulgados pelo IBGE são referentes a 2016. A falta de dados oficiais desrespeita a Lei de Acesso à Informação, inviabiliza o monitoramento, dificulta a tomada de decisão, a definição de estratégias e as ações de enfrentamento.

Merecem especial atenção os números altíssimos de acidentes de trabalho graves na faixa etária de 5 a 17 anos de idade. Em 2013 esses casos explodiram, chegando a 3.724. Houve uma leve queda entre 2014 e 2015, mas os dados a partir de 2016 até hoje ainda são parciais e apontam para a possibilidade de novo aumento.

A reforma trabalhista implementada em 2017 aprofundou a precarização e as desigualdades de gênero no trabalho, condicionando o salário “igual produtividade e com a mesma perfeição técnica, entre pessoas cuja diferença de tempo de serviço não for superior a 2 (dois) anos”. Associadas a Lei 13.467/2017, a Lei das Terceirizações (13.429/2017) e a reforma previdenciária aprovada em 2019 (Emenda Constitucional 103), promoveram um retrocesso nas possibilidades de cumprimento da **meta 8.8**²³, aumentou a idade mínima e o tempo de contribuição exigível para aposentadoria, reduziu em 50% o valor das pensões por morte e restringiu o acesso ao PIS/PASEP e ao auxílio-reclusão.

O chamado *emprego intermitente* autorizou remuneração em valor abaixo do salário mínimo nacional e estabeleceu um “limbo previdenciário”, pois ainda não está regulamentado se a contribuição ao INSS deve se dar sobre o valor recebido ou sobre o mínimo. O estímulo à “pejotização” torna a contribuição previdenciária opcional e reduz as chances de estabilidade no emprego.

A reforma trabalhista também legalizou a jornada diária de até 12 horas, a partição de férias, banco de horas e demissão por acordo individual e com menor compensação rescisória, e limitou o acesso ao seguro desemprego para além do que já estava estabelecido na Lei 13.134/2015. Os sindicatos e o direito de representação foram fragilizados com o fim do imposto sindical e da obrigatoriedade de homologação das rescisões de contrato pelo sindicato da categoria. O acesso ao Judiciário Trabalhista foi mitigado pela imposição das custas pro-

18 WATANABE, Phillipe. Salles corta 77% de Conselho Ambiental, retira ICMBio e fará sorteio de vagas. Folha de S.Paulo. São Paulo, 29/05/2019. Disponível em: <www1.folha.uol.com.br/ambiente/2019/05/salles-corta-77-de-conselho-ambiental-retira-icmbio-e-fara-sorteio-de-vagas.shtm>.

19 **Meta 8.6:** Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.

20 IBGE PNAD/2017. Disponível em: <www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/condicoes-de-vida-desigualdade-e-pobreza/17270-pnad-continua.html?=&t=microdados>.

21 IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: <sidra.ibge.gov.br/tabela/6842>.

22 **Meta 8.7:** Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.

23 **Meta 8.8:** Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.

cessuais aos trabalhadores/as em caso de vitória processual de empregadores/as.

No caso das trabalhadoras domésticas, a Lei 150/2015 não está em conformidade com a Convenção 189 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificada em 2018 pelo Brasil, pois discrimina a diarista (que trabalha menos de 3 dias por semana para o mesmo empregador), caracterizando-a como autônoma. Por esta lei, a trabalhadora perde o direito ao FGTS, seguro desemprego e à contribuição patronal ao INSS.

Não há dados para avaliar o percentual do PIB investido no turismo sustentável, nem sobre a percentagem de empregos nas atividades correlatas, inviabilizando a avaliação da **meta 8.9**²⁴.

De acordo com os dados disponibilizados pelo portal do IBGE de acompanhamento dos ODS, a quantidade de pontos de atendimento específicos por meio de agências bancárias e caixas eletrônicos (ATMs, da sigla em inglês Automatic Teller Machine) por 100 mil adultos no país diminuiu: de 13 para 12,7 por 100 mil habitantes no segmento bancário e de 108,7 para 107,3 no segmento bancário e outros, de 2017 para 2018²⁵, o que configura retrocesso na **meta 8.10**²⁶.

O percentual de pessoas adultas com relacionamento bancário em relação à população total do Brasil aumentou de 85,2% em 2017 para 86% em 2018²⁷, mas não efetiva condição de avaliação deste indicador porque os dados foram inferidos de dados governamentais não discriminados sobre o número correntistas em relação com os números absolutos de agências bancárias e outros mecanismos de atendimento do setor²⁸.

A **meta 8.a**²⁹ não se aplica ao Brasil e somente a **meta 8.b**³⁰ teve progresso, mas, pelos critérios definidos pelo próprio governo, não é possível avaliar se este foi satisfatório, visto que o novo modelo de contrato “Verde e Amarelo”³¹ foi instituído em novembro e revogado em abril³² mediante acordo com o presidente do Senado para edição de novo texto e não houve nenhum outro programa colocado no lugar até a conclusão deste Relatório. O modelo do “contrato verde e amarelo” foi questionado em virtude de não garantir elevação dos patamares de contratação, instituir contribuição previdenciária sobre o seguro de desemprego, reduzir a contribuição ao FGTS de 8% para 2% e a multa por demissão imotivada, de 40% para 20%, além de isentar a contribuição patronal previdenciária. As condições do novo regime contratual não podem ser caracterizadas como parte de um plano para o “trabalho decente”.

24 **Meta 8.9:** Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.

25 IBGE. Número de agências bancárias por 100 000 adultos e (b) número de postos de multibanco (ATM) por 100 000 adultos. Painel ODS Brasil. Disponível em: <odsbrasil.gov.br/objetivo8/indicador8101>.

26 **Meta 8.10:** Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.

27 IBGE. Número de agências bancárias por 100.000 adultos e (b) número de postos de multibanco (ATM) por 100 000 adultos. Painel ODS Brasil. Disponível em: <odsbrasil.gov.br/objetivo8/indicador8101>.

28 IBGE. Número de agências bancárias por 100.000 adultos e (b) número de postos de multibanco (ATM) por 100 000 adultos. Painel ODS Brasil. Disponível em: <odsbrasil.gov.br/objetivo8/indicador8101#dados>.

29 **Meta 8.a:** Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.

30 **Meta 8.b:** Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

31 Medida Provisória 905, que autorizava a contratação por até dois anos de pessoas entre 18 e 29 que nunca tiveram carteira assinada com o valor máximo de um salário mínimo e meio.

32 JÚNIOR, Janary. Governo revoga MP do Contrato Verde e Amarelo e vai editar novo texto. Agência Câmara de Notícias. Brasília. 22/04/2020. Disponível em: <camara.leg.br/noticias/655639-governo-revoga-mp-do-contrato-verde-e-amarelo-e-vai-editar-novo-texto/>.

RECOMENDAÇÕES

1. Revogar a Emenda Constitucional 95, garantir a educação e saúde, e prover condições de mercado de trabalho com provimento de estágios de qualidade;
2. Ampliar e intensificar a inspeção e fiscalização do trabalho, e garantir o direito de acesso à informação, de forma a eliminar todas e quaisquer formas de trabalho infantil e análogo à escravidão;
3. Garantir a notificação compulsória dos agravos, doenças e acidentes com trabalhadores, por meio do Sistema de Informações de Agravos de Notificação Compulsória do Sistema Único de Saúde (SINAN/MS) e assegurar o atendimento prioritário em reabilitação;
4. Incentivar o microcrédito ao pequeno e médio agricultor familiar rural e pequeno e microempresário.
5. Revogar a lei 13.467 de 2017 (reforma trabalhista) e restabelecer a gratuidade de acesso à justiça trabalhista, a obrigatoriedade de homologação das rescisões de contrato pelos sindicatos da categoria, a garantia de trabalho com carteira assinada, com jornada de 8 horas, o salário mínimo nacional e os direitos trabalhistas previstos na CLT;
6. Revogar a Emenda Constitucional 103 (reforma previdenciária), para garantir um tempo de contribuição justo e adequado ao tipo de serviço, com nível decente de pensão, não inferior ao salário mínimo nacional;
7. Equiparar os direitos dos trabalhadores autônomos e informais com os demais trabalhadores, principalmente garantindo o acesso à Seguridade Social e FTGS;
8. Equiparar a lei 150/2015 com a Convenção 189 da OIT que garante trabalho decente para as trabalhadoras domésticas;
9. Revogar o projeto de contrato "verde e amarelo", que contradiz os objetivos de trabalho decente;
10. Desenvolver um plano nacional de criação de empregos, com investimento público, para superar os efeitos da crise econômica e o risco de recessão criado pela Covid-19;
11. Fiscalizar e garantir o direito a salário igual para função equivalente a fim de atingir a igualdade salarial entre homens e mulheres;
12. Ratificar a Convenção 190 da OIT contra violência e assédio no local de trabalho.

Meta 8.1	↙
Meta 8.2	↙
Meta 8.3	↙
Meta 8.4	↙
Meta 8.5	↙
Meta 8.6	SEM DADOS
Meta 8.7	↙
Meta 8.8	↙
Meta 8.9	SEM DADOS
Meta 8.10	↙
Meta 8.a	SEM DADOS
Meta 8.b	→



ODS 9

INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Não há dados atualizados no portal de acompanhamento do Ipea¹, órgão responsável por avaliar a implementação das metas. O Caderno ODS 9², em maio de 2019, traz informações limitadas a 2017, o que impossibilita a avaliação das **metas 9.1³, 9.a⁴, 9.b⁵ e 9.c⁶**. Em 2019 o Ipea reconheceu que “apesar de haver no Brasil

programas e políticas que respaldam a implementação do nono objetivo, há dificuldades a serem superadas.” Embora os dados do estudo sejam de dois anos antes, a conclusão é que o principal desafio é “garantir condições de investimentos em infraestrutura, além de disponibilizar recursos financeiros para ciência, tecnologia e inovação”⁷.

1 Ibge. Valor adicionado da indústria em proporção do PIB e per capita. Disponível em: <odsbrasil.gov.br/objetivo9/indicador921>.

2 Ipea. Cadernos ODS: objetivo 9. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea 2019. <ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/190524_cadernos_ODS_objetivo_9.pdf>.

3 **Meta 9.1:** Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.

4 **Meta 9.a:** Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

5 **Meta 9.b:** Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.

6 **Meta 9.c:** Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020.

7 Investimentos em infraestrutura e tecnologia são foco do ODS 9. Ipea, Brasília, 30/07/2019. Disponível em <ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=34929>.

Outra dificuldade identificada foi a “falta de articulação entre as políticas públicas e programas que facilitarão o crédito às micro e pequenas empresas, além da ausência de ações ambientais e de sustentabilidade nas políticas, planos e programas já existentes” (Ipea, 2019). A estagnação verificada na **meta 9.2**⁸ decorre da crise que se arrasta há seis anos⁹ no setor industrial. Em 2019 o Brasil teve a terceira maior retração na área desde 1970 e, como visto no ODS anterior, o crescimento pífio de 1,1% do PIB foi puxado pelo agronegócio e o setor de serviços (1,3%), com a indústria crescendo apenas 0,5% aprofundando a reprimarização da economia. A renda média per capita foi de R\$ 1.439,00 e ficou abaixo do salário mínimo em 12 estados brasileiros.¹⁰

A **meta 9.3**¹¹ manteve-se estagnada já que os desembolsos do BNDES em 2019 foram equivalentes aos de 2018 (R\$ 63,8 bilhões), com os novos financiamentos totalizando R\$ 77,4 bilhões, aumento de apenas 4% ante o período anterior. Além disso, não existem estatísticas sobre o faturamento da maioria das empresas.

Em março de 2020, o BNDES anunciou um programa emergencial de apoio a empresas durante a pandemia da Covid-19 que envolve: a transferência de R\$ 20 bilhões em recursos do Fundo PIS-PASEP para o FGTS; suspensão temporária de pagamentos de parcelas de financiamentos diretos (R\$ 19 bilhões) e indiretos (R\$ 11 bilhões); e ampliação do crédito para micro, pequenas e médias empresas (MPMEs), por meio dos bancos parceiros, no valor de R\$ 5 bilhões¹². Em abril o Congresso Nacional aprovou um pacote de R\$ 190 bilhões¹³ para

linhas de crédito a micro e pequenas empresas, mas 86% dos pequenos negócios que buscaram crédito não conseguiram ou aguardam empréstimo¹⁴. Como esperado, diante das desigualdades históricas e estruturais de gênero e raça na sociedade brasileira, empresas lideradas por mulheres foram mais afetadas¹⁵ pela conjunção de crises potencializada com a pandemia. Antes da situação de emergência sanitária, 32% dos/as empresários/as negros/as afirmavam já terem recebido negativa de crédito sem explicação¹⁶. Não há dados a partir de fevereiro, mas a dinâmica social aponta para a piora desse quadro.

Da mesma forma, as políticas governamentais adotadas indicam retrocesso da **meta 9.4**¹⁷, embora os dados se limitem ao ano de 2018, as marcas da atual gestão têm sido a austeridade fiscal, o combate à ciência, a flexibilização da legislação ambiental e de controle das atividades econômicas para preservação do meio ambiente, o que compromete todo o ODS 9.



8 **Meta 9.2:** Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos.

9 LACERDA, Antônio Corrêa Lacerda. Por que a crise perdura na indústria. O Estado de S.Paulo. São Paulo, 12/03/2019. Disponível em: <economia.estadodo.com.br/noticias/geral,por-que-a-crise-perdura-na-industria,70002751668>.

10 NERY, Carmen. Desemprego cai para 11,9% na média de 2019; informalidade é a maior em 4 anos. Agência IBGE Notícias. Estatísticas Sociais. Brasília, 31/01/2020. Disponível em: <agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/26741-desemprego-cai-para-11-9-na-media-de-2019-informalidade-e-a-maior-em-4-anos>.

11 **Meta 9.3:** Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.

12 BNDES lança primeiras medidas para reforçar caixa de empresas e apoiar trabalhadores que enfrentam efeitos do coronavírus. BNDES, Brasília, 22/03/2020. Disponível em: <bndes.gov.br/wps/portal/site/home/imprensa/noticias/conteudo/bndes-lanca-primeiras-medidas-para-reforcar-caixa-de-empresas-e-apoiar-trabalhadores-que-enfrentam-efeitos-do-coronavirus>.

13 Linha de crédito para pequenos negócios vai a sanção. Agência Senado, Brasília, 24/04/2020. Disponível em: <12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/04/24/senado-aprova-linha-de-credito-acessivel-para-pequenos-negocios>.

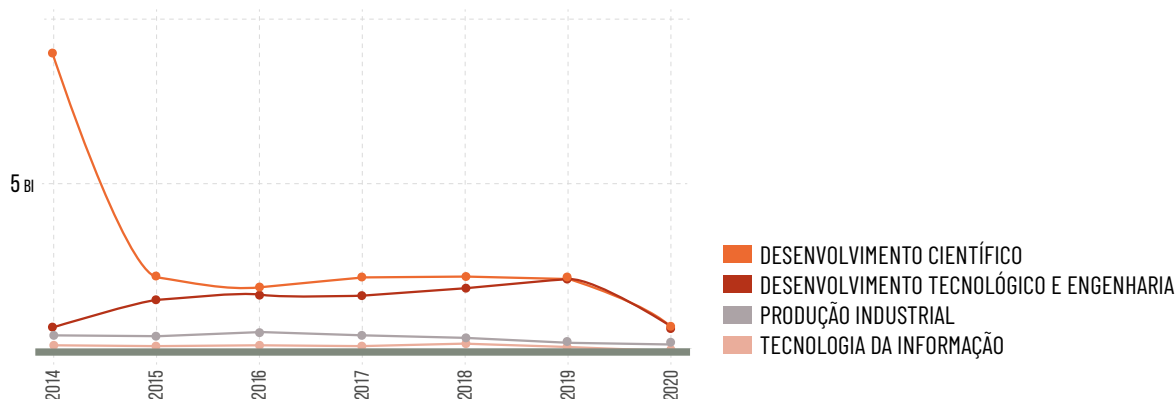
14 Pesquisa Sebrae: 86% dos pequenos negócios que buscaram crédito não conseguiram ou aguardam empréstimo. Agência Sebrae de Notícias, 19/05/2020. Disponível em: <agenciasebrae.com.br/sites/asn/uf/NA/86-dos-pequenos-negocios-que-buscaram-credito-nao-conseguiram-ou-aguardam-emprestimo,f8442c5183d22710VgnVCM1000004c00210aRCRD>.

15 Pesquisa mostra que a crise do coronavírus foi mais prejudicial para empresas lideradas por mulheres. Agência Sebrae de Notícias, 20/05/2020. Disponível em: <agenciasebrae.com.br/sites/asn/uf/NA/pesquisa-mostra-que-a-crise-do-coronavirus-foi-mais-prejudicial-para-empresas-lideradas-por-mulheres,d6dc8d63b1152710VgnVCM1000004c00210aRCRD>.

16 REIS, Giovanna. 32% dos empreendedores negros já tiveram crédito negado sem explicação. Folha de S. Paulo, 20/01/2020. Disponível em: <1.folha.uol.com.br/empreendedorsocial/2020/01/32-dos-empreendedores-negros-ja-tiveram-credito-negado-sem-explicacao.shtml>.

17 **Meta 9.4:** Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.

INVESTIMENTO PÚBLICO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA



FONTE: Portal da Transparência.

A **meta 9.5¹⁸** foi classificada como estagnada porque, embora não existam dados atualizados, é possível verificar que os investimentos em ciência e tecnologia tiveram forte queda entre 2014 e 2015, seguida de um quase congelamento até 2019 e já mostravam nova tendência de queda para este ano, antes dos impactos da pandemia.

RECOMENDAÇÕES

1. Garantir a isonomia de condições de competitividade no país, com o Estado exercendo seu papel por meio de ajustes para corrigir as distorções de mercado e garantir o desenvolvimento social e a preservação do meio ambiente;
2. Redefinir a política de investimento dos bancos de desenvolvimento alinhada aos ODS, que apoie a inovação, as pequenas empresas e consolide uma estrutura produtiva e de consumo voltada a um novo modelo econômico, pautado na justiça social, na integridade ambiental e na baixa emissão de gases de efeito estufa;
3. Aumentar os investimentos em infraestrutura verde de transportes e comunicação, visando à integração regional e à superação dos gargalos de competitividade da economia nacional relacionadas a estas áreas;
4. Garantir um ambiente de negócios pautado pela estabilidade jurídica e institucional e também por princípios e valores da sustentabilidade social e ambiental apresentados na Agenda 2030;
5. Fomentar a pesquisa em economia circular e valorizar os materiais dentro das cadeias de valor, por meio de incentivos tributários, padrões mínimos de eficiência e valoração de ciclo de vida;
6. Facilitar o acesso a crédito e à formalização de micro e pequenas empresas, incluindo aquelas voltadas às novas tecnologias;

7. Desenvolver e implantar uma política de inovação de longo prazo, orientada por missões e pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
8. Promover mecanismos de incentivo à redução de emissões de gases de efeito estufa na indústria e demais setores da economia nacional, que garantam o investimento em tecnologias não poluentes;
9. Produzir dados úteis e atualizados sobre a indústria e industrialização do Brasil, bem como sobre seus possíveis impactos, a fim de fomentar a inovação na área;
10. Imprimir maior empenho do poder público no controle, transparência e sistematização dos dados para verificação do cumprimento das metas (antes, durante e depois da pandemia);
11. Envolver todos os órgãos governamentais e poderes de Estado, como o Ministério Público e o Congresso Nacional, no desenvolvimento de políticas para assegurar transparência e monitoramento dos dados.

Meta 9.1	SEM DADOS
Meta 9.2	○
Meta 9.3	○
Meta 9.4	✓
Meta 9.5	○
Meta 9.a	SEM DADOS
Meta 9.b	SEM DADOS
Meta 9.c	SEM DADOS

¹⁸ **Meta 9.5:** Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.



ODS 10

REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Quase a totalidade das metas avaliadas apresentaram retrocessos. As históricas desigualdades estruturais no país, embora permeiem todos os ODS, se expressam fortemente neste, agora potencializadas com a pandemia do novo coronavírus.

O Conselho Nacional de Saúde (CNS) vem alertando sobre a necessidade de especial proteção a grupos em situação de vulnerabilidade ou em risco (pessoas idosas, em situação de rua, de trabalho informal, de desemprego, com sofrimento ou transtorno mental, com deficiência, vivendo com HIV/Aids, LGBTI+, população indígena, negra e ribeirinha, garis e catadores/as de

materiais recicláveis), o que não tem sido considerado pelo governo federal¹.

Os indicadores que compõem a **meta 10.1**² explicam a dificuldade do país em responder à pandemia de Covid-19. Entre 2014 a 2019, a renda do trabalho da metade mais pobre da população caiu 17,1%³ e a renda do 1% mais ricos subiu 10,11%. A renda da classe média caiu 4,16%.

O Brasil está também na contramão da **meta 10.2**⁴. A Síntese de Indicadores Sociais 2019⁵ aponta que, em 2018, homens ganhavam, em média, 27,1% mais que as mulheres e os brancos ganharam em média 73,9%

1 Portal UOL de Notícias. Leia a íntegra da reunião ministerial de 22 de abril. São Paulo, 22/05/2020. Disponível em: <noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2020/05/22/confira-a-integra-da-degravacao-da-reuniao-ministerial-de-22-de-abril.htm>.

2 **Meta 10.1:** Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional.

3 FGV Social. A Escalada da Desigualdade: qual foi o Impacto da Crise sobre Distribuição de Renda e Pobreza?. Novembro de 2019. Disponível em: <cps.fgv.br/cps/bd/docs/A-Escalada-da-Desigualdade-Marcelo-Neri-FGV-Social.pdf>.

4 **Meta 10.2:** Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

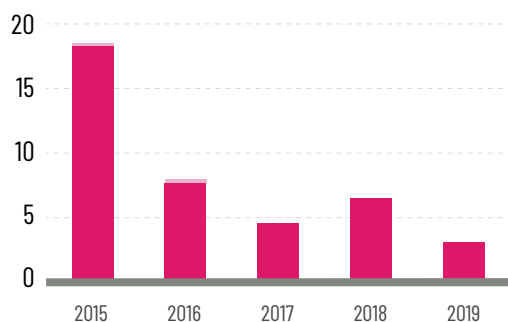
5 Síntese de Indicadores Sociais: Uma análise das condições de vida da população brasileira. IBGE, 2019. Disponível em: <biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101678.pdf>

mais do que negros. A população ocupada de cor ou raça branca tinha rendimento-hora superior à população preta ou parda segundo qualquer nível de instrução. A participação de pessoas negras era mais acentuada nas atividades agropecuárias (60,8%), na construção civil (62,6%) e nos serviços domésticos (65,1%), atividades com rendimentos inferiores à média em 2018.

O *Programa 2034: Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo* sofreu uma queda de 80% de seus gastos entre 2014 e 2019, passando de R\$ 80,4 milhões para R\$ 15,3 milhões⁶, como resultado da Emenda Constitucional 95. Em 2019, a queda orçamentária deste programa foi de 45,7% na comparação com o ano anterior.

A regularização fundiária de territórios quilombolas foi uma das políticas públicas mais afetadas nesse cenário, ficando sem recursos a partir de 2016, mesmo constando no Plano Plurianual (PPA) 2016-2019. O PPA 2020-2023 extinguiu o programa de promoção da igualdade racial e enfrentamento ao racismo, bem como qualquer menção aos quilombolas. Vale ressaltar que a Fundação Cultural Palmares, que guarda as tradições e cultura negra no país, perdeu 83% do orçamento desde 2016 e é hoje comandada por uma pessoa negacionista do racismo.

ORÇAMENTO PARA POPULAÇÕES QUILOMBOLAS, EM MILHÕES DE REAIS



■ QUILOMBOLA (REGULARIZAÇÃO DE TERRAS)
■ QUILOMBOLA (APOIO A DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL)

FONTE: Portal da Transparência.

Em 2018, dentre as crianças (0 a 14 anos), 42,3% estavam abaixo da linha de pobreza, enquanto em idosos/as (60 anos ou mais) esse percentual era de 7,5%. Já entre pessoas de cor ou raça preta ou parda, o percentual era de 32,9%, ante 15,4% de pessoas de cor ou raça branca. Jovens (14 a 29 anos) sofrem mais com o desemprego, o que se reflete na renda. Em 2018 22,6% estavam desempregados/as — a título de comparação, em 2014 eram 13,0%.

Como já abordado nos ODS anteriores, as desigualdades de gênero e raça no Brasil, comprometem a **meta 10.3**⁷ e crescem as violações de direitos associadas a contextos discriminatórios.

No primeiro semestre de 2019, o Disque 100 recebeu 76.529 novas denúncias de discriminação e violência e realizou 125.352 atendimentos (19,12% a mais em relação ao mesmo período no ano anterior)⁸. A maioria dos registros foram de violências contra crianças e adolescentes (42.585), seguidos de afronta a direitos de pessoas idosas (21.749) e 6.007 casos de violência contra pessoas com deficiência — único que apresentou redução, de 48,89%, quando comparado com o ano 2018.

Em 2019 o Brasil retrocedeu também em seus dois principais programas de enfrentamento às desigualdades e redistribuição de renda: a Seguridade Social e o Bolsa Família, o que levou a retrocesso na **meta 10.4**⁹. Os aspectos que envolvem a reforma previdenciária já estão tratados no ODS 8, mas reforçando o que foi dito no ODS 1, o programa de transferência direta de renda do Governo Federal também sofreu restrições. Em dezembro de 2018, havia 14.142.764 famílias beneficiárias do Bolsa Família, número que caiu para 13.170.607 em dezembro de 2019¹⁰, sem que tenha havido emancipação econômica dessas pessoas, como os dados de desemprego tratados no ODS 8 permitem inferir. Os valores dos benefícios já estavam defasados, por não terem sido corrigidos segundo a inflação em 2015 e em 2017. A pandemia da Covid-19 evidenciou ainda mais a importância do tema da Renda Básica cidadã, e as dificuldades do país em implementar tal política.

6 Siga Brasil Painéis, Orçamento Federal. Disponível em: <12.senado.leg.br/orcamento/sigabrazil>

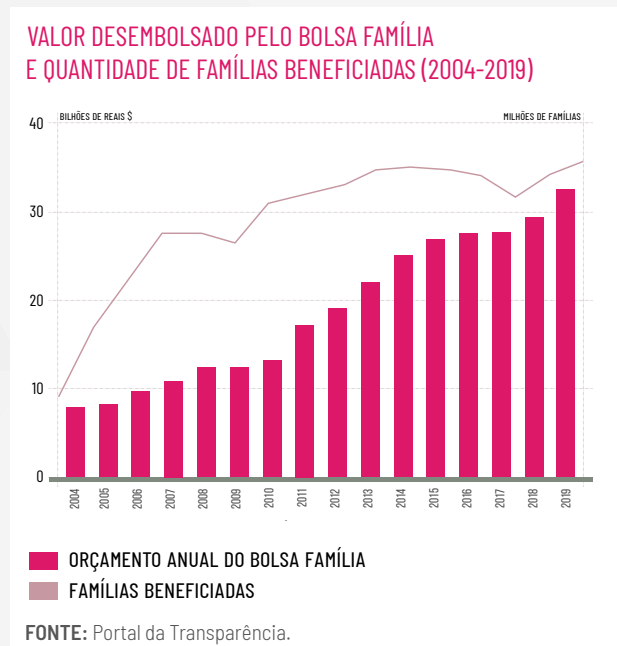
7 **Meta 10.3:** Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.

8 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Disque 100 registra aumento de 19,12% no número de denúncias. Disponível em: <gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/todas-as-noticias/2019/novembro/disque-100-registra-aumento-de-19-12-no-numero-de-denuncias>.

9 **Meta 10.4:** Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade.

10 Secretaria De Avaliação E Gestão Da Informação - Sagi. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. Disponível em: <aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/v.php?q[]=5ltjcmGJnfSh1aLB1MiFcoeVhX5hhoNzglulhJh2dHukfYXnybKys9%2B%2Bsqilzpk4yca6q7DVybrMibll-qHyigKm%2FudCOiLe6osWKpucSF63jsN1k66z2d3NurM2Asm3ycZTpqB5verfwKSmlK1zhMbNy69Qn7SvCABEu8nFtIQ%3D>.

A **meta 10.5**¹¹ sofreu retrocesso. O país fechou 2019 com um endividamento público – interno e externo – de R\$ 4,214 trilhões¹², um aumento de 9,59% em relação a 2018, quando a dívida era de R\$ 3,877 trilhões. Além disso, desde janeiro, o risco-país do Brasil medido pelo CDS (*Credit Default Swap*) subiu cerca de 44,7%¹³ em apenas um dia, no mês de março – o maior patamar desde 2018.



O Brasil continua com o mesmo status na ONU, FMI, OMC, Banco Mundial e OCDE, contudo retrocessos no âmbito da política externa ameaçam continuidade e a **meta 10.6**¹⁴, que já verificou retrocesso no ano de 2019. O país não apresentou relatório voluntário de implementação dos ODS nos últimos anos e nos fóruns internacionais vem se desalinhado da defesa e promoção de direitos e redução das desigualdades. Em 2019, o governo brasileiro sofreu denúncias em fóruns internacionais por sistemáticas violações dos direitos fundamentais¹⁵, o que resultou em recomendações de Relatorias Especiais das Nações Unidas sobre temas caros à agenda política internacional¹⁶. A **meta 10.7**¹⁷ teve retrocesso já que o país diminuiu ainda mais seu apoio a imigrantes e refugiados. De acordo com o IBGE¹⁸, apenas 215 cidades oferecem algum tipo de serviço específico para essa população, embora existam imigrantes e/ou refugiados vivendo em 3.876 dos 5.568 municípios brasileiros¹⁹, a maioria se concentra nas regiões Sudeste e Sul do país. Entre 2011 e 2018, foram registrados no país 774,2 mil imigrantes, em sua maioria homens jovens com escolaridade média ou superior. O maior grupo nacional registrado nesse período foram os haitianos, mas em 2018 venezuelanos/as representaram 39% dos imigrantes que chegaram ao país²⁰.

11 **Meta 10.5:** Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações.

12 Ministério da Economia. Secretaria do Tesouro Nacional. Com 1,28% de queda em abril, estoque da Dívida Pública Federal fica em R\$ 4,160 trilhões. 27/05/2020. Disponível em: <gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/maio/com-1-28-de-queda-em-abril-estoque-da-divida-publica-federal-fica-em-r-4-160-trilhoes>.

13 OSAKABE, Marcelo. Portal Valor Investe. Risco-país do Brasil atinge pontuação mais preocupante desde agosto de 2018. São Paulo. 13/03/2020. Disponível em: <valorinveste.globo.com/mercados/brasil-e-politica/noticia/2020/03/12/risco-pais-do-brasil-atinge-pontuacao-mais-preocupante-desde-agosto-de-2018.ghml>.

14 **Meta 10.6:** Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas.

15 CHADE, Jamil. Coluna UOL. Comissão de Direitos Humanos denuncia à ONU projeto autoritário do governo. 19/05/2020. Disponível em: <noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2020/05/19/comissao-de-direitos-humanos-denuncia-a-onu-projeto-autoritario-do-governo.htm>.

16 Especialista lembra tragédia de Brumadinho em relatório sobre direitos humanos e extração de recursos naturais. Nações Unidas Brasil. 15/07/2019. Disponível em: <nacoesunidas.org/especialista-lembra-tragedia-de-brumadinho-em-relatorio-sobre-direitos-humanos-e-extracao-de-recursos-naturais/>; Brasil: relatores de direitos humanos criticam políticas durante pandemia. ONU News. 29/04/2020. Disponível em: <news.un.org/pt/story/2020/04/1712012>; Relatório sobre situação dos direitos humanos no Brasil é criticado em audiência pública com a PFDC. MPF. 29/09/2019. Disponível em: <www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/relatorio-sobre-situacao-dos-direitos-humanos-no-brasil-e-criticado-em-audiencia-publica-com-a-pfdc>

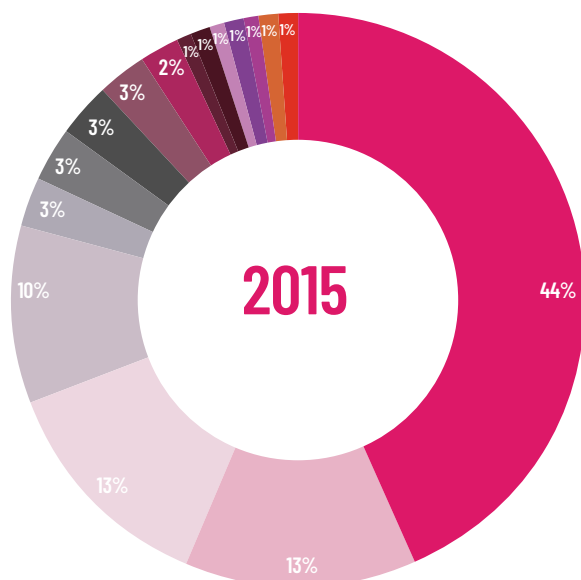
17 **Meta 10.7:** Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas.

18 IBGE. pesquisa de Informações Básicas Municipais 2018. Tabelas disponíveis em: <www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/financas-publicas/10586-pesquisa-de-informacoes-basicas-municipais.html?edicao=25506&t=resultados>.

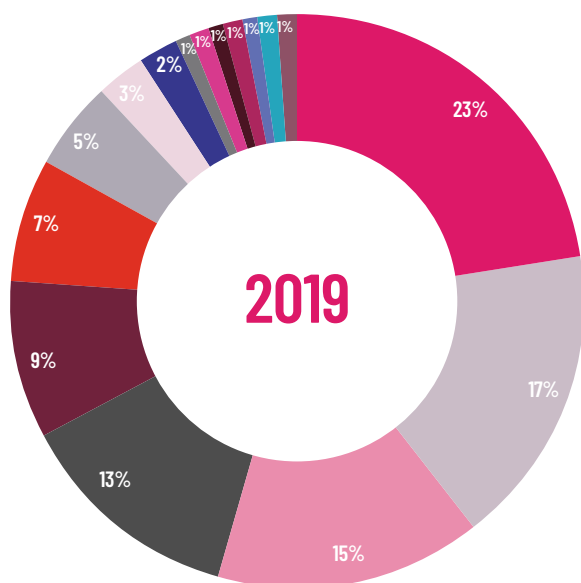
19 SILVEIRA, Daniel. Portal G1 de Notícias. Apenas 5% dos municípios com presença de imigrantes e refugiados no Brasil oferecem serviços de apoio, aponta IBGE. Disponível em: <g1.globo.com/politica/noticia/2019/09/25/apenas-5percent-dos-municipios-com-presenca-de-imigrantes-e-refugiados-no-brasil-oferecem-servicos-de-apoio-aponta-ibge.ghml>

20 OBMigra - Observatório das Migrações Internacionais. Resumo executivo - imigração e refúgio no Brasil. 2019. Disponível em: <portaldeimigracao.mj.gov.br/images/publicacoes-obmigra/RESUMO%20EXECUTIVO%20-%202019.pdf>

PAÍSES DE ONDE O BRASIL IMPORTA



- ILHAS CAYMAN
- BAHAMAS
- PAÍSES BAIXOS
- ESTADOS UNIDOS
- ILHAS VIRGENS BRITÂNICAS
- ÁUSTRIA
- OUTROS PAÍSES
- URUGUAI
- BERMUDAS
- LUXEMBURGO
- REINO UNIDO
- PANAMÁ
- SUIÇA
- IRLANDA
- ESPAÑA
- ARGENTINA



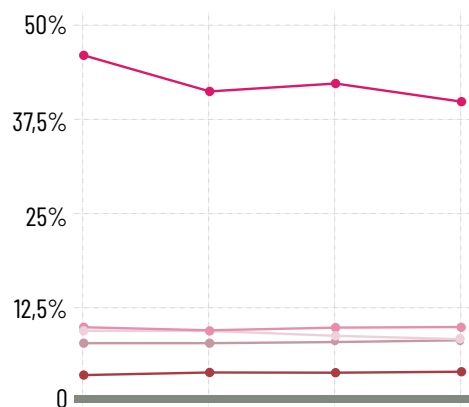
- ILHAS CAYMAN
- ESTADOS UNIDOS
- BAHAMAS
- OUTROS PAÍSES
- LUXEMBURGO
- ARGENTINA
- ILHAS VIRGENS BRITÂNICAS
- PAÍSES BAIXOS
- COLÔMBIA
- ÁUSTRIA
- SUIÇA
- REINO UNIDO
- BERMUDAS
- PORTUGAL
- MÉXICO
- URUGUAI

• PARAÍSOIS FISCAIS
(JURISDIÇÕES OPACAS)

• O REINO UNIDO POSSUI DIVERSOS PARAÍSOIS FISCAIS, COMO A ILHA DE MAN, A CIDADE DE LONDRES, JERSEY E GUERNSEY. A ÁUSTRIA OFERECE GARANTIAS DE OPACIDADE TRIBUTÁRIA

FONTE: Secretaria Especial de Produtividade e Comércio Exterior (Ministério da Economia).

DESGUALDADE NO ORÇAMENTO FEDERAL



■ SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA
■ SAÚDE
■ EDUCAÇÃO
■ ASSISTÊNCIA SOCIAL
■ PROGRAMAS DE REDUÇÃO DA POBREZA

FONTE: Portal da Transparência.

RECOMENDAÇÕES

1. Reorientar as medidas públicas e ampliar ações redistributivas, com foco na distribuição/transferência de renda, via programas de transferência de rendas;
2. Estabelecer a Renda Básica Cidadã;
3. Reinstaurar a política de promoção da igualdade racial e superação do racismo;
4. Construção de um sistema tributário progressivo, por meio da implantação de Reforma Tributária Justa e Solidária;
5. Regular e implementar o Imposto sobre Grandes Fortunas;
6. Ampliar o foco das políticas de trabalho e renda no enfrentamento ao racismo estrutural;
7. Ampliar recursos para ações no campo dos direitos humanos;
8. Revogar a Emenda Constitucional 95 para, como já pautado em diversos ODS, possibilitar que o Estado brasileiro cumpra seu papel indutor do combate às desigualdades;
9. Divulgar violações e descumprimento de direitos humanos e, quando pertinente, demandar (nos foros nacionais e internacionais) a aplicação de obrigações e sanções;
10. Fortalecer as ações integrais no marco da Lei da Migração e ampliar ações de regionalização para acolhida dos imigrantes.

A **meta 10.a**²¹ encontra-se estagnada. Mais de 65% das importações brasileiras vêm de países desenvolvidos. Tarifas alfandegárias preferenciais são aplicadas aos países do Mercosul e entre este bloco e outras nações com as quais há acordos bilaterais. Mas há relações comerciais com países menos desenvolvidos que não preveem tarifas especiais. O Brasil tem acordos tarifários multilaterais com os 13 países da América Latina (Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Cuba, Equador, México, Panamá, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela) e a Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), com uma tarifa alfandegária preferencial de -20% (normalmente a tarifa é 35%)²².

As **metas 10.b**²³ e **10.c**²⁴ não foram avaliadas uma vez que os indicadores a serem analisados demandam dados financeiros complexos, como remessas financeiras de imigrantes.

Meta 10.1	↙
Meta 10.2	↙
Meta 10.3	↙
Meta 10.4	↙
Meta 10.5	↙
Meta 10.6	↙
Meta 10.7	↙
Meta 10.a	○
Meta 10.b	NO DATA
Meta 10.c	NO DATA

21 **Meta 10.a:** Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC.

22 Fonte: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.

23 **Meta 10.b:** Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais

24 **Meta 10.c:** Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%



ODS 11

CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

O Brasil também segue distante de alcançar as metas do ODS 11. O Ipea, órgão responsável pelo monitoramento e avaliação do desenvolvimento dos ODS, adaptou a **meta 11.1**¹ à realidade nacional, no final de 2018 e agora o objetivo a ser atingido é “*até 2030, garantir o acesso de todos à moradia digna, adequada e a preço acessível; aos serviços básicos e urbanizar os assentamentos precários de acordo com as metas assumidas no Plano Nacional de Habitação, com especial atenção para grupos em situação de vulnerabilidade.*” Mas, em 2019 foi extinta a faixa 1 do programa ‘Minha Casa, Minha Vida’ (famílias com renda até R\$ 1.800,00 por mês) e, o Plano Plurianual 2020-2023, propõe a busca de investimentos privados para a política habitacional, de mobilidade e transporte (Programa 2220).

Os últimos dados disponibilizados pela Fundação João Pinheiro (FJP), relativos a 2015, apontam déficit de 6,3 milhões de domicílios². E não há perspectivas de avanços, dada a falta de recursos dos governos estaduais realizarem intervenções habitacionais e de produção de moradia para baixa renda, o que se agrava com a pandemia de Covid-19 e o redirecionamento orçamentário para outras áreas emergenciais.

Preocupa ainda o fato de que a série histórica de acompanhamento do déficit habitacional será interrompida, uma vez que os dados necessários não constarão no próximo Censo.

Apesar de o transporte ser considerado direito social desde 2015, a lei ainda não foi regulamentada e a política tarifária segue excluindo quem não têm condições

1 **Meta 11.1:** Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas.

2 Fundação João Pinheiro, Diretoria de Estatística e Informações. Déficit habitacional no Brasil 2015. Belo Horizonte, FJP, 2018. Disponível em: <www.bibliotecadigital.mg.gov.br/consulta/consultaDetalheDocumento.php?iCodDocumento=76871>.

de pagar (pessoas desempregadas, informais e muitas das pessoas empregadas que vivem em metrópoles como São Paulo). Segundo o IBGE, cerca de 20% do orçamento doméstico das famílias que sobrevivem com até dois salários é comprometido com transporte³. Segundo a Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) 2017-2018, 23,9% das famílias recebiam até R\$ 1.908,00 (então equivalente a dois salários mínimos) em 2018. Esta realidade estagna a **meta 11.2**⁴. Desde 2012, quando foi aprovada a Lei 12.587⁵, os governos vêm postergando a formulação dos Planos Municipais de Mobilidade Urbana. A Lei 14.000/2020 ampliou o prazo, vencido em abril de 2019, para abril de 2021.



A **meta 11.3**⁶ teve retrocesso com o Decreto 9.759/2019⁷, que extinguiu todos os conselhos institucionalizados por decreto, dentre eles o das Cidades, cerceando a participação social. O Brasil também retrocedeu na execução de políticas relacionadas à **meta 11.4**⁸. Em 2020, o orçamento previsto para o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) é de R\$ 366,31

milhões, sendo R\$ 280,80 milhões destinados para Cultura⁹, menor que os R\$ 516,90 milhões para o IPHAN e R\$ R\$ 439,08 milhões¹⁰ para Cultura em 2019, uma queda de 29,13% e 36,04%, respectivamente. O Instituto também foi atacado no processo de troca de dirigentes, com a indicação de apadrinhados não qualificados para as superintendências e a presidência. O incêndio do Museu Nacional, as perseguições e crimes contra os povos de terreiro e nações indígenas são outros exemplos de retrocesso nesta meta.

Entre 2010 e 2017 o Ministério da Saúde registrou 1.702 mortes causadas por desastres ambientais, mas avalia-se que este número é subnotificado devido à falta de padronização metodológica e integração dos órgãos como as defesas civis e secretarias estaduais de saúde e segurança, entre outros. Também falta transparência de dados, realidade que impede uma análise sobre o cumprimento da **meta 11.5**¹¹

A **meta 11.6**¹² está ameaçada. Em 2018 foi editada a Resolução CONAMA 491¹³, que afrouxou os critérios de avaliação da qualidade do ar. E embora 98,8% da população urbana e 92,1% da população total tenham acesso à coleta regular domiciliar de resíduos sólidos (RSU), a coleta seletiva só atingia 38,1% dos municípios brasileiros (1.322) em 2019¹⁴. Além disso, em 2018, só 0,19% do total de 62,78 milhões de toneladas de resíduos foi recuperado em 70 unidades de compostagem e somente 1,7% de 1,05 milhão de toneladas de resíduos recicláveis em 1.030 unidades de triagem. Ou seja, aproximadamente 46,68 milhões de toneladas foram dispostas em aterros sanitários (75,6%) e 15,05 milhões de toneladas (24,4%) tiveram

3 Agência de Notícias IBGE. Famílias com até 2 salários gastam 61% do orçamento com alimentos e habitação. 04/10/2019. Disponível em: <agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/25606-familias-com-ate-dois-salarios-gastam-61-do-orcamento-com-alimentos-e-habitacao>.

4 **Meta 11.2:** Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.

5 Lei 12.587/2012. Lei que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12587.htm>.

6 **Meta 11.3:** Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países.

7 < www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/71137350>.

8 **Meta 11.4:** Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo.

9 Portal da Transparência. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico nacional - IPHAN - consulta por despesa/órgão. Disponível em: <www.portaldatransparencia.gov.br/orgaos/20411?ano=2020>.

10 Portal da Transparência. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico nacional - IPHAN - consulta por despesa/órgão. Disponível em: <www.portaldatransparencia.gov.br/orgaos/20411?ano=2019>.

11 **Meta 11.5:** Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade.

12 **Meta 11.6:** Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros.

13 Ministério do Meio Ambiente. Padrões de Qualidade do Ar. Disponível em: <www.mma.gov.br/cidades-sustentaveis/qualidade-do-ar/padroes-de-qualidade-do-ar.html>

14 SNIS — Sistema Nacional de Informações sobre saneamento. Diagnóstico do Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos. MDR. Secretaria Nacional de Saneamento — SNS. Brasília, dezembro de 2019.



APENAS
1,7%
DOS RECICLÁVEIS PASSA
POR TRIAGEM



APENAS
0,19%
ALCANÇA A
RECICLAGEM COMPLETA



A COLETA SELETIVA ALCANÇA
APENAS
38,1%
DOS DOMÍLIOS



CERCA DE
75%
ACABAM EM
ATERROS SANITÁRIOS



CERCA DE
24,4%
ACABAM EM LIXÕES

destinação final inadequadas (em aterros controlados e lixões). Os dados revelam estagnação em relação a 2017: apenas 0,2% de aumento no índice de resíduos com destinação final adequada (aterro sanitário) e 0,8% no índice de resíduo com destinação final ao aterro controlado (destinação inadequada)¹⁵.

A **meta 11.7**¹⁶ teve retrocesso. Em pesquisa realizada em 2019 pelo Instituto Patrícia Galvão em parceria com o Instituto Locomotiva¹⁷, 97% das mulheres entrevistadas relataram assédio sexual no transporte público, táxi ou transporte por aplicativo. E como já reportado no ODS 4 e ODS 10, a educação em direitos humanos e para o respeito à diversidade vem sendo substituída por uma noção de submissão feminina à família (e em particular aos maridos/companheiros), preconceitos e racismo religioso. Esse cenário contribui para aumento dos feminicídios, da violência doméstica e das violações a direitos de crianças e LGBTI+ — crimes que tiveram alta significativa durante a quarentena necessária à contenção do novo coronavírus. As violências no ambiente doméstico vêm sendo usadas como parte da justificativa governamental para defender a suspensão do isolamento social. O mesmo governo, no entanto, reduziu a R\$ 0,05 anuais por mulher (R\$ 5,3 milhões¹⁸) o orçamento da pasta responsável pelo enfrentamento à violência de gênero.

A **meta 11.a**¹⁹ também retrocedeu devido a falta de recursos do Governo Federal para a realização de Planos Diretores ou Planos de Desenvolvimento Urbano Integrado, ações de capacitação ou novas publicações, na contramão do que está previsto no Estatuto da Cidade (2001).

15 SNIS — Sistema Nacional de Informações sobre saneamento. Diagnóstico do Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos. Ministério do Desenvolvimento Regional. Secretaria Nacional de Saneamento — SNS. Brasília, dezembro de 2019.

16 **Meta 11.7:** Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

17 Agência Patrícia Galvão. 97% das mulheres disseram já ter sido vítimas de assédio em meios de transporte. 18/06/2019. Disponível em: <agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/violencia-sexual/97-das-mulheres-disseram-ja-ter-sido-vitimas-de-assedio-em-meios-de-transporte/>.

18 Agência Câmara de Notícias. Deputadas criticam corte de recursos para combate à violência contra a mulher. 06/02/2020. Disponível em: <www.camara.leg.br/noticias/635067-deputadas-criticam-corte-de-recursos-para-combate-a-violencia-contra-a-mulher>.

19 **Meta 11.a:** Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento.

A estagnação das **metas 11.b²⁰** e **11.c²¹** deve-se ao fato de que desde 2017 não passa de 958 o número de municípios monitorados²² em todas as regiões brasileiras para contenção de desastres naturais. Os projetos de construção de edificações sustentáveis, resistentes e eficientes ainda são de pequeno porte, com baixo orçamento e sem perspectiva de terem sua prioridade aumentada. Não há apresentação de soluções para os problemas urbanos relacionados à drenagem urbana que causaram vários desastres em cidades brasileiras e nem políticas de monitoramento e investimento público em áreas de risco, produção habitacional e assistência técnica que ainda não chegou a grande parte dos municípios brasileiros.



RECOMENDAÇÕES

1. Revogar, urgentemente, o “revogaço” (decreto 9.916/2019) de abril de 2019, que eliminou espaços de participação civil direta no governo federal, restituindo-os;
2. Considerar as particularidades locais no planejamento e no ordenamento territorial, e assegurar a participação cidadã na formulação dos planos de ordenamento das cidades;
3. Retomar os investimentos em saneamento básico, mobilidade, urbanização de favelas e produção de habitação de interesse social, especialmente após o quadro recente de pandemia que evidenciou o impacto da ausência desses investimentos nas cidades;
4. Garantir recursos para a salvaguarda de nosso patrimônio histórico e cultural, bem como de sua gestão.

Meta 11.1	↙
Meta 11.2	○
Meta 11.3	↙
Meta 11.4	↙
Meta 11.5	SEM DADOS
Meta 11.6	□
Meta 11.7	↙
Meta 11.a	↙
Meta 11.b	○
Meta 11.c	○

20 **Meta 11.b:** Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis.

21 **Meta 11.c:** Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais.

22 Decretada Situação de Emergência em Municípios por desastres naturais. CNM. 05/06/2017. Disponível em: <www.cnm.org.br/comunicacao/noticias/decretada-situacao-de-emergencia-em-municipios-por-desastres-naturais> e Plano Diretor 2019-2022 do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden/MCTIC). Cemaden. 10/06/2019. Disponível em: <www.cemaden.gov.br/plano-diretor-2019-2022/>.



ODS 12

CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS

Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

O cenário traçado até aqui não aponta para avanços no que diz respeito a uma perspectiva sustentável de desenvolvimento produtivo e consumo. A própria existência da pandemia em que nos encontramos é reveladora de um patamar de relações comerciais e com o meio ambiente incompatível com a preservação das múltiplas formas de vida no planeta no longo prazo. O Brasil sequer vem consolidando dados sobre a geração de resíduos, redução de

poluentes, lixo e reciclagem. Ao invés de desincentivar o consumo de combustíveis fósseis, o governo eliminou restrições de segurança para o uso de veículos automotores e relaxou normativas de controle de poluentes. Setores produtivos também aproveitam a pandemia para adiar responsabilidades com o futuro do planeta¹.

Três metas deste ODS não puderam ser avaliadas por falta de dados: **12.5**², **12.a**³ e **12.c**⁴.

1 LEME, José Antonio. Controle de estabilidade obrigatório pode atrasar. O Estado de S.Paulo. Serviços, 24/06/2020. Disponível em: <jornaldocarro.estadao.com.br/servicos/controle-de-estabilidade-2022-adiado/>.

2 **Meta 12.5:** Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.

3 **Meta 12.a:** Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo.

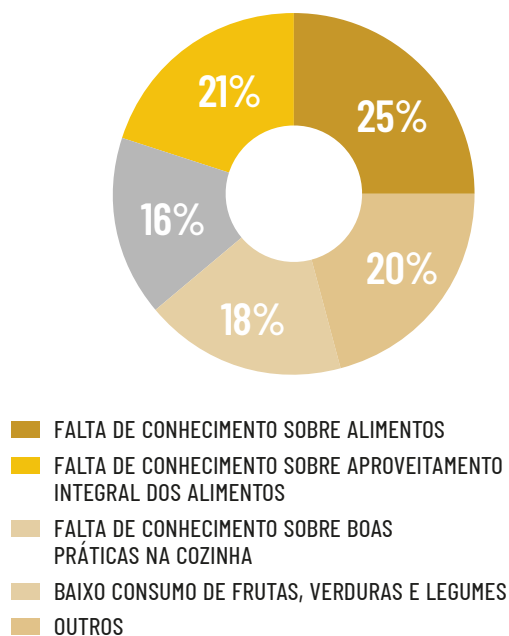
4 **Meta 12.c:** Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento de uma forma que proteja os pobres e as comunidades afetadas.

A estagnação verificada nas **metas 12.1⁵, 12.2⁶ e 12.4⁷** deve-se à ausência de dados somados às políticas implementadas nos últimos cinco anos. O Brasil sequer tem uma política estruturada e transparente sobre os subsídios destinados para combustíveis fósseis. Somente o primeiro ciclo (2011-2014) do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS) foi elaborado, não há parâmetros nacionais para aferição do consumo interno de materiais e nem existem dados acessíveis e sistematizados sobre a quantidade de resíduos perigosos gerados no país ou como são descartados.

Segundo o INESC, em 2018 o governo federal concedeu R\$ 85,1 bilhões em subsídios à produção e consumo de combustíveis fósseis⁸. Além disso, a reprimarização da economia, já tratada no ODS 8, e o modelo agroindustrial exportador de commodities, vão na contramão das metas de produção sustentável — como evidenciam o aumento das queimadas na Amazônia e no Cerrado, a liberação de 593 agrotóxicos em um ano e meio⁹, e os crimes ambientais ocorridos em Mariana (2015) e Brumadinho (2019).

As **metas 12.6¹⁰ e 12.7¹¹** obtiveram progresso insuficiente porque, embora tenha havido crescimento na integração das informações do ramo empresarial, não há instrumentos legislativos que regulem e incentivem a produção sustentável — ainda tratada pelas empresas como marketing social. As contratações do setor público¹², que representaram 20,2% do PIB em 2014 (último dado disponível¹³), poderiam resultar na redução dos impactos ambientais e no estímulo ao desenvolvimento sustentável — com a adoção de exigências de sustentabilidade na produção para a efetivação de contratos governamentais.

PRINCIPAIS PROBLEMAS DIAGNOSTICADOS NO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO ALIMENTAR EM 2018



FONTE: Banco de Alimentos

Além disso não há capilaridade suficiente em nível operacional ou mecanismos de prestação de contas, e falta transparência na divulgação dos dados e integração no setor produtivo.

As **metas 12.3¹⁴ e 12.8¹⁵** retrocederam devido à baixa conscientização sobre o desperdício de alimentos no país e à inexistência de políticas estratégicas de segurança

5 **Meta 12.1:** Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento.

6 **Meta 12.2:** Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.

7 **Meta 12.4:** Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente.

8 INESC. Subsídios aos Combustíveis Fósseis no Brasil em 2018: Conhecer, Avaliar, Reformar. Junho de 2019. Disponível em: <www.inesc.org.br/wp-content/uploads/2019/06/estudo_Inesc_f%25C3%25B3sseis.pdf%3F31288>.

9 A Pública - Agência de Jornalismo Investigativo. Em meio à pandemia, governo Bolsonaro aprova 118 agrotóxicos em dois meses. 13/05/2020. Disponível em: <apublica.org/2020/05/em-meio-a-pandemia-governo-bolsonaro-aprova-96-agrotoxicos-em-dois-meses/>.

10 **Meta 12.6:** Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios.

11 **Meta 12.7:** Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.

12 Compras Públicas Sustentáveis. A3P, MMA. Disponível em: <a3p.mma.gov.br/compras-publicas-sustentaveis/>.

13 IBGE. Participação da Despesa de Consumo das Administrações Públicas em Relação ao Produto Interno Bruto. Séries Históricas e Estatísticas, 2015. Disponível em:

<seriesestatisticas.ibge.gov.br/series.aspx?vCodigo=SCN34&t=participacao-despesa-consumo-administracoes-publicas-brem>.

14 **Meta 12.3:** Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita.

15 **Meta 12.8:** Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.

alimentar em curso, que acompanhe o crescimento populacional¹⁶, aspecto também relacionado ao ODS 2. A diversidade nutricional também é um desafio para parcela importante da população brasileira, cuja dieta é muitas vezes insuficiente e precária em termos de vitaminas, proteínas, sais minerais e demasiadamente rica em carboidratos e gorduras, como apresentado no ODS 2.

O desperdício acontece principalmente no transporte dos alimentos (50%) e nas centrais de abastecimento (30%), mas também na colheita (10%) e nos pontos de venda e de consumo (10%)¹⁷. As redes sociais, que poderiam ser um importante instrumento de engajamento não são utilizadas para tal e há pouco engajamento corporativo na redução do desperdício.

No início de 2019 o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) e a Câmara Multissetorial foram desarticulados, evidenciando que “a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis” não é uma prioridade governamental conforme preconiza o conceito de segurança alimentar. O orçamento da área também foi reduzido.

Como verificado nos ODS 8, cresceu a geração de resíduos sólidos, e embora estime-se que 30% de todos os RSU gerados tenham potencial reciclável, apenas cerca de 3%¹⁸ voltam para a cadeia produtiva. Também não há informações sobre o cumprimento da hierarquia de prioridades



O BRASIL DESPERDIÇA
41.000
TONELAS DE COMIDA ANUALMENTE, E
ESTÁ ENTRE OS 10 PAÍSES QUE MAIS
DESPERDIÇAM COMIDA NO MUNDO



APENAS
3%
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS
RECICLÁVEIS RETORNAM
À CADEIA PRODUTIVA

que consta na Lei 12305/10, Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS)¹⁹. As informações que constam no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (SINIR) não têm atualização sobre o cumprimento dos Acordos de Logística Reversa já em vigor e que também foram exigidos e /ou ratificados na PNRS²⁰. Também não há incentivo à amplos programas de compostagem/biodigestão que possibilitariam que 50% dos resíduos orgânicos gerados no Brasil fossem destinados como adubo ao setor agrícola e/ou conservação de áreas verdes.

O Ministério do Meio Ambiente (MMA) iniciou em 2019 a implementação do sistema de logística reversa de baterias automotivas. O acordo setorial foi fechado com a Associação Brasileira de Baterias Automotivas e Industriais (Abrabat), a Associação Nacional dos Sincopças do Brasil (Sincopças-BR) e o Instituto Brasileiro de Energia Reciclável (Iber). Consumidores, fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de baterias integram o sistema, composto por pontos e serviços de coleta, transporte, armazenamento e destinação final ambientalmente adequada de baterias sem uso. Os resultados desta política pública ainda não puderam ser avaliados.

O governo federal tornou praticamente inócua a Lei 9.795/1999 — que regulamenta a Política Nacional de Educação Ambiental — PNEA, com foco no desenvolvimento sustentável, incluindo igualdade de gênero e os direitos humanos, o que agravou essa situação²¹.

O Plano de Turismo Sustentável foi agregado ao de Produção e Consumo, e também se encontra paralisado, ameaçando a **meta 12.b**²².

16 Banco de Alimentos. Relatório de Atividades, 2018. Disponível em: <www.bancodealimentos.org.br/wp-content/uploads/2019/04/0326-relatorio-o-ba-2018_textorevisado_design_fim-quadrado_20190416.pdf>.

17 Banco de Alimentos.

18 97% do lixo no Brasil não é reciclado. Edição do Brasil. 31/01/2020. Disponível em: <edicaodobrasil.com.br/2020/01/31/97-do-lixo-produzido-no-brasil-nao-e-reciclado/>.

19 Lei 12305/10: Art. 9º Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos. Disponível em: <planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm>.

20 Ministério do Meio Ambiente. SINIR. Logística Reversa: Lâmpadas Fluorescentes de Vapor de Sódio e Mercúrio e de Luz Mista; Embalagens em Geral; Embalagens de Aço; Baterias Chumbo Ácido; Eletroeletrônicos de uso doméstico; Embalagens Plásticas de Óleo Lubrificante. Disponível em: <sinir.gov.br/logistica-reversa>.

21 Observatório da Educação Ambiental. Manifesto da Educação Ambiental. 14/01/2019. Disponível em: <observatorioea.blogspot.com/2019/01/manifesto-da-educacao-ambiental.html>.

22 **Meta 12.b:** Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.

RECOMENDAÇÕES

1. Manter atualizado o Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (SINIR) com relatórios e banco de dados representativo, por tipos de materiais e regiões e uma base de dados nacional na qual as empresas disponibilizem seus relatórios de sustentabilidade;
2. Estabelecer mecanismos efetivos para ampliar as coletas seletivas que contribuem para preservação ambiental, (ODS 6, 7, 15) geram trabalho e renda para catadores/ras e em toda a cadeia produtiva, (ODS 1, 8 e 10) colaboram com a minimização das mudanças climáticas (ODS 13). Não permitir nenhuma forma de destruição ou incineração de resíduos sólidos urbanos recicláveis que impactam negativamente em todos os ODS citados, principalmente no ODS 3;
3. Desenvolver políticas de apoio a programas de coleta seletiva, com metas para garantir a reciclagem dos 30% dos RSU recicláveis com inclusão dos/as catadores, garantir o cumprimento dos Acordos Setoriais pelas empresas, em parceria com o setor público e a sociedade, e dos Planos de Gestão de Resíduos Sólidos nos Municípios e a disposição adequada de rejeitos em aterros sanitários e incentivar a amplos programas de compostagem.
4. Revisar o Acordo Setorial de Embalagens firmado em 2015 para instituir a responsabilização efetiva de fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes pelo custeio da coleta seletiva, remuneração do serviço de triagem e educação ambiental;
5. Revisar e aplicar as normas sobre licitações sustentáveis e o Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) estabelecendo mecanismos transparentes e eficientes de avaliação e monitoramento (accountability) dos processos de compras públicas sustentáveis – CPS, envolvendo todas as partes interessadas;
6. Restabelecer o CONSEA/CAISAN, parte do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan), com gestão participativa da sociedade civil e elaborar novo Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN). Estabelecer ações, processos e estruturas para efetivar a Estratégia Intersetorial para a Redução de Perdas e Desperdício de Alimentos, conscientizar e mobilizar a população e toda a cadeia produtiva para eliminar o desperdício alimentar.
7. Desenvolver políticas de uso de tecnologia no transporte de alimentos, traçando rotas seguras e adotando sensores para detecção e eliminação de perdas durante o trajeto;
8. Restituir a PNEA – Política Nacional de Educação Ambiental – e efetivar o PRONEA – Programa Nacional de Educação Ambiental e fomentando ampla educação ambiental para produção, consumo e descarte sustentável, em parceria com cooperativas e associações de catadores/as, lideranças locais, escolas e sociedade em geral. Atualizar e implementar o Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS)

Meta 12.1	○
Meta 12.2	○
Meta 12.3	↙
Meta 12.4	○
Meta 12.5	SEM DADOS
Meta 12.6	→
Meta 12.7	→
Meta 12.8	↙
Meta 12.a	SEM DADOS
Meta 12.b	□
Meta 12.c	SEM DADOS

A photograph of a forest at night, with trees silhouetted against a bright, hazy green light that suggests a fire or smoke in the background.

ODS 13

AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA

Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos, reconhecendo que a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] é o fórum internacional intergovernamental primário para negociar a resposta global à mudança do clima

Com o ápice do desmonte das políticas e do negacionismo podemos dizer que atualmente o combate às mudanças climáticas inexistente no Brasil. Das quatro metas deste ODS que se aplicam ao país, todas tiveram retrocesso.

As emissões de gases de efeito estufa (GEE) continuam sendo o primeiro grande exemplo do retrocesso na

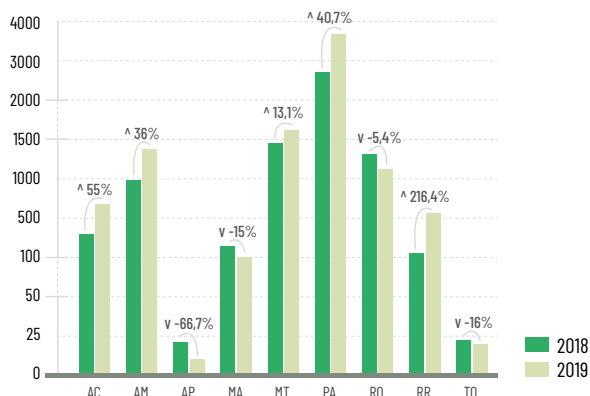
meta 13.1¹. Desde 2010, o país mantém sua taxa de emissão no mesmo patamar, com números próximos da meta estabelecida pela Política Nacional de Mudança do Clima (PNMC) para o ano de 2020 — 2.068 milhões de toneladas². Considerando essa tendência e que, em 2018, o total de emissões foi de 1,939 bilhão de toneladas, seria razoável projetar o alcance da meta da PNMC. No entanto, não é

1 **Meta 13.1:** Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países.

2 Decretos 7390/2010 e 9578/2018 e Lei 12.187/2009.

o que se vislumbra. Se por um lado, a manutenção das taxas mostra que não há um esforço para uma diminuição contínua e progressiva, sugerindo que se busca apenas cumprir uma meta (por si só pouco ambiciosa), por outro, a explosão do desmatamento na Amazônia e do Cerrado em 2019 compromete uma das metas setoriais mais relevantes para o cumprimento da meta total da PNMC, que é a redução em 80% das emissões decorrentes do desmatamento na Amazônia³. Em 2020, a perda de floresta deveria ser de no máximo 3.925 km², mas só entre 2018 e 2019, 9.762 Km² foram destruídos — a maior taxa desde 2008⁴. Isso reforça a importância e a relação direta entre os ODS 13 e 15, considerando o papel do desmatamento na geração das emissões e, ainda, no ODS 8, considerando que a produção agropecuária é uma grande causadora de desmatamento.

SÉRIE COMPARATIVA DE DOIS ANOS, CRESCIMENTO DO DESMATAMENTO POR ESTADO DA AMAZÔNIA LEGAL



FONTE: CMA.

Com este cenário, menos provável ainda é o cumprimento da meta da NDC (Contribuição Nacionalmente Determinada) do Brasil para 2025, que junto com as metas da maiores dos países, são consideradas insuficientes para o alcance do Acordo de Paris⁵.

Com relação aos desastres naturais, tomando como base o ano de 2003, até 2018 houve um maior número de desastres em todos os anos, com diminuições pontuais

apenas em 2006 e 2009⁶.

Segundo o Relatório sobre as Migrações no Mundo 2020 da Organização Internacional para Migrações (OIM), em 2018, o Brasil foi o país com mais deslocamentos internos forçados causados por desastres entre os países da América Latina — 86 mil pessoas⁷. Também em 2018, um milhão de pessoas foram prejudicadas por cheias e inundações, e quase 43 milhões foram atingidas por secas e estiagens, quase 90% residentes na Região Nordeste.



Apesar de um avanço pontual com a criação de uma nova área de monitoramento do CEMADEN⁸ no Parque Tecnológico de São José dos Campos (SP) em 2019, o Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima (PNA) segue sem ser implementado, o que se expressa na falta de ações coordenadas e investimento público.

De acordo com levantamento da Folha de São Paulo, o gasto do governo federal com prevenção de desastres é o menor em 11 anos, caindo de R\$ 4,2 bilhões em 2012 para R\$ 306,2 milhões em 2019. Como agravante, menos de um terço do orçamento diminuído foi executado (apenas R\$

3 Observatório do Clima. Análise das Emissões Brasileiras de Gases de Efeito Estufa e suas implicações para as metas do Brasil (1970 - 2018). Novembro de 2019. Disponível em: <observatorioclima.eco.br/wp-content/uploads/2019/11/OC_SEEG_Relatorio_2019pdf.pdf>.

4 Inpe. Coordenação geral de observação da Terra. Monitoramento do Desmatamento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite - Prodes. Disponível em: <obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes>.

5 Climate Action Tracker - Brazil. Disponível em: <https://climateactiontracker.org/countries/brazil/>.

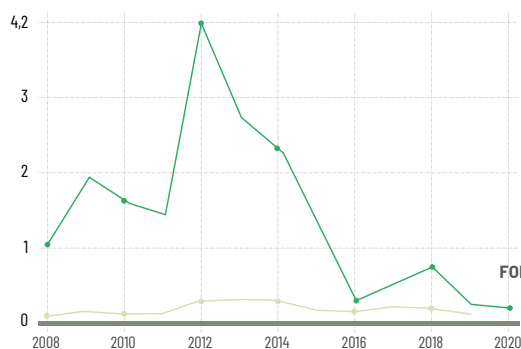
6 Ipes. cadernos ODS - Objetivo 13, 2019. Disponível em: <www.ipea.gov.br/porta/images/stories/PDFs/livros/livros/191014_cadernos_ODS_objetivo_13.pdf>.

7 OIM. Informa sobre las migraciones en el mundo 2020. Disponível em: <publications.iom.int/system/files/pdf/wmr_2020_es.pdf>.

8 Central nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais. Inauguração das novas instalações do Cemaden será nesta sexta-feira com presença do ministro. 10/09/2020. Disponível em: <www.cemaden.gov.br/inauguracao-das-novas-instalacoes-do-cemaden-sera-nesta-sexta-feira-com-a-presenca-do-ministro/>.

99 milhões). Auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU) apontou ainda que a distribuição de recursos e a seleção de projetos para prevenção de desastres naturais não possuem critérios técnicos⁹.

ORÇAMENTO DE PREVENÇÃO DE DESASTRES (EM BILHÕES DE REAIS)



FONTE: CMA.

■ ORÇAMENTO
■ LIQUIDADO

FONTE: Ministério da Economia e Ministério do Desenvolvimento Regional.

Em relação à **meta 13.a**¹⁰, em 2019 Alemanha e Noruega, principais doadores do Fundo Amazônia, suspenderam os aportes em razão do aumento das tentativas do governo de mudar o foco (finalidade de aplicação) e excluir as organizações da sociedade civil entre potenciais tomadores do Fundo e parceiros em sua governança. A Comissão de Meio Ambiente do Senado (CMA/Senado)¹¹ também apontou em seu relatório que o país não dispõe de uma estratégia para acessar os recursos de quase US\$ 100 bilhões disponibilizados por instituições internacionais para apoiar os países em desenvolvimento a enfrentarem seus desafios de adaptação e mitigação da mudança do clima.



PRÊMIO FÓSSIL DO ANO NA COP-25
PARA O BRASIL

As **metas 13.2**¹², **13.3**¹³ e **13.a** retrocederam, pois a agenda climática terminou de ser desmontada em 2019. Durante a COP-25 o país ganhou, pela primeira vez na história, o prêmio “Fóssil do ano”¹⁴. A Comissão do Meio Ambiente do Senado Federal (CMA/Senado) apontou que a Secretaria de Florestas e Desenvolvimento Sustentável, criada em 2019 para incorporar competências da antiga Secretaria de Mudança do Clima e Florestas, foi “totalmente esvaziada ao ser destituída do Departamento de Políticas de Combate ao Desmatamento e de todas as competências relativas à mudança do clima”, sofreu redução de servidores e foi deslocada para a Secretaria de Relações Internacionais (SRI) do MMA¹⁵; concluindo que “a rigor, pode-se dizer que a Política foi paralisada” (p. 155, relatório CMA/Senado). Além disso, o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima também corre risco de ser extinto, se aprovada a Proposta de Emenda à Constituição 187, de 2019¹⁶, e as ações de educação climática foram desarticuladas. Apesar de o Brasil possuir um Ponto Focal para Ações de Empoderamento Climático (ACE, em inglês), não houve capítulo específico sobre ACE no último Relatório de Atualização Bienal do Brasil (BUR) à UNFCCC e a única ação de educação existente é o portal Educlima, lançado em 2018, que, apesar de bons conteúdos, é uma ação pontual que não tem alcance nos currículos de ensino fundamental, médio e superior.

9 Secom tribunal de Contas da União. Recursos para prevenção de desastres naturais são distribuídos sem critérios técnicos. 28/02/2020. Disponível em: <portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/recursos-para-prevencao-de-desastres-naturais-sao-distribuidos-sem-criterios-tecnicos.htm>.

10 **Meta 13.a:** Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] para a meta de mobilizar conjuntamente US\$ 100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das ações de mitigação significativas e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima por meio de sua capitalização o mais cedo possível.

11 Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal. Avaliação da Política Nacional sobre Mudança do Clima. Dezembro de 2019. Disponível em: <legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento/download/be24ff00-0608-4f8b-9d57-804c33097882>.

12 **Meta 13.2:** Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais.

13 **Meta 13.3:** Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima.

14 Observatório do Clima. Brasil ganha Fóssil do Ano na COP-25. 13/12/2019. Disponível em: <www.observatoriodoclima.eco.br/brasil-ganha-fossil-ano-na-cop25/>.

15 Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal. Avaliação da Política Nacional sobre Mudança do Clima. Dezembro de 2019. Disponível em: <legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento/download/be24ff00-0608-4f8b-9d57-804c33097882>.

16 PEC 187/2019. Disponível em: <www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/139703>.

É importante destacar, frente à posição de desinteresse do governo federal no combate às mudanças climáticas, o movimento de maior protagonismo e liderança dos municípios e estados, bem como arranjos cooperativos, por exemplo, consórcios públicos. Destaca-se a carta das secretarias estaduais de meio ambiente com 17 pontos para política de clima¹⁷. A cidade de Recife foi a primeira a decretar emergência climática, comprometendo-se a agir para tornar-se Carbono Zero em 2050¹⁸, apesar de ainda não ser possível verificar o resultado de tais iniciativas.

Destaca-se ainda a continuidade de uma atuação muito vigilante e propositiva da sociedade civil organizada por meio de diversas redes de articulação nacionais e locais, como Observatório do Clima¹⁹ e a Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura²⁰. Um dos resultados desta atuação é a contribuição para o controle das políticas junto ao poder legislativo. Só no ano de 2019, a sociedade civil participou de nove audiências públicas realizadas pela Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas.

A seguir o atual caminho de crescente aumento das taxas de desmatamento e inexistência de ação relativa à restauração florestal, o país não apenas deixará de cumprir a NDC no âmbito do Acordo de Paris e as metas do ODS 13, mas também sucumbirá à crise climática global que só poderá ser enfrentada com políticas estruturais efetivas e cooperação nacional e internacional.

RECOMENDAÇÕES

1. Reestruturar a área de Mudança do Clima no Ministério do Meio Ambiente e reativar as estruturas de governança sobre mudança climática;
2. Estimular e fornecer apoio técnico para as articulações de cooperação de caráter subnacionais, para garantir o avanço de medidas práticas de combate às mudanças climáticas em todo o território nacional;
3. Cumprir os compromissos assumidos na NDC e garantir orçamento para a implementação de políticas estratégicas, como o Planaveg, o Renovabio e o Plano Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (Plano ABC);
4. Disponibilizar recursos orçamentários adequados para implantar a Plano Nacional de Adaptação às Mudanças Climáticas (PNA) e criar estratégia nacional de cooperação interfederativa para que

- planos locais de adaptação sejam implementados com urgência;
5. Realizar análise de custos e de oportunidades para adaptação, considerando o impacto da mudança do clima sobre a economia;
6. Implantar a legislação ambiental no país, regulamentando, de forma participativa e transparente, os Programas de Regularização Ambiental (PRA) e as Cotas de Reserva Ambiental (CRA), previstos no Código Florestal;
7. Fortalecer técnica e politicamente o Ibama e produzir relatórios anuais de desmatamento, englobando todos os biomas brasileiros;
8. Valorizar a ciência brasileira, assim como a utilização de evidências e dados, e tomá-la como principal referência para a tomada de decisões em termos de políticas públicas;
9. Reativar o Fundo Amazônia e apoiar as articulações subnacionais em curso, inclusive as ações de paradiplomacia e de mobilização de recursos internacionais para combate às mudanças climáticas;
10. Fortalecer o papel do Legislativo do Judiciário no acompanhamento do Executivo nacional, exigindo o cumprimento da legislação, em especial a PNMC e as metas da NDC brasileira;
11. Garantir recursos humanos, técnicos e financeiros para o adequado funcionamento do Fórum Brasileiro de Mudança do Clima (FBMC);
12. Rever a posição do Brasil nas negociações, em especial no âmbito da UNFCCC e das COPs, voltando a fortalecer a cooperação internacional e resgatar a posição de liderança construído ao longo de décadas pela diplomacia brasileira;
13. Implementar a política de educação ambiental orientada pelo Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, conforme recomendação do ODS 12.

Meta 13.1	✓
Meta 13.2	✓
Meta 13.3	✓
Meta 13.a	✓
Meta 13.b	SEM DADOS

17 Conferência Brasileira de Mudança do Clima. Compromissos. Disponível em: <www.climabrasil.org.br/compromissos>.

18 Decreto Municipal 33.080. Recife, 08/11/2019. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/pe/r/recife/decreto/2019/3308/33080/decreto-n-33080-2019-declara-o-reconhecimento-a-emergencia-climatica-global>>.

19 Observatório do Clima. O pior ainda está por vir. 15/12/2019. Disponível em: <<http://www.observatoriodoclima.eco.br/o-pior-ainda-esta-por-vir/>>

20 Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura. Retomar o controle do desmatamento e combater a ilegalidade são premissas para um Brasil que deseja ser líder agroambiental. 28/08/2019. Disponível em: <www.coalizaobr.com.br/home/index.php/posicionamentos/item/955-retomar-o-controle-do-desmatamento-e-combater-a-ilegalidade-sao-premissas-para-um-brasil-que-deseja-ser-lider-agroambiental>.



ODS 14 VIDA NA ÁGUA

Conservação e uso dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável

O ODS 14 teve progresso satisfatório em apenas uma das dez metas relativas às políticas públicas para conservação dos oceanos, e a maioria dos indicadores encontram-se em situação preocupante.

A avaliação da **meta 14.c**¹ foi de progresso satisfatório, já que nove iniciativas de conservação e uso sustentável dos oceanos, das quais o Brasil participa e figura como proponente de ações, foram identificadas, a partir das informações da plataforma Desenvolvimento Sustentável², das Nações Unidas.

Em relação à **meta 14.1**³, preocupa a ausência da legislação sobre resíduos sólidos na água e a falta de integração com os requisitos legais. Como consequência cita-se a baixa qualidade de todos os corpos d'água, se considerada a Resolução 357/2005 do Conselho Nacional do Meio Ambiente⁴, além da falta de informações sobre presença e concentração de resíduos. O Estado brasileiro ainda não divulgou oficialmente o montante total despejado em águas brasileiras e não há dados precisos sobre o montante recolhido.

1 **Meta 14.c:** Assegurar a conservação e o uso sustentável dos oceanos e seus recursos pela implementação do direito internacional, como refletido na UNCLOS [Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar], que prevê o arcabouço legal para a conservação e utilização sustentável dos oceanos e dos seus recursos, conforme registrado no parágrafo 158 do "Futuro Que Queremos".

2 Organização das Nações Unidas. Department of Economic and Social Affairs. Disponível em: <sdgs.un.org/>.

3 **Meta 14.1:** Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes

4 Resolução CONAMA Nº 357. 17/03/2005. Disponível em: <www2.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=459>.

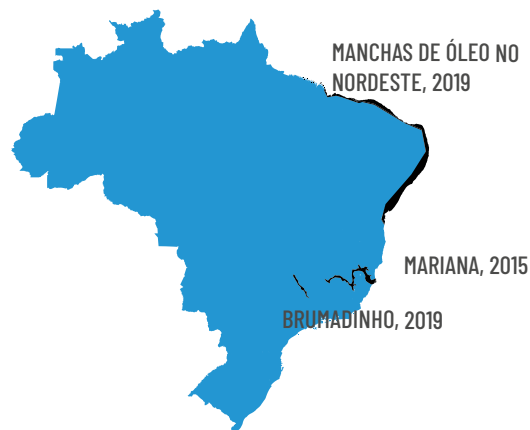
O Plano Nacional de Combate ao Lixo no Mar (PNCL-M)⁵ foi reduzido a ações de limpeza de praias, abandonadas suas ações estruturantes de curto prazo: definir e aplicar os métodos/estratégias para o diagnóstico nacional e criar um portal on-line para registrar/compartilhar boas práticas.

A **meta 14.b**⁶ também está sob ameaça. A emissão de registros de pesca está parada desde 2013 e com a ruptura da Barragem da Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho, e o vazamento de petróleo na costa, aumentaram os impactos para os pescadores e pescadoras da Bacia do Rio São Francisco e do Nordeste, o que foi agravado pela pandemia da Covid-19 nos territórios costeiros-marinhos. Após esses eventos, governos estaduais em parceria com representação da categoria realizaram novos cadastramentos, mas ainda sem políticas públicas específicas. Aos pescadores artesanais continuam sendo negados direitos como aposentadoria especial, seguro defeso, acesso a crédito, regularização de territórios pesqueiros, compensação por impactos ambientais ou criação de Reservas Extrativistas (Resex) e Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS)⁷. As iniciativas para melhorar o acesso desses trabalhadores/as a recursos⁸ resultaram de mobilização das comunidades locais e movimentos sociais.

Apesar dos entraves, o projeto REBYC II⁹, da FAO/ONU, voltado à avaliação nacional da pesca de arrasto de camarões, está em vias de conclusão e eventos de diálogo ocorridos podem resultar na melhoria do permissionamento.

As **metas 14.3**¹⁰, **14.5**¹¹ e **14.a**¹² tiveram progresso insuficiente. Faltam dados e séries históricas que permitam propor estratégias de mitigação e adaptação. As áreas mais sensíveis são a região dos corais no Atol das Rocas (RN) e a plataforma do Banco Royal-Charlotte (BA), dominada por algas calcáreas¹³. Áreas de intenso cultivo de

CRIMES AMBIENTAIS: MARIANA, BRUMADINHO E VAZAMENTO DE ÓLEO



moluscos ao longo da costa brasileira também estariam expostas a eventos de acidificação, especialmente devido à ressurgência sazonal.

Embora o país tenha ultrapassado a meta de cobertura espacial da zona econômica exclusiva por áreas oceânicas protegidas (AMPs)¹⁴ — saltando de 1,5% para 25% da costa — só 12,6% delas são de proteção integral (Monumento Natural), enquanto os 87,4% restantes são áreas de Proteção Ambiental, que podem resultar em pouca efetividade quanto à representatividade da diversidade de ambientes, culturas e biodiversidade do país.

A ampliação da frota de navios-escola em 2018 foi um passo importante para aumentar o conhecimento científico, desenvolver capacidades de pesquisa e transferir tecnolo-

5 BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Agenda Nacional de Qualidade Ambiental Urbana: Plano de Combate ao Lixo no Mar. Brasília, 2019. Disponível em: <www.marinha.mil.br/dellaguna/node/104>.

6 **Meta 14.b:** Proporcionar o acesso dos pescadores artesanais de pequena escala aos recursos marinhos e mercados.

7 Lei 9995/2000. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2000/lei-9995-25-julho-2000-359861-norma-atualizada-pl.html>>.

8 Por exemplo, os Termos de Autorização de Uso Sustentável (TAUS) instituídos em 2019 em Porto de Pedras (AL), Ipituma (PE), e Cabo de Santo Agostinho (PE), ou as regulamentações da pesca de camarões no Rio Grande do Sul e Espírito Santo.

9 FAO. Sustainable Management of Bycatch in Latin America and Caribbean Trawl Fisheries (REBYC-II LAC). 18/11/2015. Disponível em: <<http://www.fao.org/in-action/rebyc-2/news/detail/en/c/326195/>>.

10 **Meta 14.3:** Minimizar e enfrentar os impactos da acidificação dos oceanos, inclusive por meio do reforço da cooperação científica em todos os níveis.

11 **Meta 14.5:** Até 2020, conservar pelo menos 10% das zonas costeiras e marinhas, de acordo com a legislação nacional e internacional, e com base na melhor informação científica disponível.

12 **Meta 14.a:** Aumentar o conhecimento científico, desenvolver capacidades de pesquisa e transferir tecnologia marinha, tendo em conta os critérios e orientações sobre a Transferência de Tecnologia Marinha da Comissão Oceanográfica Intergovernamental, a fim de melhorar a saúde dos oceanos e aumentar a contribuição da biodiversidade marinha para o desenvolvimento dos países em desenvolvimento, em particular os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos.

13 Kerr, R., Cunha, L. C., Kikuchi, R. K. P., et al., 2016. The western South Atlantic Ocean in a high-CO2 world: current measurement capabilities and perspectives. *Environ Manage*, Vol. 57, pp. 740–752. Disponível em: <doi.org/10.1007/s00267-015-0630-x>.

14 As novas AMPs cobrem principalmente áreas profundas e de oceano aberto, com menor necessidade de proteção imediata em comparação às áreas costeiras, dominadas por espécies altamente móveis, como tubarões, dourados, atuns e cavalas, que não são protegidas efetivamente por esse tipo de estratégia.

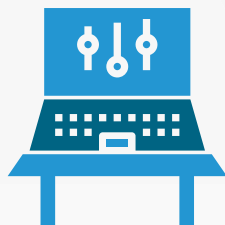
gia marinha. A criação do Instituto Nacional de Pesquisas Oceânicas (Inpo)¹⁵, parceria entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e a Academia Brasileira de Ciências, proposta pela Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) desde 2010, poderá viabilizar a expansão do conhecimento sobre os oceanos.

As pesquisas seguem limitadas pelas restrições orçamentárias agravadas pela Emenda Constitucional 95. Em 2020, apenas R\$ 3,40 bilhões (0,13%) do Orçamento da União foram destinados ao Ministério da Tecnologia, Inovação e Ciência (MCTIC) e R\$6,52 bilhões foram destinados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) (0,01% dos gastos públicos), montante que ainda terá de ser dividido para os fundos setoriais do Agronegócio (desenvolvimento tecnológico marinho), da Amazônia, de Energia, de Tecnologia da Informação e Mineral (para mitigação dos impactos da atividade no ambiente marinho). A aprovação da Proposta de Emenda Constitucional 187, em tramitação no Senado Federal, poderá significar a extinção deste FNDCT entre outros 248 fundos.

EM 2020, APENAS 3,4 BILHÕES, OU

0,13%

DO ORÇAMENTO DA UNIÃO
FORAM DESTINADOS AO
MINISTÉRIO DA TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO E CIÊNCIA (MCTIC)



SOMENTE

0,01%

(R\$6,52 BILHÕES) DOS GASTOS
PÚBLICOS FORAM DESTINADOS AO
FUNDO NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO
E TECNOLÓGICO



As **metas 14.2¹⁶** e **14.4¹⁷** tiveram retrocesso pois as ações recentes para estruturação e qualificação da gestão ambiental do espaço marinho brasileiro foram deficitárias em efetividade e em relação a processos de governança, principalmente considerando o uso de abordagens ecossistêmicas e integradas aos ODS.

Apesar dos esforços dos grupos técnicos dos ministérios do Meio Ambiente (MMA), da Ciência, Tecnologia e Comunicação (MCTIC) e da Marinha do Brasil, o país está mais distante da eficácia/efetividade na redução de impactos, aumento de resiliência ecossistêmica e melhoria na saúde dos oceanos.

A redução ou inexistência de fiscalização de crimes ambientais, a flexibilização do sistema de licenciamento ambiental para atividades causadoras de impactos, o permissionamento de milhares de unidades pesqueiras sem avaliação de capacidade de suporte dos recursos, a ineficiência em punição e gestão de acidentes ambientais, a desativação do Grupo de Integração de Gerenciamento Costeiro (GI-GERCO) e de outros espaços participativos assim como a exclusão da participação da sociedade civil nos conselhos referente a agendas ambientais (Decreto federal 10179/2019), são reflexo da ineficiência governamental em reduzir impactos e garantir a saúde e resiliência aos oceanos e de uma gestão descomprometida com a soberania ambiental do espaço costeiro e marinho brasileiro.

O cenário político passou de precário a caótico, o que é evidenciado pela desconsideração de acordos e recomendações internacionais, desestruturação de mecanismos de controle e de monitoramento para redução de impactos ambientais no ambiente costeiro e marinho. No entanto, é importante destacar o avanço do trabalho da sociedade civil organizada, do Ministério Público (federal e estadual) a formação de redes de pesquisa e monitoramento ambiental, e redes colaborativas e movimentos sociais para fortalecimento do diálogo com base na Agenda 2030.

A **meta 14.4** é prejudicada pela ausência de uma política nacional que efetivamente combata a sobrepesca. Atualmente, o instrumento para a proibição da pesca de espécies ameaçadas de extinção é a Portaria MMA Nº 445/2014, que lista 447 espécies e impossibilita sua pesca, comercialização, transporte e beneficiamento.

15 Portal Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações. Reunião entre MCTIC e ABC discute criação do Instituto Nacional de Pesquisas Oceânicas. 18/07/2019. Disponível em: <www.mctic.gov.br/mctic/opencms/salalmprensa/noticias/arquivos/2019/07/Reuniao_entre_MCTIC_e_ABC_discute_criacao_do_Instituto_Nacional_de_Pesquisas_Oceanicas.html>.

16 **Meta 14.2:** Até 2020, gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos, inclusive por meio do reforço da sua capacidade de resiliência, e tomar medidas para a sua restauração, a fim de assegurar oceanos saudáveis e produtivos.

17 **Meta 14.4:** Até 2020, efetivamente regular a coleta, e acabar com a sobrepesca, ilegal, não reportada e não regulamentada e as práticas de pesca destrutivas, e implementar planos de gestão com base científica, para restaurar populações de peixes no menor tempo possível, pelo menos a níveis que possam produzir rendimento máximo sustentável, como determinado por suas características biológicas.

Em 2018 foram publicados oito planos de recuperação de diversas espécies pelo MMA¹⁸, com vistas a recuperar os estoques em aproximadamente cinco anos. Passados dois anos, houve poucos avanços. A falta de uma política ampla para o setor que considere os usuários dos recursos como protagonistas, aliado à baixa organização do setor, são gargalos que inviabilizam qualquer meta que vise a conservação e gestão dos recursos pesqueiros biodiversos.

A **meta 14.6**¹⁹ ficou estagnada porque as políticas de subsídios estimulam a pesca acima do rendimento máximo sustentável para cada espécie. Durante o ano de 2019 não foi observada nenhuma alteração no que tange aos subsídios do diesel ou ao aumento da capacidade de pesca através de linhas de fomento à aquisição de petrechos de pesca.

A **meta 14.7**²⁰ não se aplica ao Brasil.

Meta 14.1	☐
Meta 14.2	↙
Meta 14.3	→
Meta 14.4	↙
Meta 14.5	→
Meta 14.6	○
Meta 14.7	SEM DADOS
Meta 14.a	→
Meta 14.b	☐
Meta 14.c	↗

RECOMENDAÇÕES

1. Implementar o Plano Nacional de Combate ao Lixo no Mar (PN-CLM) e atualizar as resoluções e instrumentos de avaliação de micro e nano plásticos nos corpos d'água e o respectivo sedimento;
2. Fortalecer a pesquisa interdisciplinar e a integração entre os centros de pesquisa e organizações da sociedade civil para a padronização de protocolos, melhoramento de banco de dados e divulgação das pesquisas sobre os oceanos;
3. Considerar os dados relacionados à produção biológica das áreas de proteção marinha por parte das atividades pesqueiras, principalmente nas Unidades de Conservação de Uso Sustentável, para uma avaliação adequada das medidas adotadas, dos planos de manejo, dos planos de recuperação das espécies ameaçadas e da efetividade da UC, incorporando a participação dos/das pescadores/as artesanais;
4. Minimizar e enfrentar os impactos da acidificação dos oceanos, inclusive por meio do reforço da cooperação científica em todos os níveis;
5. Fomentar mecanismo de registro da estatística de pesca e retomar o Registro Geral de Pesca para avaliação e monitoramento pesqueiro, combate à captura e venda ilegal, validação da origem, legalidade do produto e proteção social dos pescadores/as;
6. Fortalecer as políticas socioeconômicas e ambientais para o

setor da pesca artesanal, políticas de incentivo às Assistência Técnica e Extensão Rural e Social – ATERs, reestruturação da estatística pesqueira nacional com participação das comunidades pesqueiras, a implementação de planos de manejo e de recuperação de espécies ameaçadas, e o controle dos processos que compõem as cadeias produtivas do pescado;

7. Ampliar esforços para proteção de ecossistemas costeiros, visando a conectividade entre ecossistemas, como por exemplo, manguezais, bancos de gramas marinhas e corais;
8. Ampliar processos transparentes e participativos de criação, implementação e gestão de Áreas Protegidas que garantam a efetividade da UC e rever a lei de Criação do Mosaico, visando a reclassificação e ampliação para categorias de Proteção Integral, quando pertinente;
9. Aumentar e incentivar a cobrança da comunidade internacional sobre os compromissos assumidos pelo Brasil, bem como assegurar transparência e participação do Brasil aos compromissos assumidos junto às Nações Unidas (principalmente o PEM);
10. Retomar as discussões referente à aprovação de uma Lei para o Mar (PL 6969/2013)²¹ e da lei para a garantia dos territórios pesqueiros (PL 13/2020)²²;
11. Garantir a efetividade/aplicabilidade dos instrumentos de combate à sobrepesca;
12. Criar um fundo para compensação em desastres no mar.

18 Ministério do Meio Ambiente. Conservação de espécies. Disponível em: <mma.gov.br/biodiversidade/conservacao-de-especies.html>

19 **Meta 14.6:** Até 2020, proibir certas formas de subsídios à pesca, que contribuem para a sobrecapacidade e a sobrepesca, e eliminar os subsídios que contribuam para a pesca ilegal, não reportada e não regulamentada, e abster-se de introduzir novos subsídios como estes, reconhecendo que o tratamento especial e diferenciado adequado e eficaz para os países em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos deve ser parte integrante da negociação sobre subsídios à pesca da Organização Mundial do Comércio.

20 **Meta 14.7:** Até 2030, aumentar os benefícios econômicos para os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos, a partir do uso sustentável dos recursos marinhos, inclusive por meio de uma gestão sustentável da pesca, aquicultura e turismo.

21 PL 6969/2013. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=604557>>

22 PL 13/2020. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2236291>>



ODS 15 VIDA TERRESTRE

Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade

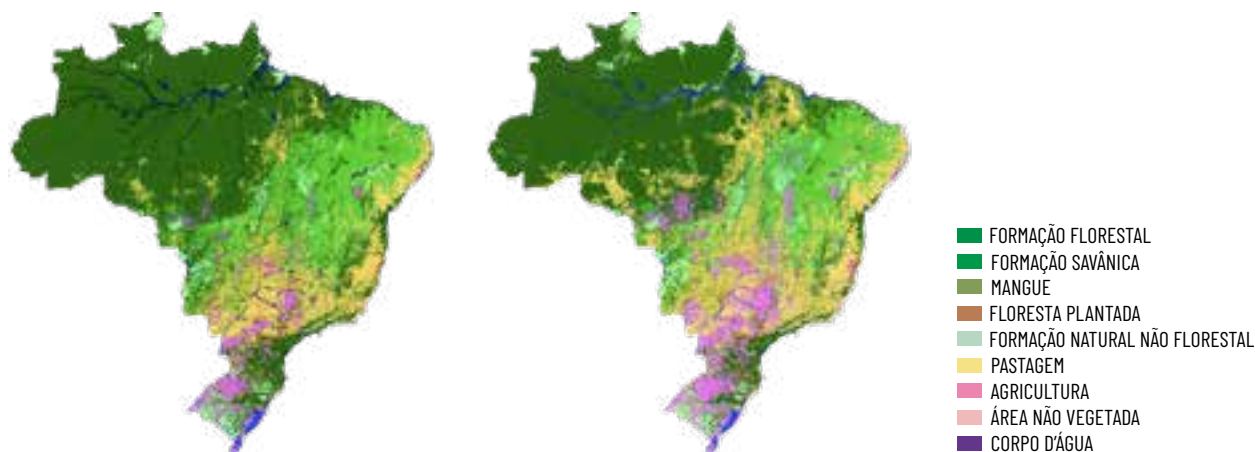
Em 2019, o governo federal cogitou extinguir o Ministério do Meio Ambiente e reduziu suas atribuições. Tornou-se pública a orientação governamental para constrangimento de servidores no cumprimento de suas funções frente aos atos ilícitos de degradação, desmatamento, uso de recursos naturais, pesca, mineração e ocupação de áreas protegidas. Instâncias colegiadas foram extintas e a participação da sociedade civil em órgãos deliberativos ou consultivos foi reduzida. A escolha de representantes da sociedade civil no CONAMA passou a ser conduzida pelo Ministério, por sorteio, evidenciando a postura do atual governo em desmontar a governança participativa, com autonomia e

transparência, na gestão de políticas ambientais.

A paralisação operacional do Fundo Amazônia e do Fundo Nacional de Mudanças do Clima, a negação de dados científicos e a inércia na utilização dos mecanismos e informações de alertas sobre desmatamento e queimadas compõem o quadro de retrocessos que se tornou evidente quando veio a público a gravação de reunião do gabinete presidencial e seus ministros, ocorrida em abril de 2020. Nesta, o ministro de meio ambiente defendeu que o governo deveria adotar estratégia política de aproveitar a pandemia da Covid-19 para acelerar, mediante mecanismos infralegais, a ‘flexibilização’ de políticas ambientais¹. Esses são alguns

¹ Brazil: Bolsonaro government uses Covid-19 pandemic as smokescreen to destroy the Amazon. Transparency International, 29/05/2020. Available at: <www.youtube.com/watch?v=LZJmsiVUyFs&feature=youtu.be>.

BIOMAS: SÉRIE HISTÓRICA DA DEVASTAÇÃO DE VINTE ANOS – 1998 E 2018



FONTE: Mapa Bioma 4.1.

dos eventos que exemplificam os desafios relacionados ao cumprimento do ODS 15.

A **meta 15.1**², que trata da conservação de ecossistemas e outros componentes da biodiversidade, e se relaciona com outros ODS, especialmente o 2, 3, 6, 8, 9, 11 e 13, instiga preocupação. Houve decréscimo de cobertura florestal e o desmatamento da Amazônia Legal cresceu 30% de 2018 para 2019 (9.762 Km², como já mencionado no ODS 13) e segue avançando em 2020. A cobertura de Mata Atlântica reduziu 9% em 2018, em relação ao ano anterior. Só o Cerrado ficou relativamente estável em 2019³. A cobertura, representatividade e efetividade das áreas protegidas cresceu significativamente nas últimas décadas, inclusive nos anos de 2016-18, necessitando avançar ainda mais para alcançar compromissos internacionais. Mas o ataque às instituições responsáveis, redução de orçamento, submissões inconstitucionais, assédio moral a servidores etc, prejudicam o cenário. O reconhecimento de territórios tradicionais, ocorrido nas últimas duas décadas tem sido enfraquecido porque os direitos dos povos e comunidades tradicionais, indígenas, quilombolas, extrativistas, pescadores e coletores artesanais e outros, vêm sendo questionados ou diretamente

violados nos últimos anos. São inúmeros os exemplos, como a invasão de garimpeiros em terras indígenas, o apoio do governo federal ao desmatamento em reservas extrativistas, a não atenção à poluição nas áreas de pesca artesanal no Nordeste e a ameaça de desalojamento de famílias quilombolas em Alcântara (MA) — suspensa por decisão judicial.⁴

A **meta 15.3**⁵ sofre com o aumento da desertificação na Caatinga, piorada com a degradação da vegetação e com os efeitos das mudanças climáticas sob a forma de inundações, dispersas pelo país. A ineficiência das políticas de Estado, o déficit de informações sobre as condições dos solos nos últimos anos, a falta de atenção à degradação da vegetação nativa e a carência de avaliações sistemáticas e evolutivas sobre as transformações climáticas em curso no país apontam uma perspectiva desanimadora.

Considerando que há uma tradição histórica de designar mais áreas protegidas (*lato sensu*) em áreas de montanha, a **meta 15.4**⁶ obteve progresso insuficiente, pois não houve avanços significativos em nível nacional nos últimos anos — apenas avanço pontual no Rio de Janeiro, que conta com legislação específica para a proteção desse ecossistema.

2 **Meta 15.1:** Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais.

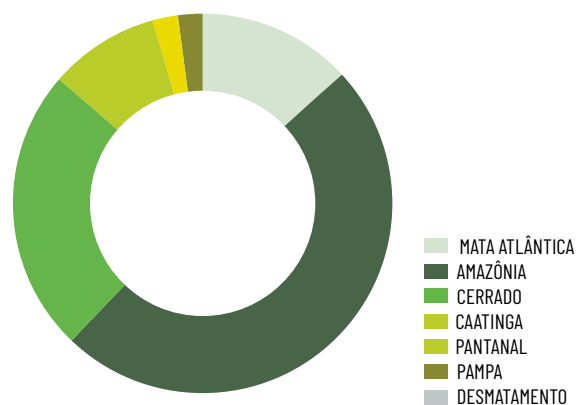
3 Inpe Portal Terrabrasilis. Disponível em: <<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br/app/dashboard/deforestation/biomes/cerrado/increments>>.

4 Cadastro Nacional de Unidades de Conservação, do Ministério do Meio Ambiente. Disponível em: <www.mma.gov.br/areas-protegidas/cadastro-nacional-de-ucs>; Painel Dinâmico, do Instituto Chico Medes de Conservação da Biodiversidade. Disponível em: <www.icmbio.gov.br/portal/>; Banco Mundial de Dados sobre Áreas Protegidas. Disponível em: <www.protectedplanet.net/> e Maretti, C.C. & Simões, J.F. no prelo [2019-20]. Ticcas: análise da situação legal e da implementação no Brasil; Territórios e áreas conservados de povos indígenas e comunidades tradicionais e locais no Brasil e relações com os conceitos associados aos ticcas. Brasília: Instituto Sociedade, População e Natureza (ISPN) e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud).

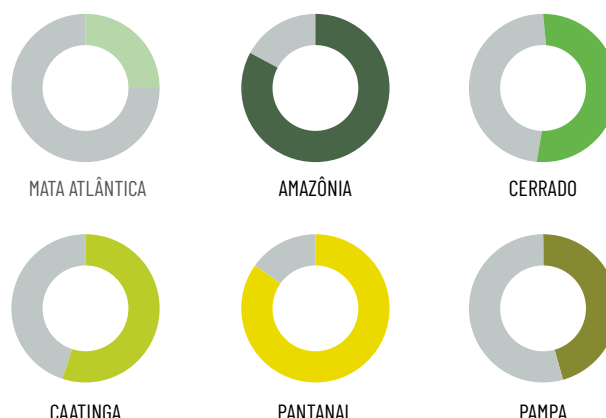
5 **Meta 15.3:** Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo.

6 **Meta 15.4:** Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável.

SITUAÇÃO DO DESMATAMENTO POR BIOMA



FONTE: Mapa Bioma 4.1.



A **meta 15.5**⁷ encontra-se ameaçada pois, apesar do Brasil ter avançado com as avaliações do status de conservação de espécies ameaçadas⁸ e sua catalogação⁹ na última década e ter havido desenvolvimento de planos de ação, os níveis de ameaça aumentaram a partir de 2019, devido a ações e/ou omissões do Ministério do Meio Ambiente e ameaças do Congresso no sentido do cancelamento ou revisão da “lista vermelha” (de espécies ameaçadas) do Brasil — em particular desfavor da biodiversidade aquática e para liberação da pesca de espécies em risco de extinção.

Avaliando-se também a perda de habitats ou ecossistemas, em 2018 havia 65,84% (5.607.037 Km²) da área de ecossistemas naturais remanescente, incluindo ecossistemas com diversos níveis de degradação. Mas essa perda total de cerca de 34% dos ecossistemas naturais é muito concentrada na Amazônia e não considera outro tanto de ecossistemas muito degradados. Além disso, to-

das as notícias e indicadores recentes mostram aumento significativo da perda de ecossistemas (como, por exemplo, pelo desmatamento), nos últimos dois anos em todos os outros biomas (até na Mata Atlântica, onde o desmatamento parecia quase estagnado, teve crescimento de 30% em 2019¹⁰).

A prevenção e controle de espécies exóticas invasoras¹¹ (talvez, a terceira ou quarta causa mais importante da ameaça à biodiversidade e aos serviços dos ecossistemas) não avança desde o início de 2019, os planos de controle não têm tido efetividade. A Estratégia Nacional para Espécies Exóticas Invasoras¹² que tem foco nas espécies que ameaçam ou impactam a diversidade biológica¹³ e busca uma visão integrada com outros setores afetados em função de prejuízos econômicos, questões de saúde e impactos sociais e culturais, ainda não tem sido implementada de maneira satisfatória, o que estagna o avanço para o cumprimento da **meta 15.8**¹⁴.

7 **Meta 15.5:** Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas.

8 The IUCN Red List of Threatened Species. Disponível em: <www.iucnredlist.org/resources/summary-statistics#Summary%20Tables>.

9 Catálogo Livro Vermelho do ICMBio. Disponível em: <www.icmbio.gov.br/portal/component/content/article/10187>.

10 SOS Mata Atlântica. <https://www.sosma.org.br/noticias/desmatamento-na-mata-atlantica-cresce-quase-30/>

11 DECHOUM, Michele de Sá et al. Invasive species and the Global Strategy for Plant Conservation: how close has Brazil come to achieving Meta 10?. Rio de Janeiro, v. 69, n. 4, p. 1567-1576. Dezembro de 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-78602018000401567&lng=en&nrm=iso>.

12 Resolução Conabio nº 07, de 29/05/2018. Disponível em <https://www.icmbio.gov.br/cbc/images/stories/Estrat%C3%A9gia_Esp%C3%A9cies_Ex%C3%B3ticas_Invasoras_folder_v2.pdf>

13 CAETANO, Camila. Portal UFLA. A implementação das metas de espécies exóticas invasoras no Brasil. Disponível em: <ufla.br/noticias/pesquisa/12599-a-implementacao-das-metas-de-especies-exoticas-invasoras-no-brasil>.

14 **Meta 15.8:** Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias.

Também estagnada está a **meta 15.9**¹⁵, já que nenhum dos planos e programas de desenvolvimento avançou em 2019, embora existissem estratégias para adaptação e mitigação das mudanças climáticas, incluindo para redução de pobreza com acesso à biodiversidade e para considerar o valor dos ecossistemas e da biodiversidade nas contas nacionais.

Desde o início de 2019 o governo tem impulsionado projetos de lei e medidas que visam liberar a caça no país: o atual estímulo ao armamento e a atividades ilegais contra a fauna e os ecossistemas não respeita a segurança alimentar e cultural de povos originários. Por razões de ordem internacional, mas também de relativa falta de controle pelas instituições e autoridades nacionais, o tráfico ilícito relacionado à vida silvestre vem crescendo - em especial o tráfico de partes de onças-pintadas para o mercado oriental, o que aponta o retrocesso da **meta 15.7**¹⁶.

As **metas 15.a**¹⁷ e **15.b**¹⁸ também retrocederam, em razão da redução contínua dos orçamentos dos órgãos responsáveis pelo meio ambiente. Desde 2019 observa-se uma inviabilização sistemática da oferta de recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas por parte do governo federal. Na Amazônia, por exemplo, houve a inviabiliza-

ção do Fundo Amazônia, que não aprovou nenhum projeto em 2019 e as ações de conservação e uso sustentável dos recursos naturais, já insuficientes historicamente, vem diminuindo. Em 2019, o Ministério do Meio Ambiente gastou R\$ 2,6 bilhões de um orçamento autorizado de R\$ 3,6 bilhões¹⁹. A falta de avaliações sistemáticas e séries históricas sobre os recursos e as demais condições para a eficácia das áreas protegidas e de outras medidas de conservação e de uso sustentável de florestas e outros ecossistemas é outro problema muito importante a ser enfrentado.

As **metas 15.2**²⁰ e **15.6**²¹ estão ameaçadas porque sequer existem informações qualificadas e de fácil acesso para avaliação. As informações sobre a produção empresarial estão defasadas e por vezes misturam produção de florestas nativas²² e plantadas. Quase não há dados sobre a produção florestal comunitária, e desde o início de 2019 os ataques a povos e comunidades tradicionais e seus territórios e o crescimento da exploração industrial privada nesses locais interferem neste indicador.

As iniciativas de promoção e incentivo a atividades ilegais ou irregulares relativas a florestas e outros ecossistemas e o não investimento por parte do governo federal, vão na contramão da **meta 15.c**²³, hoje também ameaçada.

15 **Meta 15.9:** Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas.

16 **Meta 15.7:** Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem.

17 **Meta 15.a:** Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas.

18 **Meta 15.b:** Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento.

19 MP pede ao TCU que analise impacto de 'baixa' execução orçamentária na área ambiental. G1, Brasília, 23/01/2020. Política. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/01/23/mp-pede-ao-tcu-que-analise-impacto-de-baixa-execucao-orcamentaria-na-area-ambiental.ghtml>>.

20 **Meta: 15.2:** Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente.

21 **Meta 15.6:** Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos.

22 IBGE, 2019. Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pevs/quadros/brasil/2018>

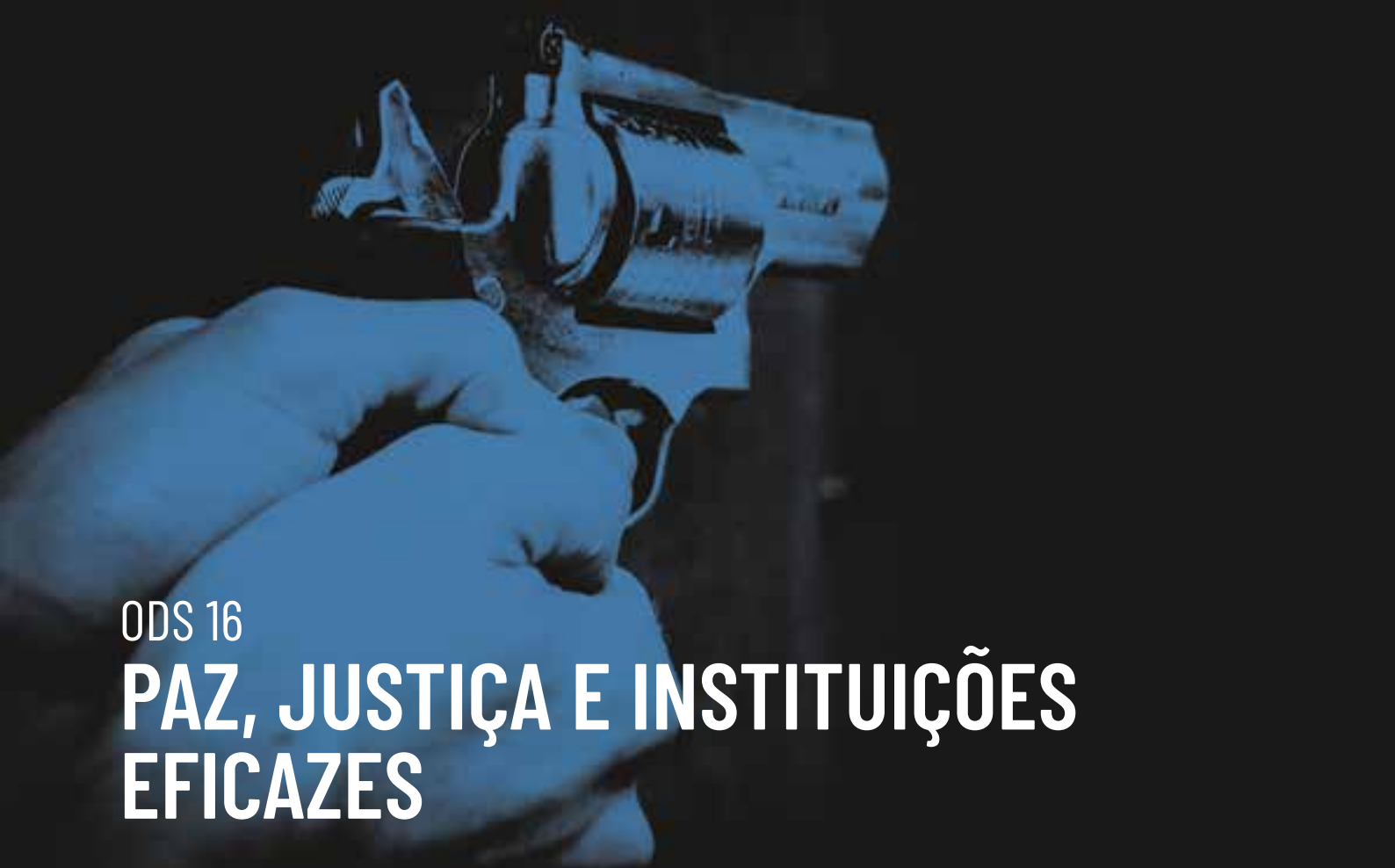
23 **Meta 15.c:** Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável

RECOMENDAÇÕES

1. Estabelecer monitoramento transparente e público de produtos agropecuários, minerários e industriais, assim como dos serviços, para impedir a degradação das cadeias de valor e dos ecossistemas, e aprimorar a legislação para responsabilizar governos federal, estaduais e municipais e empresas infratoras;
2. Efetivar os direitos dos povos e comunidades tradicionais aos seus territórios, incluindo as adequadas categorias populacionais e tipos de produção destes grupos nos levantamentos e estatísticas nacionais, assegurando apoio à produção sustentável e incluindo o valor de custo de seus serviços ambientais nos preços dos seus produtos;
3. Suspender processos de redução de áreas protegidas e regulamentar estudos técnicos e consultas públicas.
4. Ratificar, pelo Congresso Nacional, o Protocolo de Nagoya, associado à Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB) e fortalecer a participação dos povos e comunidades tradicionais nas políticas públicas, além de disponibilizar informações públicas sobre compromissos e acordos sobre o patrimônio genético brasileiro e os conhecimentos tradicionais;
5. Implementar a Lei 13.493/2017, com ampla participação da sociedade civil e instituições públicas, que estabelece o Produto Interno Verde (PIV), considerando iniciativas nacionais e internacionais semelhantes;
6. Desenvolver indicadores nacionais específicos para a perda de habitats (ou conversão de ecossistemas) de áreas úmidas e ecossistemas aquáticos interiores, e também para desertificação (considerando a degradação da vegetação e dos solos e comprometimento dos fluxos hídricos), com especial atenção à Caatinga, ao Pampa e ao Cerrado;
7. Preservar os processos de avaliação do estado de conservação de espécies ameaçadas e de participação na elaboração dos planos de ação para redução dos impactos e fortalecimento da implementação destes. Incluir monitoramento de espécies exóticas invasoras em plataformas governamentais que tratam do tema;
8. Aprovar projeto de lei do "IR ecológico"²⁴ que prevê isenção de imposto de renda para iniciativas de conservação da natureza. Aprovar projeto de lei sobre pagamento de serviços ambientais, incluindo as unidades de conservação. Destruar e ampliar projetos de parcerias e apoio econômico a projetos, nacionais e internacionais, inclusive com contabilidade mais completa de recursos alocados na conservação;
9. Desenvolver linhas de financiamento para ações de gestão ou manejo florestal sustentável;
10. Melhorar os dados de monitoramento, sustentabilidade e conservação da caça e tráfico de animais silvestres no Brasil, estabelecendo processo simplificado de registro para caça de subsistência;
11. Monitorar as metas deste ODS de forma integrada com as avaliações das Metas Aichi, do próximo plano estratégico global da Convenção sobre a Diversidade Biológica, pós 2020, e aos objetivos de adaptação e mitigação da Convenção sobre Mudança Climática.

Meta 15.1	✓
Meta 15.2	□
Meta 15.3	○
Meta 15.4	→
Meta 15.5	□
Meta 15.6	□
Meta 15.7	✓
Meta 15.8	○
Meta 15.9	○
Meta 15.a	✓
Meta 15.b	✓
Meta 15.c	□

24 PL 5974/2005. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=301799>>.



ODS 16

PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

A deterioração do acesso à justiça e a perseguição da população ativista e defensora de direitos humanos como ação governamental¹ são elementos que comprometem profundamente o ODS 16, com uma série de decisões do governo central contrárias aos compromissos assumidos pelo país, à Constituição Federal e aos princípios da democracia, inclusive com a participação de representantes do governo em atos antidemocráticos em 2020.

O país também perdeu posições no ranking de de-

sempenho democrático dos governos, passando a ocupar a 52ª posição de 167 países e o 10º lugar na América Latina².

Embora no comparativo entre 2018 e 2019³ tenha havido a redução de 10,8% do número geral de vítimas de homicídios em todas as regiões do país, ainda há uma forte desigualdade no cenário de mortes violentas, que se confunde com a precarização das estruturas do Estado e a ausência de políticas públicas nas mais diversas áreas. Porém, as reduções de taxas não se deram, em sua maio-

1 Discurso da administração de Bolsonaro contra direitos humanos começa a se concretizar em medidas nos primeiros meses de governo. Anistia Internacional Brasil, Rio de Janeiro, 21 de maio de 2019. Notícias. Disponível em: <anistia.org.br/noticias/discurso-da-administracao-de-bolsonaro-contra-direitos-humanos-comeca-se-concretizar-em-medidas-nos-primeiros-meses-de-governo/>.

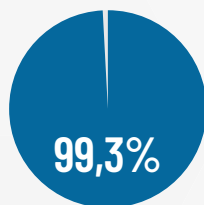
2 CHADE, Jamil. Brasil cai em índice que mede democracias no mundo. UOL, 22/01/2020. Disponível em: <noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2020/01/22/brasil-cai-em-indice-que-mede-democracias-no-mundo.htm>

3 FBSP. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019. Disponível em: <www.cartacapital.com.br/wp-content/uploads/2019/09/Anuario-201-FINAL-v3.pdf>.

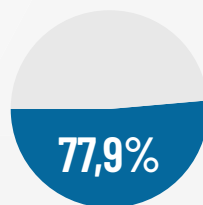


O BRASIL OCUPA O
70
LUGAR
NA LISTA DOS PAÍSES
COM A MAIOR TAXA
DE HOMICÍDIO
EM 2019

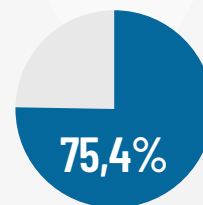
FONTE: G1 e FBSP.



SÃO HOMENS



**TEM ENTRE
15 E 29 ANOS**



SÃO NEGROS

ria, pela efetividade de políticas públicas de segurança, mas por um processo de “transformação da cena criminal”, no qual grandes grupos do crime organizado como o Primeiro Comando da Capital e o Comando Vermelho se consagram na dominação de grandes áreas do país dentro e fora do sistema prisional, diminuindo a disputa territorial e portanto a violência. Ainda assim, o país ainda tem a segunda maior taxa de homicídios na América do Sul⁴.

Os crimes violentos não letais também diminuíram entre 2017 e 2018⁵, assim como as tentativas de latrocínios, homicídios dolosos e lesões corporais. Já os crimes contra mulheres, especialmente os feminicídios e violência sexual, os crimes raciais e de ódio e contra pessoas LGBTI+, não diminuíram, como já tratado no ODS 5 e, pior, durante a pandemia, as violações de gênero e contra crianças e adolescentes⁶ cresceram. No caso dos crimes LGBTfóbicos, houve uma pequena queda dos crimes se-

xuais, mas os registros de lesão corporal dolosa aumentaram 1,3% e os homicídios dolosos aumentaram 10,1%.

A Anistia Internacional divulgou alerta destacando que, em 2019, “a retórica de linha dura que autoridades federais e estaduais adotam abriu espaço para violências cometidas, também por agentes do Estado, especialmente contra defensores e defensoras dos direitos humanos, negros e negras, moradores de favelas, indígenas, pessoas LGBTI+ e mulheres.”⁷ As mortes decorrentes de intervenção policial foram as que mais cresceram no período analisado pelo Anuário: 20,1%. As polícias do Rio de Janeiro⁸ e São Paulo⁹ bateram recordes de letalidade e a sociedade civil foi escanteada dos mecanismos de formulação de políticas públicas. Os conflitos no campo¹⁰ e em áreas indígenas¹¹ também cresceram. O conjunto dos dados aponta para um progresso insuficiente para que a **meta 16.1**¹² seja atingida.

4 ONU BRASIL. Brasil tem segunda maior taxa de homicídios da América do Sul diz relatório da ONU. Disponível em: <nacoesunidas.org/brasil-tem-segunda-maior-taxa-de-homicídios-da-america-do-sul-diz-relatorio-da-onu/>. UNODC. Global Study on Homicide 2019. Vienna, 2019. Disponível em: <www.unodc.org/documents/data-and-analysis/gsh/Booklet1.pdf>.

5 FBSP. Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2019. Disponível em: <www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/09/Anuario-2019-FINAL-v3.pdf>.

6 Unicef. “É urgente proteger crianças e adolescentes contra a violência durante o isolamento social”, alerta UNICEF. 16/04/2020. Disponível em: <www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/eh-urgente-proteger-criancas-e-adolescentes-contr-violencia-durante-o-isolamento-social>.

7 Anistia Internacional. Da retórica à prática: 2019 foi um ano marcado por retrocessos para os direitos humanos no Brasil, mostra relatório. Rio de Janeiro. 27/02/2020. Disponível em: <anistia.org.br/noticias/da-retorica-pratica-2019-foi-um-ano-marcado-por-retrocessos-para-os-direitos-humanos-brasil-mostra-relatorio/>

8 Conectas. RETROSPECTIVA: OS DIREITOS HUMANOS EM 2019. Confira uma seleção de quinze importantes temas em que a Conectas atuou neste ano. São Paulo, 19 de dezembro de 2019. Disponível em: <https://www.conectas.org/noticias/retrospectiva-dos-direitos-humanos-em-2019>

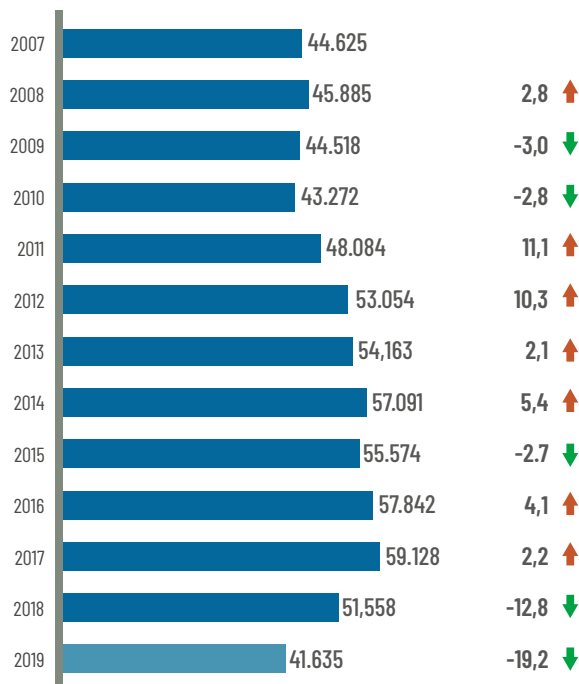
9 CRUZ, Maria Teresa. Com Dória, mortes pela PM batem recorde histórico em SP. Ponte Jornalismo, São Paulo, 26 de abril de 2020. Disponível em: <ponte.org/com-recorde-historico-pm-de-sp-mata-255-pessoas-nos-tres-primeiros-meses-de-2020/>.

10 CPT. Conflitos no campo Brasil 2019. Goiânia, 17/04/2020. Disponível em: <cptnacional.org.br/publicacoes-2/destaque/5167-conflitos-no-campo-brasil-2019>.

11 DANTAS, Carolina. VALADARES, Marcelo. Invasões, garimpo e grilagem: os conflitos nas terras dos 7 líderes indígenas assassinados em 2019. Portal G1, 11/12/ 2019. Disponível em: <g1.globo.com/natureza/noticia/2019/12/11/invasoes-garimpo-e-grilagem-os-conflitos-nas-terras-dos-7-lideres-indigenas-assassinados-em-2019.ghml>.

12 **Meta 16.1:** Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares.

SÉRIE HISTÓRICA DE TAXA DE HOMICÍDIO



FONTE: G1 e FBSP.

A **meta 16.2¹³** teve retrocesso. Levantamento produzido pelo jornal 'O Globo' com base em dados das notificações compulsórias do Ministério da Saúde, verificou em 2018 o maior índice de registros de abuso sexual contra crianças e adolescentes desde 2011: 32 mil casos, três crianças por hora. A maior parte dos crimes acontecem no ambiente doméstico¹⁴. É especialmente grave o alto índice de subnotificação e o fato de que as informações disponibilizadas pelo órgão responsável restringem-se ao ano de 2016¹⁵.

Em relação ao tráfico de pessoas também não há dados desde 2016, quando 173 pessoas foram traficadas para fins de exploração sexual (0,84 pessoa por 100 mil habitantes). De acordo com a UNODC (2018), o Brasil também é grande receptor de tráfico de mão de obra boliviana e peruana, expostas a condições de trabalho análogas à escravidão¹⁶.

O mesmo se dá em relação à **meta 16.3¹⁷**, em relação à qual os últimos dados são de 2010, sendo que o acompanhamento do indicador de vitimização requer pesquisas periódicas, e a que estava planejada pelo IBGE, no bojo do Censo deste ano, foi adiada em razão dos cortes orçamentários.

Em relação à população em situação de cárcere, segundo Infopen, do Ministério da Justiça e Segurança Pública¹⁸, são 30,43% os presos provisórios (sem sentença condenatória) no Brasil, porcentagem que é a menor desde 2015, ano que o dado correspondia a 37,47%. Apesar disso, é notável o uso predominante de medidas punitivas e repressivas nas estratégias de combate à violência no país, que segue priorizando políticas de encarceramento massivo. Esse é um dos indicadores que deveriam ser produzidos pelo IBGE, mas a série histórica no hotsite terminou no ano de 2016, e os dados presentes no Infopen sequer estão desagregados por sexo.

A **meta 16.4¹⁹** teve progresso insuficiente. Também faltam informações sobre o fluxo de dinheiro que circula ilegalmente no país, o que dificulta o combate à prática e até mesmo a mensuração de atividades econômicas como a importação e a exportação e os cálculos sobre desigualdade entre os países. Também é preciso aprimorar



HOVE REDUÇÃO NO NÚMERO DE
PESSOAS ENCARCERADAS SEM
JULGAMENTO, MAS A QUANTIDADE
AINDA É GRANDE:

30,43%
(229.823 PESSOAS)

13 **Meta 16.2:** Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças.

14 Ministério Público do Paraná. ESTATÍSTICAS - Três crianças ou adolescentes são abusadas sexualmente no Brasil a cada hora. 05/03/2020. Disponível em: <www.crianca.mppr.mp.br/2020/03/231/ESTATISTICAS-Tres-criancas-ou-adolescentes-sao-abusadas-sexualmente-no-Brasil-a-cada-hora.html>.

15 Ipea, Caderno ODS 16. 2019. Disponível em: <repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9476/1/Cadernos_ODS_Objeto_16_Promover%20sociedades%20pac%3%adicas%20e%20inclusivas%20para%20o%20desenvolvimento%20sustent%3%alvel.pdf>.

16 UNODC. Global Report on Trafficking in Persons, 2018. Disponível em: <www.unodc.org/documents/lpo-brazil//Topics_TIP/Publicacoes/GLOTIP_2018_BOOK_web_small.pdf>.

17 **Meta 16.3:** Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos.

18 Departamento Nacional de Informações Penitenciárias. Infopen - p.11-12. Brasília, Dezembro de 2019. Disponível em: <app.powerbi.com/view?r=eyJrl-joiZTIkZGJjODQtNmJlMi00OTJhLWFiMDktNzRlNmFkNTMOMWl3IiwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNMNy05MwYyLTRI0GRhNmJmZThIMSJ9>.

19 **Meta 16.4:** Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado.

os mecanismos de transparência. O Pacote Anticrime²⁰, sancionado em dezembro de 2019, preocupa-se quase que exclusivamente com aspectos punitivos, deixando de lado as reformas necessárias para o efetivo combate à corrupção nos campos da transparência e participação social, fortalecimento institucional dos órgãos de controle e melhorias na gestão pública. Estudo do Ipea²¹ com dados do Direction of Trade Statistics (DOTS)²², base de dados do Fundo Monetário Internacional de 2015, aponta um fluxo financeiro ilícito (IFF) de cerca de US\$ 12.2 bilhões, um forte vetor de desestabilização da região e influência de práticas criminosas como corrupção, lavagem de dinheiro e tráfico humano e de entorpecentes, resultando em conflitos violentos nos países.

O mesmo ocorre em relação às armas e munições ilegais, cujos dados são insuficientes restringindo-se às apreensões realizada pelas polícias em nível estadual e federal, o que pode ser agravado pelo decreto do presidente Jair Bolsonaro²³ para flexibilizar o Estatuto do Desarmamento, aumentando o tempo de validade dos registro de arma junto à Polícia Federal de 5 para 10 anos, e junto ao Exército, de 3 para 10 anos, fomentando ainda mais insegurança e violência no país.

A **meta 16.5**²⁴ foi avaliada como ameaçada a partir de dados disponíveis no site da Ouvidoria da Controladoria Geral da União²⁵ e dados produzidos pela sociedade civil, por não existirem informações específicas sobre o tema. O Painel da CGU aponta 616 denúncias de corrupção — número aproximadamente 53,6% maior que o ano anterior. Não há descrição sobre os tipos de práticas. O Índice de Percepção da Corrupção 2019²⁶, da Transparência Internacional, apontou piora no Brasil pelo terceiro ano seguido: 35 pontos em uma escala de 0 a 100 – a pior pontuação na série histórica, desde 2012 – nos colocando na 106ª posição entre os 180 países e jurisdições pesqui-

sados. Ao longo de 2019, houve diversos retrocessos nos arcabouços legal e institucional anticorrupção, em função de decisões dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário²⁷. Estes retrocessos motivaram manifestações públicas de preocupação por parte de organismos internacionais especializados, como a OCDE e o Grupo de Ação Financeira²⁸, e colocaram em xeque décadas de esforços para fortalecer as instituições brasileiras dedicadas ao combate à corrupção.

A **meta 16.6**²⁹ ficou estagnada. Segundo o portal do governo federal³⁰, existem 3.548 serviços digitais disponíveis em mais de 187 órgãos federais. Não é possível tecer uma avaliação sobre os serviços mais bem avaliados, pois alguns deles possuem avaliações e outros não. Não há séries históricas disponíveis, os parâmetros de avaliação são diversos e falta detalhamento das informações públicas.

Já a **meta 16.7**³¹ está ameaçada. Segundo o IBGE, este indicador encontra-se em processo de análise/construção e, portanto, ainda será necessário avaliar a metodologia de cálculo e estabelecer a linha de base. No entanto, pode-se afirmar que a participação da sociedade civil nos espaços de decisão de políticas está ameaçada, frente à tentativa de instituir o monitoramento das atividades das organizações não governamentais e dos organismos internacionais com o Decreto 9.759/2019 - o que não se concretizou por pressão da sociedade civil. Além disso, há sub-representação de minorias ao observar o Parlamento, no qual dos 513 deputados federais, apenas 24 são negros. Dos 81 senadores, três são negros. Entre os eleitos em 2018, apenas 28,9% foram deputados negros, das eleições de 2016, apenas 19% dos prefeitos e 5% dos vereadores eleitos foram pessoas negras³². Dos governadores dos estados e do DF, nenhum é negro, assim como o Supremo Tribunal Federal não tem nenhum ministro negro na atualidade. As mulheres negras são ainda menos representadas: em 2018, as

20 Lei 13.964/2019. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13964.htm>

21 MOURA, Phillipe. Ipea. Um panorama dos fluxos ilícitos de capital no sistema internacional. 29/01/2020. Disponível em: <www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=661:um-panorama-dos-fluxos-ilicitos-de-capital-no-sistema-internacional&catid=86:dinte&directory=>>.

22 Global Financial integrity. Illicit Financial Flows to and from 148 Developing Countries: 2006-2015. 28/01/2018. Disponível em: <gfiintegrity.org/report/2019-iff-update/>.

23 Decreto 9.785/2019. Disponível em: <www.in.gov.br/web/dou/-/decreto-n-9.785-de-7-de-maio-de-2019-87309239>.

24 **Meta 16.5:** Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas.

25 Painel de Monitoramento de Serviços Federais. Disponível em: <painelservicos.servicos.gov.br/>

26 Transparência Internacional. Índice de Percepção de Corrupção. 2019. São Paulo, 2020. Disponível em: <transparenciainternacional.org.br/ipc/>.

27 Transparência Internacional. Retrospectiva Brasil 2019. São Paulo, 15/04/2020. Disponível em: <https://issuu.com/transparencyinternational/docs/ti-br_-retrospectiva-brasil-2019>

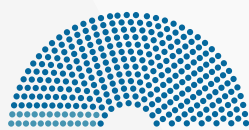
28 O Brasil deve cessar imediatamente as ameaças à independência e à capacidade das autoridades públicas para combater a corrupção. OECD. Disponível em: <http://www.oecd.org/corruption/brazil-must-immediately-end-threats-to-independence-and-capacity-of-law-enforcement-to-fight-corruption.htm>>.

29 **Meta 16.6:** Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

30 <http://painelservicos.servicos.gov.br/>

31 **Meta 16.7:** Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

32 Senado Notícias. Representatividade dos negros na política precisa aumentar, defendem debatedores. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2018/04/05/representatividade-dos-negros-na-politica-precisa-aumentar-defendem-debatedores>.



DOS 513 DEPUTADOS
FEDERAIS, APENAS

24

SÃO NEGROS



DOS 81 SENADORES,
APENAS

3

SÃO NEGROS



DOS DEPUTADOS
ESTADUAIS ELEITOS
EM 2018,

28,9%

SÃO NEGROS



DOS 5.570
PREFEITOS
ELEITOS EM 2018,

28,8%

SÃO NEGROS



DOS 57.8380
VEREADORES ELEITOS
NO MESMO PLEITO,

5%

SÃO NEGROS



DOS GOVERNADORES
DOS ESTADOS
E DO DF,

NENHUM

É NEGRO



NO SUPREMO
TRIBUNAL
FEDERAL,

NENHUM

JUIZ É NEGRO

mulheres pretas ou pardas constituíram 2,5% dos deputados federais e 4,8% dos deputados estaduais eleitos e, em 2016, 5,0% dos vereadores. Uma das razões para a discrepância é o valor do financiamento para as campanhas que

recebem os candidatos. Enquanto 9,7% das candidaturas a deputado federal de pessoas brancas dispuseram de receitas iguais ou superiores a R\$ 1 milhão, apenas 2,7% dos candidatos pretos ou pardos contaram com R\$ 1 milhão ou mais³³.

A **meta 16.9**³⁴ obteve progresso, mas ainda insuficiente. Em 2018, do total de 2,98 milhões de registros de nascimentos em cartórios do Brasil, 2,89 milhões ocorreram no ano e com a Unidade da Federação de residência da mãe conhecida. Em comparação com 2017, houve um aumento em torno de 1,0% nestes registros (IBGE, 2019), mas considera-se esse crescimento lento, além de não haver dados disponíveis sobre registro por idade.

A emissão de CPF gratuito junto com a certidão de nascimento, que se tornou obrigatória para emissão de declaração de imposto de renda inclusive de dependentes a partir de 2018, chegou a 4 milhões³⁵ em maio do referido ano, com atendimento em 80% dos cartórios de todo o país³⁶.

Já a **meta 16.10**³⁷ está retrocesso. Os dados fornecidos pelo Ipea se limitam a 2017³⁸, o que já afeta o monitoramento e desenvolvimento de políticas públicas na área. Em 2019, o número de casos de ataques a veículos de comunicação e a jornalistas chegou a 208, um aumento de 54,07% em relação ao ano anterior³⁹, muito em função da Cruzada do presidente da República contra os meios de comunicação. Já iniciada a pandemia da Covid-19, a situação se intensificou e profissionais passaram a ser fisicamente agredidos em frente ao Palácio da Alvorada por apoiadores do presidente. O grupo Globo e outros veículos suspenderam a cobertura presidencial no Palácio depois que seus profissionais foram agredidos durante a cobertura de um ato com a participação do presidente que pedia intervenção militar e fechamento do STF e do Congresso Nacional, no dia 3 de maio.

A violência contra defensores de direitos humanos também cresceu⁴⁰. Oito lideranças indígenas foram assassinadas ao longo de 2019, o maior número em mais de

33 IBGE, 2019. Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf>.

34 **Meta 16.9:** Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento.

35 Fazenda. Mais de 4 milhões de CPF foram emitidos em certidões de nascimento. Disponível em: <<https://www.gov.br/fazenda/pt-br/assuntos/noticias/2018/maio/mais-de-4-milhoes-de-cpf-emitidos-em-certidoes-de-nascimento>>.

36 ARPENSP. IBGE divulga a pesquisa estatísticas do registro civil 2018. 2018. Disponível em: <<http://www.arpensp.org.br/index.php?pG=X19leGllZV9u-b3RpY2lhcw==&in=OTeyMzk=>>>.

37 **Meta 16.10:** Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.

38 Ipea. Portal Atlas da Violência. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/dados-series/17>>.

39 Federação Nacional de Jornalistas. Relatório Violência contra jornalistas e liberdade de imprensa no Brasil - 2019. Brasília, 2019. Disponível em: <https://fenaj.org.br/wp-content/uploads/2020/01/relatorio_fenaj_2019.pdf>.

40 CDH/Câmara dos Deputados. Omissão do Estado na proteção de defensores dos direitos humanos é uma sentença de morte, afirmam ativistas em audiência pública. Brasília, 11 de junho de 2019. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cdhm/noticias/omissao-do-estado-na-protecao-de-defensores-dos-direitos-humanos-e-uma-sentenca-de-morte-afirmam-ativistas-em-audiencia-publica>>.

uma década, segundo informações da Comissão Pastoral da Terra publicada no portal 'G1'⁴¹. O país também não tem nenhuma instituição oficialmente classificada como integrante da Aliança Global de Instituições Nacionais de Direitos Humanos – GANHRI –, embora o mecanismo de cooperação internacional exista desde 1993. Existem diversas entidades dedicadas à defesa dos direitos humanos no país, como a Defensoria Pública da União, mas o fato de a instituição não ter alcançado o reconhecimento como INDH demonstra a necessidade de aprimorar as atribuições, as independências e o pluralismo, como aponta o Ipea. A realidade levou a **meta 16.a**⁴² à estagnação.

A **meta 16.b**⁴³ está ameaçada, pois ainda não existem dados oficiais ou sistematizados para essa meta, o que impede que sejam formuladas políticas públicas que combatam esse tipo de violência.

A **meta 16.8**⁴⁴ é global, não se aplicando ao país.

RECOMENDAÇÕES:

1. Ampliar pesquisas para visibilizar a violência contra a população LGBTI+;
2. Aprovar o PL 4.471/2012 e acabar com os “autos de resistência” e ampliar os mecanismos de investigação de mortes decorrentes de intervenção policial;
3. Revogar o Decreto 9.759/2019 e restaurar o funcionamento dos conselhos de participação social e comissões;
4. Documentar, monitorar e avaliar as políticas setoriais de segurança pública, padronizando nomenclaturas para registro a fim de possibilitar estudos nacionais e o desenvolvimento de políticas públicas, qualificar os registros e avaliação sociorregional das ocorrências criminais;
5. Aumentar a capacidade de sistematização das informações desagregadas sobre violências contra crianças, jovens e adultos e concluir a série histórica de 2016 em diante, principalmente nos níveis municipal, estadual e nos órgãos de Justiça;
6. Ampliar estrutura e capacidade de resposta dos canais de denúncias de abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças e adolescentes;
7. Investir em abordagens que foquem em prevenção primária, secundária e terciária para reduzir a violência criminal, o encarceramento – especialmente das populações jovens – e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares;
8. Promover a reforma das legislações anticorrupção do país, in-

cluindo prevenção, controle e participação social, educação, investidura de agentes públicos, transparência e acesso à informação, desburocratização, responsabilidade e democracia partidária, desenvolvimento institucional, integridade empresarial, detecção, investigação, sanção, articulação interinstitucional, cooperação internacional e recuperação de ativos;

9. Descriminalizar posse e consumo de pequenas quantidades de drogas, junto a sentenças proporcionais e alternativas;
10. Promover o Estado Democrático de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos;
11. Reprovar todas as proposições legislativas que descaracterizem o Estatuto do Desarmamento – Lei 10.826/2003;
12. Ratificar o Acordo Regional sobre Acesso à informação, Participação Pública e Acesso à Justiça em Assuntos Ambientais, conhecido como “Acordo de Escazú”;
13. Fortalecer os órgãos responsáveis pelo controle social e políticas de transparência, com recursos humanos e financeiros adequados;
14. Estruturar processos de busca ativa a crianças e adolescentes sem registro civil.

Meta 16.1	→
Meta 16.2	↙
Meta 16.3	□
Meta 16.4	→
Meta 16.5	□
Meta 16.6	○
Meta 16.7	□
Meta 16.8	SEM DADOS
Meta 16.9	→
Meta 16.10	↙
Meta 16.a	○
Meta 16.b	□

41 FIGUEIREDO, Patrícia. Mortes de lideranças indígenas batem recordes em 2019, diz Pastoral da Terra. G1 Natureza, 10/12/2019. <<https://g1.globo.com/natureza/noticia/2019/12/10/mortes-de-liderancas-indigenas-batem-recorde-em-2019-diz-pastoral-da-terra.ghtml>>.

42 **Meta 16.a:** Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime.

43 **Meta 16.b:** Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.

44 **Meta 16.8:** Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global.



ODS 17

PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO

Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

A postura isolacionista em âmbito internacional do governo federal, altamente ideologizado, e a subserviência aos Estados Unidos da América afetaram as parcerias globais do Brasil, política e economicamente.

A relação entre receita pública bruta e produto interno bruto (PIB) se manteve relativamente estável de 2010 a 2018 em uma média de 27%, conferindo à meta 17.1¹ progresso insuficiente. Apenas em 2014 (25,3%) e em 2017 (25,8%) houve redução significativa, de 2% em relação à média. A partir de 2011, o percentual do orça-

mento coberto por tributos internos vinha caindo consistentemente, de 49,6% até 38,9% em 2015, o que significa aumento de endividamento público para financiar o Estado. Houve leve crescimento entre 2016 a 2018 — quando a taxa voltou para 41,7% — ainda bem abaixo do pico de sete anos antes².

A meta 17.8³ teve progresso insuficiente, dado que o crescimento da cobertura de acesso à internet para pessoas acima de 10 anos de idade (79,9% em 2017⁴) foi frágil, o que se explica pelo estrangulamento de investimentos já analisado na meta 1 do ODS 9 e a falta de dados quanto à

1 **Meta 17.1:** Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas.

2 Calculado a partir dos dados abertos disponíveis nos sites da Receita Federal do Brasil, IBGE e Portal da Transparência. Disponível em: <acessoainformacao.ibge.gov.br/acesso-a-informacao/dados-abertos.html> e <portaltransparencia.gov.br/download-de-dado; dados.gov.br/>.

3 **Meta 17.8:** Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação.

4 Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua (PnadC). Disponível em: <www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao/17270-pnad-continua.html?=&t=o-que-e>.

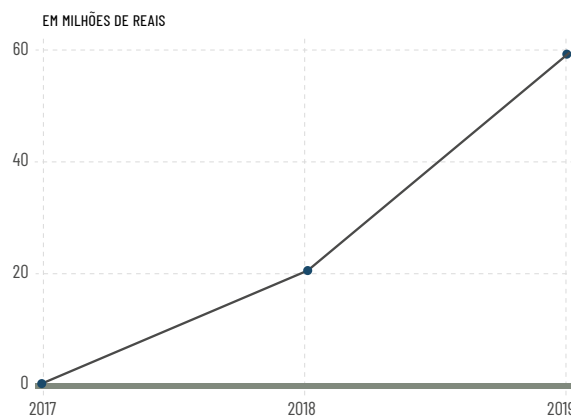
infraestrutura de acesso equitativo. Embora 17% da população (35,7 milhões de pessoas) ainda não tenha acesso a aparelhos móveis de comunicação, o crescimento do número de subscrições de internet por banda larga de rede fixa por 100 habitantes – num crescente desde 2011 – passou de 8,85 para 15,57 e contribuiu para o avanço da meta. Mas é necessário observar que o ritmo de crescimento diminuiu no comparativo entre os quadriênios 2015-2019 (aumento de 25%) e 2011-2015 (41%). Evidencia-se também que, a partir de 2014, as subscrições de redes com velocidade maior que 34 Mbps registram o maior crescimento (5,83 em 2019), ao passo que redes de até 512 Kbps são quase inexistentes (0,19 também em 2019).

Apesar de ter havido, de 2018 para 2019, o maior crescimento do investimento estrangeiro no país desde o início da série histórica em 2001 — 26% —, as sucessivas crises, perda de credibilidade do atual governo perante a comunidade internacional e a pandemia geraram fuga recorde do capital estrangeiro no início deste ano⁵, afetando a **meta 17.3**, cujo progresso também foi insuficiente.

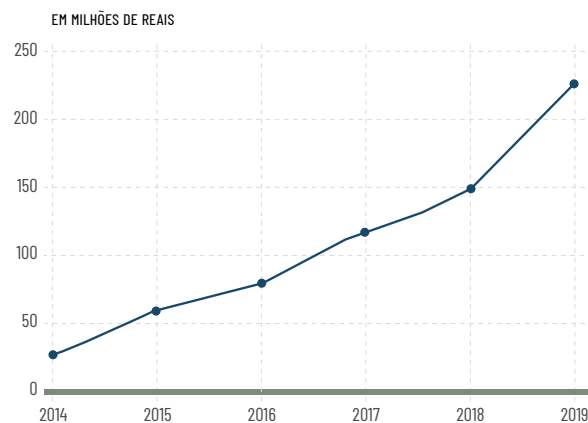
O mesmo se deu em relação à **meta 17.6**⁶. O progresso insuficiente desta meta foi impulsionado por 23 acordos de cooperação Sul-Sul formalizados em 2019.

Já as **metas 17.17**⁷ e **17.18**⁸ verificaram progresso insuficiente dado o cenário de tensões estabelecido pelo novo governo. O incremento da política de apoio aos municípios se deu por meio da intensificação da aposta em financiar parcerias público-privadas (PPP)⁹ ao mesmo tempo em que crescia a ruptura de diálogo com a sociedade civil organizada. Em 2019, os convênios de PPP cresceram 33%. A governança democrática retrocedeu em progressão geométrica. Como comentado em capítulos anteriores, todas as comissões e comitês federais, criados por decretos com presença da sociedade civil, foram extintos pelo decreto 9.759/2019¹⁰, conhecido como o “revogaço”, inclusive a Comissão Nacional dos ODS, o que afeta diretamente a Agenda 2030 como um todo, fato amplamente denunciado nacional e internacionalmente pelo Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030.

RECURSOS PARA O FUNDO DE APOIO À PPP



CONVÊNIOS DE PPP NO BRASIL



FONTE: PPP Radar.

Ao contrário do que propõe a meta, as organizações da sociedade civil vêm sendo criminalizadas e responsabilizadas levemente pelos males da nação provocados por agentes de determinados setores industriais, como aconteceu no chamado “Dia do Fogo”, relatado no capítulo do ODS 15, quando o presidente da República concedeu várias entrevistas acusando, sem provas, ONGs de estarem por trás dos crimes. O episódio gerou tensões diplomá-

5 Fuga de capital estrangeiro da bolsa brasileira é recorde. Infomoney. 07/03/2020. Disponível em: <<https://www.infomoney.com.br/mercados/fuga-de-capital-estrangeiro-da-bolsa-brasileira-e-recorde/>>.

6 **Meta 17.6:** Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global.

7 **Meta 17.17:** Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.

8 **Meta 17.18:** Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais.

9 Lei 13.529/2017. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13529.htm>.

10 Decreto 9.759/2019. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9759.htm>.

ticas com diversos países, resultando em censura ao país durante a Cúpula do Clima e perda de confiança internacional na capacidade do Estado brasileiro cumprir suas obrigações como responsável pela preservação da maior reserva biológica do planeta — a Floresta Amazônica.

Embora o país tenha contribuído regular e crescentemente, por meio de contratos de desenvolvimento técnico e científico em diversas áreas (ver **metas 17.6 e 17.7**), com os organismos do sistema das Nações Unidas – como o PNUD, para o qual aportou R\$ 443,5 milhões entre 2014 e 2019 –, a **meta 17.2**¹¹ ficou estagnada. Como a legislação nacional não autoriza doação direta de recursos financeiros para o desenvolvimento, a cooperação internacional e o cumprimento de compromissos com a Organização das Nações Unidas é exercida por meio de decretos legislativos anualmente aprovados no Senado Federal. A cota à UnitAid (mecanismo de combate à Aids e à malária), por exemplo, é baseada em uma tarifa de um dólar sobre os valores de passagens aéreas domésticas e de dois dólares para voos internacionais, recolhidas do Tesouro Nacional pela União, sem taxação aos passageiros, ao contrário do que ocorre em outros países integrantes desta iniciativa global de saúde.

Houve estagnação também para a **meta 17.5**¹², pela mesma razão da **meta 17.3**. O fluxo de capital como investimento estrangeiro direto para outros países se dá, prioritariamente, para as Ilhas Cayman, as Bahamas, Ilhas Virgens Britânicas e Luxemburgo, enquanto a remessa de lucros e dividendos de investimentos estrangeiros feitos no Brasil tem como principais destinatários a Holanda e Bélgica, Estados Unidos e Espanha, tendo ainda Suíça, Luxemburgo e Ilhas Cayman como destinos de grande monta (mais de US\$ 1 bilhão). Considerando os setores com maior remessa de recursos, os serviços financeiros e atividades auxiliares corresponde a 50% dos recursos

enviados. Ou seja, as remessas são compostas de lucros de empresas internacionais e fuga de capital privado para “paraísos fiscais”.

Os últimos dados consolidados disponíveis relativos à **meta 17.7**¹³ são de 2016, dificultando a avaliação. O mesmo acontece com as **metas 17.10**¹⁴, **17.11**¹⁵, **17.12**¹⁶ e **17.19**¹⁷, visto que permanece no tempo uma política de reprimarização da economia que faz o país importar manufaturados – principalmente da China, União Europeia, Estados Unidos, Japão, Coreia do Sul e países da comunidade ASEAN – e exportar commodities. Além disso, o Brasil não oferece nenhum tratamento na importação de produtos oriundos de países menos desenvolvidos e sobretaxa tais operações pesadamente (1,1% de IOF por operação de câmbio para pagamento, mais ICMS e IPI), o que pode levar o peso tributário superior a 50% do valor do bem importado. Os países e blocos que não são parte de acordo de livre comércio multilateral — como a ALADI, Mercosul, Egito, Índia e Israel — também não recebem nenhum benefício tributário. O país ocupa a 56ª posição entre as nações com mais altos impostos sobre importação no mundo. De outro lado, o Brasil vem comprimindo o orçamento de instituições que poderiam contribuir para o desenvolvimento de pesquisas que permitam embasar políticas públicas que sanem as debilidades nacionais. O IBGE, como dito em vários capítulos, por exemplo, vem sofrendo reduções orçamentárias e o Censo 2020 foi adiado para 2021 em razão da pandemia. Tendo em vista que as bases de dados produzidas pelo Instituto são a principal ferramenta de monitoramento dos ODS, o comprometimento dos seus estudos ameaça os compromissos assumidos pelo país na Agenda 2030.

Já a **meta 17.4**¹⁸ teve retrocesso, tendo em vista que o nível de endividamento do Brasil cresceu exponencialmente em 2015 e se manteve alto desde então. O serviço da dívida cor-

11 **Meta 17.2:** Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento [AOD], inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta [RNB] em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos.

12 **Meta 17.5:** Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos.

13 **Meta 17.7:** Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado.

14 **Meta 17.10:** Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha.

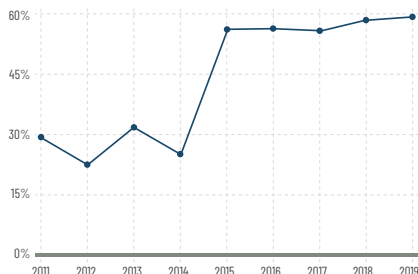
15 **Meta 17.11:** Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020.

16 **Meta 17.12:** Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado.

17 **Meta 17.19:** Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto [PIB] e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento.

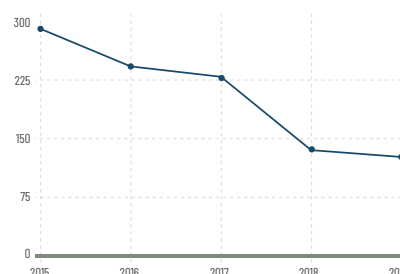
18 **Meta 17.4:** Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento.

SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA EM PROPORÇÃO AO VOLUME DE EXPORTAÇÕES



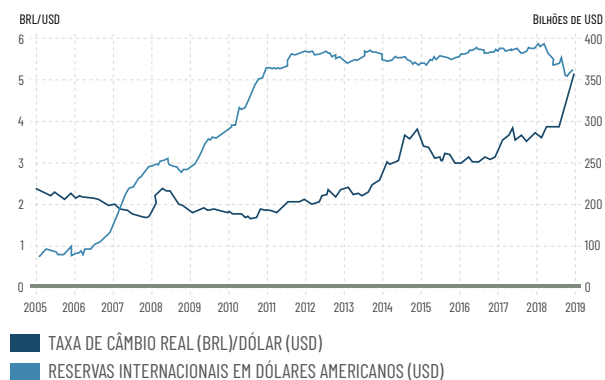
FONTE: Elaboração própria a partir de dados do Ministério da Economia.

INVESTIMENTO DO BRASIL EM COOPERAÇÃO INTERNACIONAL (EM MILHÕES DE REAIS)



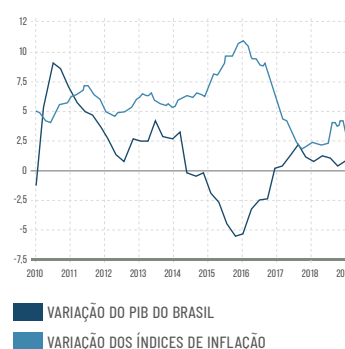
FONTE: COBRADI.

TAXA DE CÂMBIO NOMINAL E VOLUME DE RESERVAS INTERNACIONAIS



FONTE: Banco Central do Brasil

SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA EM PROPORÇÃO AO VOLUME DE EXPORTAÇÕES



FONTE: Banco Central do Brasil

responde a mais da metade do total das exportações nacionais, comprometendo o balanço de pagamentos e o orçamento que deveria ser alocado para o desenvolvimento sustentável.

Em razão da perda de espaço que o país vem acumulando ao mudar sua postura de nação amigável e incentivadora do desenvolvimento sustentável e promotor de direitos, o chamado soft power, a **meta 17.9**¹⁹ também retrocedeu. Há cinco anos os recursos dedicados à cooperação internacional, que já não eram significantes considerando o tamanho da economia do país, só têm diminuído, com grandes reveses nos anos de 2018 e 2019²⁰.

O mesmo se deu com as **metas 17.13**²¹, **17.14**, **17.15**²² e **17.16**²³. Em parte porque a condição macroeconômica do país vem se deteriorando desde 2015, o ciclo recessivo se consolidou apesar da queda da inflação, gerando perda de poder de

compra e da renda nacional bruta. O PIB está estagnado há três anos, revelando um baixo crescimento agregado – em verdade, decréscimo de -3,8% em 2015 e -3,6% em 2016 e dois anos estagnados em zero (2014 e 2017). Apesar de manter as reservas internacionais, a situação cambial do país piorou muito em 2019, com uma desvalorização da moeda nacional superior a 45%. Também se observa uma redução substancial no volume de exportações no último ano, causada por desacordos geopolíticos patrocinados pela mudança da política internacional e deterioração das relações exteriores do governo atual.

Com o aumento substancial do desemprego, a baixa inflação foi resultado de redução na demanda agregada; as pessoas estão sem dinheiro para consumir e as empresas sem confiança para investir, continuando a trajetória de estagnação econômica persistente.

19 **Meta 17.9:** Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular.

20 Portal da Transparência.

21 **Meta 17.13:** Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas.

22 **Meta 17.15:** Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável.

23 **Meta 17.16:** Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento.

Além de tudo isso, não há esforço concentrado de adequação de políticas públicas e legislação para aproximar o país dos princípios fundamentais da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. Ao contrário, em 2019 e 2020, aumentou o retrocesso de direitos das populações indígenas e quilombolas, o desmatamento, o orçamento para programas de combate à violência contra a mulher, diversas políticas voltadas à segurança alimentar e nutricional foram extintas, como verificado aos longo dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável analisados neste Relatório.

Após análise conjunta e integrada dos dados, informações e análises expostas nesta publicação, pode-se perceber que o Brasil não deve alcançar diversos objetivos e metas da Agenda 2030. Em algumas situações os dados sugerem retrocessos a estágios pré-2015, particularmente nos relacionados à erradicação da pobreza, redução das desigualdades, democratização da governança, acesso a serviços públicos universalizados, contenção da devastação ambiental e estabelecimento de parcerias para a capacitação humana e o financiamento voltados ao desenvolvimento sustentável. Há diversos progressos em setores isolados, sem dúvida. Iniciativas exitosas da sociedade civil organizada, cumprindo seu mandato do parágrafo 89 da declaração política da Agenda 2030, reportando sobre o monitoramento da implementação; de entes subnacionais como prefeituras alinhadas com soluções para os problemas históricos, sistêmicos e estruturais do país.

Por fim, pode-se salientar que o Brasil já tem as instituições que podem facilitar o financiamento para o desenvolvimento sustentável e alavancar a economia de sua estagnação investindo em soluções inovadoras e circulares, reduzindo gradualmente o financiamento de iniciativas com alta externalidade negativa tanto ambiental quanto social. É de se salientar a função crucial dos bancos de desenvolvimento, como o BNDES e os regionais BNB, BRB, da Amazônia e de Minas Gerais; e dos bancos públicos comerciais, Banco do Brasil e Caixa, como agentes basilares do financiamento para o desenvolvimento que seja sustentável e permanente, a fim de resolver de vez problemas insistentes que há muito nos envergonham.

RECOMENDAÇÕES

1. Aprovar uma reforma tributária progressiva e abrangente voltada à redução das desigualdades e injustiças fiscais, com tributos seletivos, impostos sobre grandes fortunas, sobre operações financeiras, sobre lucros e dividendos e atualizando as alíquotas de imposto de renda para reduzir o peso tributário sobre o consumo e o trabalho. Revogar a Emenda Constitucional 95, o “teto de gastos”, e perceber que desenvolvimento humano é investimento;
2. Aumentar substancialmente o investimento em ciência, tecnologia e inovação voltadas ao desenvolvimento sustentável, com o aumento de linhas de crédito para setores de inovação

tecnológica, seja contemporânea ou tradicional, com aumento em bolsas de pesquisas sobre soluções que contemplem os três pilares da sustentabilidade (econômica, social, ambiental);

3. Aumentar o investimento em escolas e institutos de capacitação científica e tecnológica, incluindo para associações e cooperativas de populações originárias e tradicionais disseminarem seus saberes para além de suas fronteiras culturais e econômicas. Estabelecer novas parcerias de cooperação Sul-Sul, principalmente voltadas para países menos desenvolvidos;
4. Incentivar maior volume de comércio, tanto em exportação como importação, com países da própria região (América do Sul) e com países menos desenvolvidos. Incentivar a diversificação da base produtiva do Brasil para exportar bens com maior valor agregado, retirando o país da “armadilha da commodity”;
5. Assegurar mais coerência na formulação de políticas, alinhando-as com os princípios do desenvolvimento sustentável e circular, já preconizado na Constituição Federal de 1988. Implementar com transparência mais parcerias com a sociedade civil organizada, agentes de criação e disseminação de políticas coerentes ao interesse público. Aumentar o investimento em produção e disseminação de dados concretos e estatísticos, com transparência e controle de contas de todos os entes de governo.

Meta 17.1	→
Meta 17.2	○
Meta 17.3	→
Meta 17.4	↙
Meta 17.5	○
Meta 17.6	→
Meta 17.7	○
Meta 17.8	→
Meta 17.9	↙
Meta 17.10	○
Meta 17.11	○
Meta 17.12	○
Meta 17.13	↙
Meta 17.14	↙
Meta 17.15	↙
Meta 17.16	↙
Meta 17.17	→
Meta 17.18	→
Meta 17.19	○



ESTUDO DE CASO

COVID-19 E A AGENDA 2030 NO BRASIL: É POSSÍVEL NÃO DEIXAR NINGUÉM PARA TRÁS?

Em dezembro de 2019 foi descoberta, na China, a Covid-19, uma doença infecciosa causada por uma mutação da família do coronavírus (SARS-CoV-2). Um mês depois, por sua alta progressão de contágio, essa doença já havia chegado a 19 países, levando à Organização Mundial da Saúde (OMS) a decretar, em 30 de janeiro de 2020, estado de emergência de saúde pública internacional¹. Até o dia 10 de julho de 2020, a OMS contabilizou mais de 12 milhões de casos e a morte de mais de 556 mil pessoas², sendo o Brasil o 2º país mais afetado: mais de 1 milhão e 800 mil casos e mais de 70 mil mortes³.

A pandemia da Covid-19 encontrou no país falta de liderança e de capacidade de resposta, evidenciando suas profundas desigualdades, o desfinanciamento de políticas essenciais e a ausência de políticas integradas, assim como

a ineficiência na governança multinível e na cooperação internacional.

O impacto na saúde e no bem-estar foi imenso. Em 26 de fevereiro de 2020, confirmou-se o primeiro caso no Brasil⁴ e já no mês de abril, o Instituto de Estudos para Políticas de Saúde (Ieps) projetou déficit de mais de 40 mil leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI)⁵. A insuficiência da capacidade de atendimento se tornou realidade em cidades de todas as regiões e provocou o colapso do sistema de saúde em vários estados, como Amazonas, Pará, Mato Grosso, Ceará e Rio de Janeiro⁶.

Após estabelecer estado de calamidade pública, o governo federal editou a medida provisória 924/2020⁷, solicitando crédito extra de cerca de R\$ 11 bilhões para destinar ao Ministério da Saúde⁸. A medida apresentou

1 OMS declara emergência de saúde pública de importância internacional por surto de novo coronavírus. Portal OPAS Brasil. 30/01/2020. Disponível em: <www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6100:oms-declara-emergencia-de-saude-publica-de-importancia-internacional-em-relacao-a-novo-coronavirus&Itemid=812>

2 WHO Coronavirus Disease (Covid-19) Dashboard. 10/06/2020. Disponível em: <covid19.who.int/>

3 Painel Coronavírus. Disponível em: <covid.saude.gov.br/>

4 Brasil confirma primeiro caso da doença. Portal do Ministério da Saúde. 26/02/2020. Disponível em: <www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46435-brasil-confirma-primeiro-caso-de-novo-coronavirus>

5 RACHE, Beatriz et. al. Para Além do Custeio: Necessidades de Investimento em Leitos de UTI no SUS sob Diferentes Cenários da Covid-19. Abril 2020. Disponível em: <ieps.org.br/wp-content/uploads/2020/04/IEPS-NT7.pdf>

6 Coronavírus: veja situação do sistema de saúde nos estados mais críticos. O Globo. 17/04/2020. Disponível em: <oglobo.globo.com/sociedade/coronavirus-veja-situacao-do-sistema-de-saude-nos-estados-mais-criticos-24377795>

7 Medida Provisória nº 924, de 13 de março de 2020. Disponível em: <www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-924-de-13-de-marco-de-2020-247887516>.

8 Ministério da Saúde desembolsa R\$ 11 bilhões contra Covid-19. Portal do Ministério da Saúde. 29/05/2020. Disponível em: <www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46864-ministerio-da-saude-desembolsa-r-11-bilhoes-contra-Covid-19>.

Confira as medidas tomadas pelo Ministério da Economia em função da Covid-19 (Coronavírus). Portal do Governo Federal. 31/03/2020. Disponível em: <www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/marco/confira-as-medidas-tomadas-pelo-ministerio-da-economia-em-funcao-do-Covid-19-coronavirus>.

pontos muito problemáticos. Parte da realocação foi feita por meio da retirada de verba do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (Fundeb), fonte primordial da educação básica (ODS 4), inclusive para a garantia de materiais de proteção sanitária. Em carta aberta ao governo, o Conselho Nacional da Saúde considerou o montante insuficiente e apontou recomendações sobre como enfrentar a emergência. Entre elas, a revogação do teto de gastos (Emenda Constitucional 95)⁹, o grande indicador do descaso com as políticas públicas sociais, conforme mencionado ao longo deste relatório. Além disso, até o final de junho, apenas um terço do crédito extra havia sido executado¹⁰.

A Covid-19 também evidenciou a importância das organizações da sociedade civil na atenção à população. A alta ocupação dos hospitais e postos de saúde, por exemplo, diminuiu o acesso ao tratamento a outras doenças, incluindo epidemias como a AIDS e a tuberculose, e à atenção à saúde sexual e reprodutiva — problemas minimizados pela ação dessas organizações¹¹.

Ainda pesou a persistência da falta de financiamento à pesquisa e ao desenvolvimento¹². De acordo com nota da Rede de Pesquisa Solidária, até o mês de maio, o governo federal não havia dotado nenhum recurso adicional para pesquisas relacionadas ao enfrentamento do novo vírus.¹³

Somado a isso, a insuficiente testagem e a alta subnotificação dos casos dificultaram a obtenção de dados para entender o comportamento da doença¹⁴, e a grave falta de acesso à água e saneamento (ODS 6) deixou milhões de pessoas sem poder sequer higienizar as mãos para se proteger. Como ação emergencial, foram propos-

tos no Congresso Nacional projetos de lei (PL) para garantir tarifas sociais ou gratuidade no fornecimento de água e proibir o corte de serviços básicos, incluindo a energia elétrica (ODS 7), durante a pandemia, mesmo em caso de inadimplência¹⁵. Igualmente, foi reforçada a necessidade de o governo garantir o fornecimento dos serviços básicos aos hospitais e às instituições públicas de saúde. A longo prazo, contudo, não haverá solução possível sem a criação de uma infraestrutura hídrica segura e responsável e a transição para uma matriz elétrica limpa.

Com relação ao isolamento social, uma das consequências foi o aumento de problemas de saúde mental (ODS 3). Uma pesquisa da Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP) revelou que 47,9% dos profissionais entrevistados perceberam crescimento em seus atendimentos após o início da pandemia, enquanto 89,2% afirmaram que pacientes em tratamento apresentaram agravamento de sintomas¹⁶. Outra pesquisa da Associação Paulista de Medicina (APM) divulgou a indicação de sintomas comuns à Síndrome do Esgotamento Profissional em médicos que assistem a pessoas com Covid-19 — ansiedade (69,2%), estresse (63,5%), exaustão física/emocional (49%), e sensação de sobrecarga (50,2%)¹⁷. Também aumentou o consumo de produtos nocivos à saúde, como o álcool e tabaco. Estudo realizado pela Fundação Oswaldo Cruz, Universidade Federal de Minas Gerais e Universidade Estadual de Campinas advertiu que, durante a pandemia, 6% das pessoas entrevistadas aumentaram seu consumo de cigarro em 5 ou menos unidades; 23% em cerca de 10 unidades; e 5% em 20 ou mais¹⁸.

Com a suspensão das atividades econômicas não

9 Carta aberta do Conselho Nacional de Saúde em defesa da vida, da democracia e do SUS. Portal CNS. 29/04/2020. Disponível em: <conselho.saude.gov.br/ultimas-noticias-cns/1140-carta-aberta-do-conselho-nacional-de-saude-em-defesa-da-vida-da-democracia-e-do-sus>.

10 Ministério só gastou 27,2% do dinheiro para combater pandemia, admite Pazuello. Senado Notícias. 23/06/2020. Disponível em: <www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/06/23/ministerio-so-gastou-27-2-do-dinheiro-para-combater-pandemia-admite-pazuello>.

11 UNAIDS pede aos governos que garantam a prestação de serviços de HIV liderados pela comunidade como serviços essenciais no contexto da Covid-19. Portal UNAIDS Brasil. 20/02/2020. Disponível em: <unaids.org.br/2020/05/unaids-pede-aos-governos-que-garantam-a-prestacao-de-servicos-de-hiv-liderados-pela-comunidade-como-servicos-essenciais-no-contexto-da-COVID-19/>.

12 Ambições no combate à pandemia: faltam recursos para pesquisa. Nexo Jornal. 29/06/2020. Disponível em: <www.nexojornal.com.br/externo/2020/06/29/Ambi%C3%A7%C3%B5es-no-combate-%C3%A0-pandemia-faltam-recursos-para-pesquisa>.

13 Falta de investimento e estratégia para inovação dificultarão saída da crise no Brasil. Jornal da USP. 19/05/2020. Disponível em: <jornal.usp.br/ciencias/falta-de-investimento-e-estrategia-para-inovacao-dificultarao-saida-da-crise-no-brasil/>.

14 FREITAS DO PRADO, Marcelo et al. Análise da subnotificação de Covid-19 no Brasil. Revista Brasileira de Terapia Intensiva. 24/06/2020. Disponível em: <www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-507X2020005002202&lang=pt>.

Mesmo inflando dados, Brasil é um dos países que menos testa para Covid-19. Portal de notícias UOL. 03/07/2020. Disponível em: <noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2020/07/03/mesmo-com-testes-rapidos-brasil-testa-menos-que-paises-menos-afetados.htm?cmpid=copiaecola>

15 Os textos integrais dos projetos de lei se encontram disponíveis nos seguintes links: PL783/20: <www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/141135>. PL 695/20: <www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2239461>. PL1853/20: <www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/141537>.

16 Atendimentos psiquiátricos no Brasil sofrem impacto da pandemia de Covid-19. Portal ABP. 11/05/2020. Disponível em: <www.abp.org.br/post/atendimentos-psiquiaticos-no-brasil-sofrem-impacto-da-pandemia-de-Covid-19>.

17 Covid-19: confira os resultados inéditos da terceira pesquisa da APM com os médicos. Portal APM. 07/07/2020. Disponível em: <associacaopaulista-medicina.org.br/noticia/Covid-19-confira-os-resultados-ineditos-da-terceira-pesquisa-da-apm-com-os-medicos>.

18 Resultado da ConVid - Comportamentos Saudáveis Fumo. Portal ConVid - Pesquisa de Comportamento Fiocruz. Disponível em: <convid.fiocruz.br/>

essenciais em muitas cidades, outra consequência foi o aumento do desemprego (ODS 8). Segundo a Instituição Fiscal Independente (IFI) do Senado, a taxa média de desemprego poderá chegar a 14,2% até o final de 2020¹⁹, cenário agravado pela opção do governo de não apresentar medidas de proteção suficientes e continuar a precarização das relações de trabalho. Exemplo disso é a MP 927/20²⁰ que, entre outros pontos problemáticos, define que a contaminação pelo novo coronavírus só será considerada como “acidente de trabalho” se comprovada a contaminação em ambiente laboral, o que, segundo especialistas, é muito difícil no caso de doenças virais²¹. Por outro lado, as ações emergenciais, como a liberação do saque emergencial do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), tiveram alcance limitado por não atingirem o grande contingente de pessoas em trabalhos informais, fora do sistema de proteção social. Adicionalmente, a não priorização da ajuda às pequenas e médias empresas, considerada pelo ministro da economia, Paulo Guedes, como “uma perda de dinheiro”²², contribuiu para intensificar a crise econômica dos negócios que geram mais da metade dos empregos formais no Brasil²³.

Conforme pesquisa da Confederação Nacional da Indústria (CNI), o impacto na renda e o medo do desemprego levaram 77% das pessoas que responderam à pesquisa a diminuir seu consumo durante o período de isolamento²⁴ (ODS 12). Outro dado divulgado pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (IBRE-FGV), mostrou que, em março de 2020, houve queda de 5,3% na economia, a maior em 20 anos da série histórica do Monitor do PIB-FGV²⁵.

Em paralelo, houve crescimento no comércio ele-

trônico (*e-commerce*), principalmente para compra de alimentos e bebidas²⁶, e nas atividades de trabalho remoto, telemedicina e entretenimento online, o que trouxe à tona a enorme desigualdade de acesso às tecnologias de comunicação e informação existente no país (ODS 9)²⁷.

Outro problema trazido à tona pelo isolamento social, foram o falho planejamento urbano e o déficit habitacional (ODS 11), que impossibilitaram o isolamento nas periferias e favelas das cidades e deixaram ainda mais vulneráveis as pessoas em situação de rua. Por essa razão, foi protocolado um PL²⁸ pedindo o adiamento de pagamentos de aluguel e a suspensão de despejos e remoções durante a pandemia. Por parte da sociedade civil, houve pressão pela disponibilização de espaços ociosos para abrigos, ação que dialoga com a necessidade de implementação de soluções estruturais, como o aumento das habitações de interesse social e um planejamento urbano que tenha a acessibilidade a serviços como parâmetro.

Quem não tem o privilégio de poder cumprir com o isolamento social e precisou sair para trabalhar, se deparou com outro problema, o do transporte público. Pela dependência das tarifas como fonte de receita, as frotas foram diminuídas favorecendo a lotação dos transportes, que se transformaram em um grande vetor de contágio. Ainda que o transporte público não seja responsabilidade do governo federal, sua contribuição é essencial para criar infraestrutura adequada para o aumento do uso de meios de transportes coletivos e ativos, os quais contribuem, entre outras coisas, com a diminuição da poluição.

Relacionado à questão, satélites de monitoramento mostraram a melhora da qualidade do ar em vários centros urbanos, como Belo Horizonte, Curitiba, Rio de Janeiro e

[index.php?pag=fumo>](#).

19 Relatório de Acompanhamento Fiscal. Instituto Fiscal Independente. 15/06/2020. Disponível em: <www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/573177/RAF41_JUN2020.pdf?sequence=4>.

20 Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/Mpv/mpv927.htm>.

21 Vale lembrar que, inicialmente, a MP 927/20, em seu artigo 18, autorizava a suspensão de contratos de trabalho por até quatro meses. Tal artigo foi revogado, porém somente após uma ampla manifestação dos poderes legislativo e judiciário e da sociedade civil. Coronavírus: MP abre brecha para que funcionário contaminado no trabalho seja demitido. Repórter Brasil. 23/03/2020. Disponível em: <reporterbrasil.org.br/2020/03/coronavirus-mp-abre-brecha-para-que-funcionario-contaminado-no-trabalho-seja-demitido/>.

22 “Nós vamos ganhar dinheiro usando recursos públicos pra salvar grandes companhias. Agora, nós vamos perder dinheiro salvando empresas pequeninhas.” (Paulo Guedes). Leia a íntegra da reunião ministerial de 22 de abril. UOL. 22/05/2020. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2020/05/22/confira-a-integra-da-degravacao-da-reuniao-ministerial-de-22-de-abril.htm>>.

23 Sebrae aponta que pequenas empresas geram mais empregos no Brasil. Portal do Desenvolvimento Local. 27/02/2020. Disponível em: <portaldodesenvolvimento.sebrae.com.br/sebrae-aponta-que-pequenas-empresas-geram-mais-empregos-no-brasil/>.

24 Três em cada quatro consumidores vão manter redução no consumo no pós-pandemia. Agência de Notícias CNI. 07/05/2020. Disponível em: <noticias.portaldaindustria.com.br/noticias/economia/tres-em-cada-quatro-consumidores-voao-manter-reducao-no-consumo-no-pos-pandemia/>.

25 Monitor do PIB-FGV Indicador mensal de março de 2020. FGV/IBRE. 18/05/2020. Disponível em: <portalibre.fgv.br/sites/default/files/2020-05/monitor-do-pib-fgv-maio-de-2020-ref.-de-marco-1.pdf>.

26 Estudo novos hábitos digitais em tempos de Covid-19. Portal SBVC. 15/04/2020. Disponível em: <sbvc.com.br/novos-habitos-digitais-em-tempos-de-COVID-19/>.

27 Pesquisa TIC Domicílios 2019. Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação. 26/05/2020. Disponível em: <www.cetic.br/media/analises/tic_domicilios_2019_coletiva_imprensa.pdf>.

28 Projeto de Lei 1090/2020. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2242151>>

São Paulo²⁹. Apesar disso, há grande preocupação que as emissões de gases poluentes e de efeito estufa aumentem após os picos da pandemia em razão da ideia de “retomada do tempo perdido”. Por isso, o secretário-geral da ONU, António Guterres, reforçou a necessidade da descarbonização em todos os setores na retomada econômica e de medidas de incentivo “verde”³⁰, que vêm sendo discutidas com o nome de Novo Acordo Verde (New Green Deal). No Brasil, entretanto, não há qualquer indício de preocupação do governo federal com o tema. Ao contrário, há negacionismo científico e descaso com o meio ambiente. O Observatório do Clima prevê o aumento de 10 a 20% nas emissões de GEE em 2020 com relação a 2018³¹ (ODS 13), uma vez que o desmatamento continuou indiscriminadamente mesmo durante a pandemia (ODS 15). Só no mês de maio, os alertas do INPE de corte raso na Amazônia cresceram 34% em comparação com abril³².

A situação se torna mais crítica quando se considera que a degradação dos ecossistemas é a principal causa da transmissão de doenças de animais para seres humanos (zoonose)³³. O desmatamento está ligado a 31% dos surtos registrados ao redor do mundo entre 1980 e 2013, como os do ebola e dos vírus zika e nipah³⁴. Igualmente, o derretimento das geleiras causado pelo aquecimento global e pela exploração industrial de petróleo e gás natural pode provocar a liberação de vírus patogênicos com comportamento desconhecido³⁵. Por outro lado, a biodiversidade é uma grande fonte de pesquisa para o combate a doenças, o que inclui os oceanos (ODS 14)³⁶. No entanto, o uso de

materiais plásticos e seu descarte incorreto foram ampliados durante a pandemia, problema que precisará ser abordado para evitar a maior contaminação do solo e dos oceanos³⁷.

Todo esse panorama não poderia ter outro, senão um profundo impacto no aumento da pobreza e da fome (ODS 1 e 2). Como ação de contingência, o Congresso Nacional aprovou a concessão de uma Renda Básica emergencial que, em razão da pressão popular, teve seu valor inicial aumentado e passou a contemplar grupos historicamente marginalizados, como mulheres chefes de família, além de incluir nominalmente 19 categorias em situação de vulnerabilidade³⁸. Apesar da importante conquista, alguns grupos não foram incluídos, o que abriu espaço para a discussão da necessidade de uma Renda Básica universal. Além disso, a sanção pelo governo federal tomou tempo e a logística de implementação seguiu o padrão de despreparo do governo para lidar com a pandemia. A campanha Renda Básica que Queremos³⁹ identificou pelo menos 20 obstáculos para a execução do auxílio, entre eles: negativas sem justificativa válida; a inadequada exigência de telefone, conexão à internet e e-mail para habilitação; a falta de atualização do Cadastro Único; a não migração automática de famílias inscritas no Programa Bolsa Família; e o recebimento indevido do auxílio por milhares de militares, sócios de empresas e cidadãos de alta renda⁴⁰. Até o fim de maio, um terço das 49,2 milhões de pessoas que se inscreveram não tinha conseguido acessar o benefício⁴¹, cuja duração ainda é incerta. De acordo

29 Confinamento diminui poluição em SP, Rio e outros centros urbanos. Portal de notícias G1. 10/04/2020. Disponível em: <g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/04/10/confinamento-diminui-poluicao-em-sp-rio-e-outros-centros-urbanos-veja-imagens-feitas-com-dados-de-satelite.ghtml>.

30 Chefe da ONU lamenta perda de 200 mil vidas e detalha resposta da ONU. ONU News. 30/04/2020. Disponível em: <news.un.org/pt/story/2020/04/1712152>

31 Nota Técnica: Impacto da pandemia de Covid-19 nas emissões de gases de efeito estufa no Brasil. Sistema de Estimativas de Emissões e Remoções de Gases de Efeito Estufa (SEEG) e Observatório do Clima (OC). Maio de 2020. Disponível em: <www.observatoriodoclima.eco.br/wp-content/uploads/2020/05/SEEG-OC_Nota_Tecnica_COVID19_Final.pdf>.

32 Alertas de desmatamento na Amazônia crescem em ritmo alarmante. Portal de notícias UOL. 05/06/2020. Disponível em: <www.uol.com.br/eco/ultimas-noticias/2020/06/05/alertas-de-desmatamento-na-amazonia-crescem-em-ritmo-alarmante.htm>.

33 Desmatamento acelerado pode levar à próxima pandemia. Mongabay. 29/04/2020. Disponível em: <brasil.mongabay.com/2020/04/desmatamento-acelerado-na-amazonia-pode-levar-a-proxima-pandemia/>.

34 Biodiversity loss is hurting our ability to prepare for pandemics. Fórum Econômico Mundial. 09/03/2020. Disponível em: <www.weforum.org/agenda/2020/03/biodiversity-loss-is-hurting-our-ability-to-prepare-for-pandemics/>.

35 Como o derretimento das geleiras leva ao ressurgimento de doenças adormecidas. Portal de notícias UOL. 15/05/2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/meio-ambiente/ultimas-noticias/bbc/2017/05/15/como-o-derretimento-de-geleiras-esta-levando-ao-ressurgimento-de-doencas-adormecidas.htm>.

36 Por que o oceano é um aliado no combate à Covid-19. Site oficial das Nações Unidas. 24/04/2020. Disponível em: <nacoesunidas.org/por-que-o-oceano-e-um-aliado-no-combate-a- COVID-19/>.

37 A pandemia do plástico. Climainfo. 24/06/2020. Disponível em: <climainfo.org.br/2020/06/24/a-pandemia-do-plastico/>.

38 Lei 13.982/2020. Disponível em: <www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-13.982-de-2-de-abril-de-2020-250915958>.

39 Campanha oficial A Renda Básica que Queremos. Mais informações em: <www.rendabasica.org.br/>.

40 Nota Técnica da campanha Renda Básica que Queremos: Principais obstáculos e propostas de solução para a devida implementação da Renda Básica Emergencial. Disponível em: <drive.google.com/file/d/1Y3R1VJKPW9P-5JoEFmTtS_w-16y4Fy5H/view>.

41 Auxílio Emergencial: 9,7 milhões aguardam análise. Portal de notícias G1. 24/05/2020. Disponível em: <g1.globo.com/economia/noticia/2020/05/24/auxilio-emergencial-97-milhoes-aguardam-analise.ghtml>

com projeções do Banco Mundial, sem as medidas de proteção social, o número de pessoas em situação de pobreza no Brasil pode aumentar em cerca de 7 milhões até o fim de 2020, o que significa um total de 48,8 milhões de pessoas, cerca de 23% da população do país⁴².

O grave problema da fome foi acentuado pelo fechamento das escolas (ODS 4), com milhares de crianças e adolescentes perdendo o acesso à merenda escolar. Por essa razão, foi autorizada, em caráter excepcional, a distribuição dos alimentos comprados com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)⁴³. No entanto, a falta de conexão à internet impediu o acesso à própria educação, que continuou suas atividades via educação à distância (EAD), fato ignorado pelo Ministério da Educação que tentou manter a data do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e terminou cedendo ao adiamento novamente pressionado pela sociedade civil⁴⁴.

A Covid-19 explicitou ainda a desigualdade estrutural de gênero e agravou a situação de vulnerabilidade das mulheres (ODS 5), afetadas com mais força pela perda de renda, uma vez que são a maioria em trabalho informal, e pelo aumento do trabalho e da violência doméstica durante o isolamento social. Segundo o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, o Ligue 180 teve aumento de 13,35%, 17,89% e 37,58% nos registros de violência doméstica, respectivamente em fevereiro, março e abril de 2020, no comparativo com 2019. Além disso, as mulheres são as que mais trabalham no setor da saúde e, portanto, estão mais expostas à contaminação⁴⁵. Contudo, a resposta do governo foi extremamente limitada, com ações pontuais restritas à ampliação do atendimento da

Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, a divulgação de materiais informativos e recomendações para atendimentos⁴⁶.

As desigualdades (ODS 10) são o denominador comum das análises de todos os ODS. Além da desigualdade de gênero, a desigualdade estrutural racial e étnica fez com que o genocídio das populações negra e indígenas seguisse impune. Até 11 de abril não havia a desagregação por raça nos dados do Ministério da Saúde. Em uma análise de quase 30 mil casos graves de Covid-19 até 18 de maio, a PUC-Rio demonstrou que cerca de 55% das pessoas pretas e pardas infectadas morreram, enquanto essa taxa foi de 38% entre pessoas brancas, e que, na média, uma pessoa preta ou parda tem 37% mais risco de morrer que uma branca da mesma faixa de escolaridade⁴⁷. Não existe um levantamento específico sobre a população quilombola e na contagem oficial de casos de indígenas não foram incluídas as pessoas que vivem em áreas urbanas⁴⁸. As análises têm sido feitas pelas organizações da sociedade civil. De acordo com a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB) e o Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM), a mortalidade por Covid-19 entre indígenas da Amazônia Legal é 150% maior que a média nacional⁴⁹. Os dados também são graves quando observam-se outros recortes, como idade, sendo a população idosa o principal grupo de risco, classe social, território, status migratório e deficiência, o que expõe uma longa lista de pessoas sendo deixadas para trás.

A Covid-19 igualmente deu destaque à precariedade de condições da população carcerária e à violência policial (ODS 16), com casos de assassinatos emblemáticos de

42 Sem proteção social, 7 milhões de brasileiros cairiam na pobreza. Folha de São Paulo. 14/06/2020.

Disponível em: <www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/06/sem-voucher-7-milhoes-de-brasileiros-cairiam-na-pobreza.shtml>.

Pandemic, Recession: The Global Economy in Crisis. Banco Mundial. Junho/2020. Disponível em: <www.worldbank.org/en/publication/global-economic-prospects>.

43 Lei 13.987/2020. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-13.987-de-7-de-abril-de-2020-251562793>>.

44 Senado aprova adiamento do ENEM; matéria vai à Câmara. Senado Notícias. 19/05/2020. Disponível em: <www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/05/19/senado-aprova-adiamento-do-enem-2020-materia-vai-a-camara>.

45 A guerra tem rosto de mulher: trabalhadoras da saúde no enfrentamento à Covid-19. Associação Nacional dos Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental. 16/04/2020. Disponível em: <anesp.org.br/todas-as-noticias/2020/4/16/a-guerra-tem-rosto-de-mulher-trabalhadoras-da-sade-no-enfrentamento-covid-19>.

46 Denúncias registradas pelo Ligue 180 aumentam nos quatro primeiros meses de 2020. Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos. Maio de 2020. Disponível em: <www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/maio/denuncias-registradas-pelo-ligue-180-aumentam-nos-quatro-primeiros-meses-de-2020>. Portaria do governo federal garante e organiza o atendimento pelo SUAS às mulheres vítimas de violência. Governo do Brasil. 05/06/2020. Disponível em: <www.gov.br/pt-br/noticias/assistencia-social/2020/06/portaria-do-governo-federal-garante-e-organiza-o-atendimento-pelo-suas-as-mulheres-vitimas-de-violencia>.

47 Diferenças sociais: pretos e pardos morrem mais de Covid-19 do que brancos, segundo NT11 do Nois. Centro Técnico Científico - PUC-Rio. 27/05/2020. Disponível em: <www.ctc.puc-rio.br/diferencas-sociais-confirmam-que-pretos-e-pardos-morrem-mais-de-covid-19-do-que-brancos-segundo-nt11-do-nois>.

48 Por que indígenas acusam o governo federal de subnotificar a COVID-19. Nexo Jornal. 09/06/2020. Disponível em: <www.nexojornal.com.br/expresso/2020/06/09/por-que-indigenas-acusam-o-governo-de-subnotificar-a-covid-19>.

49 Mortalidade da Covid-19 entre indígenas da Amazônia legal é 150% maior que a média nacional. Climainfo. 23/06/2020. Disponível em: <climainfo.org.br/2020/06/23/mortalidade-da-covid-19-entre-indigenas-da-amazonia-legal-e-150-maior-que-a-media-nacional/>.

crianças e adolescentes que ganharam grande repercussão, como os de João Pedro, João Vitor e Guilherme. A sociedade civil brasileira se juntou às manifestações globais antirracistas e conseguiu um avanço pontual, a suspensão das operações policiais durante a pandemia, que, no entanto, vem sendo desrespeitada. Reforça-se assim a urgência de acelerar a revisão da política nacional de segurança pública e a erradicação do racismo institucional.

Da mesma forma, continuou a criminalização das organizações da sociedade civil e ampliaram-se os ataques às instituições democráticas e a divulgação de fake news, o que levou a diversas manifestações em defesa da democracia realizadas por diferentes coletivos. Foram estabelecidas formas de participação virtual no âmbito do poder legislativo, mas sem divulgação ampla dos novos mecanismos e com alcance limitado⁵⁰. A falta de transparência de dados, que teve seu ápice na retirada temporária de dados sobre Covid-19 pelo governo federal⁵¹, aprofundou o apagão de dados que o Brasil vem vivendo.

Por fim, o impacto se mostrou nas relações de parceria e solidariedade (ODS 17). Nacionalmente, prevaleceu o conflito entre os níveis federativos, envolvendo diferentes aspectos do enfrentamento à pandemia, como a autonomia dos estados e municípios para determinação do isolamento social⁵². Nas relações internacionais, a mudança da política externa, contrária aos direitos humanos e ambientais, agravou a perda de credibilidade do país e a fuga de capital estrangeiro⁵³. Também prejudicial é a falta de interesse no fortalecimento do multilateralismo regional, destacado pelo CEPAL como essencial para o cumprimento da Agenda 2030 frente à nova realidade gerada pela Covid-19⁵⁴. Durante a pandemia, mais de 70 países restringiram as exportações de produtos médicos em resposta à Covid-19, entre eles, quatro dos cinco principais fornecedores da América Latina e Caribe, que tem menos

de 4% das importações de produtos médicos advindas da própria região.⁵⁵

Em um ano em que inicia-se a “década da ação” da Agenda 2030 e quando tudo está sendo impactado e revisado em razão das crises causadas pela Covid-19, colocar os ODS como rumo tornou-se mais importante. Nesse sentido, para o Brasil, como se destacou ao longo deste Relatório Luz, é central a revogação do teto de gastos imposto pela EC 95. O GTSC A2030 lançou em conjunto com a Coalizão Direitos Valem Mais, a Campanha Acaba Teto de Gastos⁵⁶, mostrando que os baixos orçamentos não decorrem da falta de verba, mas sim da decisão política de onde investir. Há caminhos possíveis para garantir o equilíbrio fiscal, entre eles, a implementação de um sistema tributário progressivo, com mais impostos sobre renda e patrimônio; a taxação de grandes fortunas; o aumento de impostos sobre o mercado de capital e a tributação de lucros e dividendos; o fim à elisão e à evasão fiscal; o fim dos privilégios fiscais e de incentivos, isenções e benefícios tributários ineficientes; e o fim de benefícios concedidos a corporações e empresas não alinhadas aos ODS. Carece ao Brasil, então, o desejo político de implementar o que já sabemos funcionar. Nas palavras do secretário geral da ONU, precisamos “construir uma volta melhor (build back better)”.

50 Organizações se unem para exigir mais transparência e garantia de participação social em tempos de Covid-19. Site do GT da Sociedade Civil para a Agenda 2030. 27/03/2020. Disponível em: <gtagenda2030.org.br/2020/03/27/entidades-se-unem-para-exigir-mais-transparencia-e-garantia-de-participacao-social/>.

51 Mais de 100 organizações divulgam carta aberta ao governo federal cobrando transparência em dados sobre a Covid-19. GT Agenda 2030. 11/06/2020. Disponível em: <gtagenda2030.org.br/2020/06/11/mais-de-100-organizacoes-divulgam-carta-aberta-ao-governo-federal-cobrando-transparencia-em-dados-sobre-a-COVID-19/>.

52 Decisão do STF sobre isolamento de estados e municípios repercute no Senado. Senado Notícias. 16/04/2020. Disponível em: <www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/04/16/decisao-do-stf-sobre-isolamento-de-estados-e-municipios-repercute-no-senado/>.

53 Fuga de capital estrangeiro da Bolsa brasileira é recorde. Infomoney. 07/03/2020. Disponível em: <www.infomoney.com.br/mercados/fuga-de-capital-estrangeiro-da-bolsa-brasileira-e-recorde/>.

54 CEPAL destaca valor de dimensión regional como puente para conectar los procesos globales y las nuevas realidades nacionales generadas por el Covid-19 ante el desafío de cumplir la Agenda 2030. Portal da CEPAL. 20/05/2020. Disponível em: <www.cepal.org/es/comunicados/cepal-destaca-valor-dimension-regional-como-puente-conectar-procesos-globales-nuevas/>.

55 CEPAL. Las restricciones a la exportación de productos médicos dificultan los esfuerzos por contener la enfermedad por coronavirus (Covid-19) en América Latina y el Caribe. Maio 2020. Disponível em: <www.cepal.org/es/publicaciones/45510-restricciones-la-exportacion-productos-medicos-dificultan-esfuerzos-contener-la/>.

56 Sociedade civil pede fim do teto de gasto. GT Agenda 2030. 26/05/2020. Disponível em: <gtagenda2030.org.br/2020/05/26/sociedade-civil-pede-o-fim-do-teto-de-gastos/>.



Soropositividade, Comunicação e Gênero



financiado pela
União Europeia